Edição 13 - 21 de janeiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F*" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ ALBERTO ANÍSIO, para Suplente de Vogal, representante da Associação Comercial de Rondônia - ACR, no Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, em complementação de mandato do suplente VALDERLEIS GARCIA DE LIMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386287** e o código CRC **3D87D204**.

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de participação frequente do Estado nas reuniões dos Grupos de Trabalho da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2019, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2019, do servidor CARLOS BRANDÃO, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 300039595, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades vinculadas à participação nas reuniões da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS e seus Grupos de Trabalho, na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília - SIBRA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Lei Estadual nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393717** e o código CRC **EBDE1E49**.

DECRETO N. 23.541, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 3 de julho de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - 3º SGT PM RE 06912-3 JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE; e

II - 3º SGT PM RE 07207-7 JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR**.**

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados na Coordenadoria de Ensino da Polícia Militar, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380343** e o código CRC **871121D5**.

DECRETO N. 23.542, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares, abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades na Casa Militar, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de origem:

I - 3° SGT PM RE 10006398-5 LAÉRCIO SANTOS MENDONÇA; e

II - SD PM RE 10009550-3 PAULO HENRIQUE POLLETINI MARTINS.

Art. 2º. Ficam agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passarem a exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 79, § 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam adidas à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4367716** e o código CRC **D2A5030F**.

DECRETO N. 23.543, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares abaixo relacionados para desempenharem suas funções na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - CAP PM RE 83299 - EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA;

II - CAP PM RE 94657 - DEIVSSON SOUZA BISPO;

III - CB PM RE 91855 - DENISSON SEIXAS BARRETO;

IV - CB PM RE 92720 - ODISNEY DA SILVA JUCÁ;

V - CB PM RE 92321 - EDER VELOZO DA SILVA; e

VI - SD PM RE 89315 - RADILSON REIS DA SILVA.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrerem em escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Ficam os Oficiais agregados ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, por passarem a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 79, § 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Ficam as Praças agregadas ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por passarem a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a contar da mesma data, conforme artigo 79, § 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Ficam os Oficiais adidos à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, consoante o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 5º. Ficam as Praças adidas à Ajudância-Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, nos termos do artigo 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379178** e o código CRC **827BD1A5**.

DECRETO N. 23.544, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - 3º SGT PM RE 10008814-8 ADRIANA SOUZA MARQUES;

II - 3º SGT PM RE 10007569-1 VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO;

III - 3º SGT PM RE 10006737-1 ANDER CLEDIONEY REIS;

IV - CB PM RE 10008724-4 GUILLERMO CANDIDO DE LORENA;

V - CB PM RE 10008942-6 RAFAEL MORET DE FREITAS FERNANDES; e

VI - CB PM RE 10008212-8 MAICO MOREIRA DA SILVA.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados na Ajudância-Geral da Polícia Militar, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4380156** e o código CRC **8B7FF7E4**.

DECRETO N. 23.545, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a CB PM RE 10007883-5 ARTEMISA VIANA RODRIGUES revertida ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica a CB PM RE 10007883-5 ARTEMISA VIANA RODRIGUES classificada na Corregedoria da Polícia Militar, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380060** e o código CRC **59962F8D**.

DECRETO N. 23.546, DE 18 JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a 3º SGT PM RE 07185-3 ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO revertida ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º. Fica a 3º SGT PM RE 07185-3 ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO classificada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM I, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380304** e o código CRC **4562C323**.

DECRETO N. 23.547, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - AL SGT PM RE 10007677-9 DANIEL DE FERREIRA NATAL;

II - CB PM RE 10009095-1 ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO; e

III - CB PM RE 10009079-9 ANDRÉ RICARDO SILVA CARVALHO.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados na Coordenadoria de Saúde da Polícia Militar, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380190** e o código CRC **9CA6448C**.

DECRETO N. 23.548, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o CB PM RE 10009236-0 FELIPE SOUZA CARVALHO revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º. Fica o CB PM RE 10009236-0 FELIPE SOUZA CARVALHO classificado na Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico - DAAL, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380020** e o código CRC **7E57A33D**.

DECRETO N. 23.549, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - 3º SGT PM RE 06790-5 GEORJEAN DE ARAUJO OJEDA;

II - 3º SGT PM RE 07190-6 FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA; e

III - 3º SGT PM RE 06843-0 ERICK GONÇALVES BEZERRA.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados no Batalhão de Aviação Operacional da Polícia Militar, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380275** e o código CRC **42FFAB09**.

DECRETO N. 23.550, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - CB PM RE 10008587-5 GEOVANDRO SOUZA LACERDA; e

II - CB PM RE 10009419-0 HÉLISSON PLÁCIDO DE BRITO.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados no Batalhão de Policiamento de Trânsito, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4379866** e o código CRC **B3ED9C31**.

DECRETO N. 23.551, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revertidos ao Quadro de Oficiais e Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou suas agregações à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - CEL PM RE 10006567-2 JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA;

II - CAP PM RE 10009297-2 LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA;

III - CAP PM RE 10009297-7 PHILIPPE RODRIGUES MENEZES;

IV - CAP PM RE 10009300-2 ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA;

V - CAP PM RE 10009298-3 JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA;

VI - CAP PM RE 10009299-1 EDER ANDRE FERNANDES DIAS;

VII - CAP PM RE 10009467-6 RAFAEL DE GRACIA TOSSATI; e

VIII - 2º TEN PM RE 10009512-5 ELVIS JACQSON RAMOS.

Art. 2º Ficam os referidos Policiais Militares classificados na Coordenadoria de Pessoal, a contar da data de sua reversão, sem ônus para a Corporação, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378752** e o código CRC **6BDFFAB3**.

DECRETO N. 23.552, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam cedidos os Policiais Militares, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na Casa Militar, no período de 10 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de origem:

I - 3º SGT PM RE 06912-3 JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE; e

II - 3º SGT PM RE 07207-7 JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR.

Art. 2º. Ficam, os referidos Policiais Militares agregados ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar.

Art. 3º. Ficam os Policias Militares adidos à Ajudância-Geral da Polícia Militar, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380371** e o código CRC **59278BD3**.

DECRETO N. 23.553, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - 1º SGT PM RE 10005134-6 MANOEL GUTENBERG DA CUNHA; e

II - CB PM RE 10008008-2 DANIEL MARQUES RAMIRES.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM I, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380210** e o código CRC **3C3C1BEC**.

DECRETO N. 23.554, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 1º de janeiro de 2019, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - 1º SGT PM RE 10004736-9 MANASSESE FIGUEIREDO DA SILVA;

II - AL SGT PM RE 10008240-6 LUIZ ANTONIO SOARES;

III - AL SGT PM RE 10008718-8 GERSON SILVA GALVÃO; e

IV - AL SGT PM RE 10006416-1 MARCELO FARIAS BRAGA.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados na Ajudância-Geral da Polícia Militar, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380137** e o código CRC **60BDB075**.

DECRETO N. 23.555, DE 18 JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a 3º SGT PM RE 07324-1 MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES revertida ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º. Fica a 3º SGT PM RE 07324-1 MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES classificada na Coordenadoria de Saúde da Polícia Militar, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380257** e o código CRC **8C2C6CBA**.

DECRETO N. 23.556, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam revertidos ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou suas cedências à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, os Policiais Militares a seguir relacionados:

I - 3º SGT PM RE 07232-6 RENILSON SOARES SOUZA; e

II - 3º SGT PM RE 06731-9 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO.

Art. 2º. Ficam os referidos Policiais Militares classificados na Ajudância-Geral da Polícia Militar, a contar da mesma data de suas reversões, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380245** e o código CRC **79443F58**.

DECRETO N. 23.557, DE 18 JANEIRO DE 2019.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o 3º SGT PM RE 07245-5 UILIAN CRISTIAN DA SILVA revertido ao Quadro de Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a contar de 10 de setembro de 2018, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência à Casa Militar, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica o 3º SGT PM RE 07245-5 UILIAN CRISTIAN DA SILVA classificado no Centro de Inteligência da Polícia Militar, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4380319** e o código CRC **36F72522**.

DECRETO N. 23.558, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação, disposição, agregação e adição de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o 3º SGT BM RE 0398-5 GLEISON RIBEIRO BARBOSA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, por passar a exercer função de natureza militar, com ônus para a Órgão cessionário, em conformidade com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica o 3º SGT BM RE 0398-5 GLEISON RIBEIRO BARBOSA à disposição da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece o inciso IV do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Fica o 3º SGT BM RE 0398-5 GLEISON RIBEIRO BARBOSA agregado ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza militar, em conformidade com o inciso I, § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, em vigor na Corporação, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Fica o 3º SGT BM RE 0398-5 GLEISON RIBEIRO BARBOSA adido à Ajudância-Geral do CBMRO, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso III do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134 de 18 de dezembro de 1997, combinado com o inciso II do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009 (Lei Orgânica do CBMRO).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390866** e o código CRC **1F835124**.

DECRETO N. 23.559, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Cede Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cedido o 2º TEN PM RE 09225-9 ERVERTON PAIXÃO ALVES, para desenvolver suas atividades na Casa Militar, a contar de 15 de janeiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º. Fica agregado o 2º TEN PM RE 09225-9 ERVERTON PAIXÃO ALVES ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar, a contar da mesma data, de acordo com o artigo 79, § 1º, inciso I do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica adido o 2º TEN PM RE 09225-9 ERVERTON PAIXÃO ALVES, à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394908** e o código CRC **58CF1955**.

DECRETO N. 23.562, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), de 11 de janeiro de 2019, publicada no BPM nº 007, de 11 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, a TEN CEL PM FISIO RE 06141-8 ÉLCIA ANDRADE DE BARROS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357725** e o código CRC **50430764**.

DECRETO N. 23.563, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Altera membro do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, constituído pelo Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea "j" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017, que "Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.", passa a vigorar conforme segue:

Art.1º. .....

.....

j) representantes do Poder Legislativo: HELGA TERCEIROS DE MEDEIROS CHAVES, titular, e JORGE MARQUES MOREIRA, como seu respectivo suplente; e

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389990** e o código CRC **C4CC1918**.

DECRETO N. 23.564, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reverte Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os Policiais Militares do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, revertidos ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência para a Casa Militar, a contar de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia:

I - CB PM PM RE 10009076-4 CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO; e

II - CB PM PM RE 10007743-1 ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA.

Art. 2º. Ficam os Policiais Militares classificados na Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391489** e o código CRC **BD727C73**.

DECRETO N. 23.565, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação, disposição, agregação e adição de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o 3º SGT BM RE 0530-9 JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para exercer suas funções na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, por passar a exercer função de natureza militar, com ônus para o Órgão cessionário, em conformidade com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica o 3º SGT BM RE 0530-9 JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA à disposição da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece o inciso IV do artigo 6º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º. Fica o 3º SGT BM RE 0530-9 JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA agregado ao Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, por passar a exercer função de natureza militar, em conformidade com o inciso I, § 1º, artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, em vigor na Corporação, combinado com o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 606, de 11 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Fica o 3º SGT BM RE 0530-9 JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA adido à Ajudância-Geral do CBMRO, para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso III do artigo 26 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - R-1-PM, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o inciso II do artigo 55 da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009 (Lei Orgânica do CBMRO).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392929** e o código CRC **B7C50E91**.

Decreto de 11 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, GISELLE PANDOLFI PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300094439, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 15/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333717** e o código CRC **1058124D**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, BRENDA PEREIRA BARBOZA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348315** e o código CRC **C430803A**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348357** e o código CRC **067A0667**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, FRANCIELY KAREN PEREIRA MARTINS , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348396** e o código CRC **D0B9FD34**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCIA FERNANDA CARNEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348426** e o código CRC **DC3D6A1A**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCAS DIEGO FERREIRA MIRANDA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Monitoramento de Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348189** e o código CRC **A71CBD4C**.

Decreto de 15 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, RICARDO SANTOS DE ABREU , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da APA (Rio Madeira-Rio Vermelho), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348241** e o código CRC **36DCBAF5**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, JAIR JOSE DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor do Hospital Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394841** e o código CRC **16A56B9C**.

Decreto 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LUCILENE ANDRÉ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394850** e o código CRC **B50293E9**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARLENE DE SOUZA BATISTA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394860** e o código CRC **4CAB3F4C**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, CAP PM RE 100060634 RONNIE PITERSON DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Administrativo, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 18/01/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394867** e o código CRC **88CE297E**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, AILSON DA SILVA TABOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395318** e o código CRC **F682BE63**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, AMANDA JHONYS DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395329** e o código CRC **767EE569**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, ANTONIO RAFAEL MOURA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395337** e o código CRC **DE406701**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395345** e o código CRC **19079F08**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, IVONICE DIAS SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395352** e o código CRC **90A2A55B**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, GABRIELA CLAVERO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395361** e o código CRC **8FE24AF8**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, RAIATI GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395369** e o código CRC **1572FD07**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, SIGRIDE ALICE DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395384** e o código CRC **E95197B7**.

Decreto de 18 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2019, SOLANGE DE MACEDO BESERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 21/01/2019, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395391** e o código CRC **A1AFB035**.

DER

Portaria nº 19/2019/DER-CORRG

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 48, da Lei Complementar n° 529 de 10 de Novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.09, pelo Inciso XII, do art. 24, do Decreto n° 8995, de 18 de fevereiro de 2000 e Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE Edição 001 de 03.01.2019.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a partir de 14.01.2019, em razão da necessidade de relotação de servidores, os membros permanentes para comporem a Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, conforme dispõe a Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, com suas alterações e Decreto nº 21.010, de 04 de julho de 2016, que responderão pela Corregedoria Geral, Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Comissão Permanente de Sindicância:

I – Corregedor Geral: Rogério Tôrres Cavalcanti – Advogado – matrícula OAB/RO n° 9977;

Assessora Jurídica: Maria Augusta Matola Pacheco – Advogada - matrícula 300045989;

Secretária da Corregedoria: Elen Rose Pereira de Sousa – Agente Administrativo – matrícula 300108475.

II – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE:

1. Presidente :Léia Carolina Lisowski – Engenheira Civil – matrícula 300114476;
2. Membro: Robinilson Gusen Braga – Engenheiro Civil - matrícula 300122565;
3. Membro: Francimara Lopes Vieira – Auxiliar de Serviços Gerais (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300111328.

III - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

1. Presidente: Rosana Alves Feitosa - Técnica em Legislação (Advogada) – matrícula 300128074;
2. Membro: Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti – Agente Administrativo (Tecnóloga) - matrícula 300154854;
3. Membro: Albemara Macedo Falcão - Agente Administrativo (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300151867.

IV - Comissão Permanente de Processo de Sindicância - CPPS

1. Presidente:Marcos Aurélio Santos de Oliveira - Técnico em Redação (Licenciatura em Letras Português) – matrícula 300125225;
2. Membro: Rosimeire Soares de Oliveira Lima - Auxiliar Administrativa (Administradora) – matrícula 300016052;
3. Membro: Aldira de Medeiros Ribeiro - Agente Administrativo (Administradora) – matrícula 300014945.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 842/2018/DER-CGP, de 08/08/2018, publicada no DOE Nº 198 de 29/10/2018 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370280** e o código CRC **A832A49E**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 03 de dezembro de 2018

PROCESSO Nº**. 0032.050307/2017-31**

CONTRATO Nº.: **306/PGE-2018**

CONTRATADA: **D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER – **DER,** determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão em Jaru/RO, localizado na Rua Florianópolis, S/N, Setor 03, Quadra 25, Lote 01, com Rua Rio Grande do Sul, no Município de Jaru/RO,** localizado no Município de **Jaru/RO**

Motivo: A pedido da empresa e com De Acordo da Equipe de Fiscalização/CINFRA/DER através do Despacho nº. 3963580/2018 e com o despacho da Sejucel-SP4301034 inserido no SEI em 14.01.2019

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Meleiro Neto**, **Coordenador(a)**, em 15/01/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Bento Barbosa**, **Usuário Externo**, em 18/01/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4349157** e o código CRC **FF3066E5**.

JUCER

DECISÃO

Processo SEI nº 0018.008083/2017-42
Interessado: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER
Assunto: Denuncia ex- oficio: Equipe de Fiscalização de Leiloeiro
Vogal Relatora: Thays Gabrielle Neves Prado

EMENTA:

DESTITUIÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. ART. 43 da IN DREI Nº 17/2013. A destituição e o consequente cancelamento da matrícula do leiloeiro é aplicável quando o mesmo tiver sido suspenso por três vezes ou incorrer nas condutas previstas no parágrafo único do art. 9º, alínea “a” do art. 36 do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e incisos I, II, XIV e XVI do art. 39 e o não atendimento das obrigações constantes do art. 34 desta Instrução Normativa, no prazo de 90 (noventa) dias (Redação do caput dada pela Instrução Normativa DREI Nº 44 DE 07/03/2018).

ACÓRDÃO:

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, por unanimidade de votos, aprovou, nos termos do voto da relatora, a destituição da Senhora Elaine da Silva Pinheiro, do Cargo de Leiloeira Pública Oficial.

(assinado eletronicamente)
Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula n° 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283643** e o código CRC **A8C1C0BD**.

IPEM

Portaria nº 3/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

01 – Convocar os proprietários de veículos, táxi e/ou seu preposto(s) a comparecerem a SEMTRAN/CACOAL para serem encaminhados a Avenida Marechal Rondon esquina com 15 de novembro, nesta cidade de CACOAL – RO, para que os taxímetros instalados sejam submetidos de acordo com os **subitens 6.3.2 e 6.3.3 do REGULAMENTO TÉCNICO METROLOGICO – RTM**, **APROVADO PELA PORTARIA N° 201, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 DO INMETRO**.

02 – Os serviços prestados obedecendo com a seguinte ordem, segue à tabela de convocação abaixo:

ORDEM	CADASTRO	MÊS	PROPRIETÁRIO	PERÍODO
1	**3000-9**	NOVEMBRO	ANTÔNIO FELÍCIO DE ALMEIDA	05/11/19
2	**3001-2**	NOVEMBRO	LISSANDRO ULISSES DA S. SANTOS	05/11/19
3	**3003-8**	NOVEMBRO	SILVIO MARCOS DA CONCEIÇÃO	05/11/19
4	**3004-1**	NOVEMBRO	SIDNEY COSTALONGA	05/11/19
5	**3005-4**	NOVEMBRO	GESSE PAULINO DOS SANTOS	05/11/19
7	**3006-7**	NOVEMBRO	ISAIAS DE SOUZA MOURA	05/11/19
8	**3007-0**	NOVEMBRO	VALDINÊ DA SILVA RODRIGUES	05/11/19
9	**3008-3**	NOVEMBRO	ANTONIO ALVES	05/11/19
10	**3009-6**	NOVEMBRO	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	05/11/19
11	**3010-6**	NOVEMBRO	JAIR FLORENÇO MOREIRA	05/11/19
12	**3011-9**	NOVEMBRO	GREICIELE TOMAZ DA SILVA	05/11/19
13	**3012-2**	NOVEMBRO	JOSE HOFFMAN	05/11/19
14	**3013-5**	NOVEMBRO	OSVALDO DE SOUZA GOMES	05/11/19
15	**3014-8**	NOVEMBRO	JUVENIL NUNES MOREIRA	05/11/19
16	**3015-1**	NOVEMBRO	ARLINDO GONÇALVES CHAVES	05/11/19

ORDEM	CADASTRO	MÊS	PROPRIETÁRIO	PERÍODO
1	**3016-4**	NOVEMBRO	HUOCHITON GUILHERME HOFFMAN	06/11/19
2	**3017-7**	NOVEMBRO	JOÃO CORA SOBRINHO	06/11/19
3	**3018-0**	NOVEMBRO	NELSON APARECIDO FONSECA	06/11/19
4	**3019-6**	NOVEMBRO	VIVALDO SILVA DE SOUZA	06/11/19
5	**3020-3**	NOVEMBRO	SILAS ALVES DE CARVALHO	06/11/19
7	**3021-6**	NOVEMBRO	ARISTEU SABAI	06/11/19
8	**3022-9**	NOVEMBRO	JOÃO PEREIRA DA SILVA	06/11/19
9	**3023-2**	NOVEMBRO	ALVINO CORREIA DE SOUZA	06/11/19
10	**3024-5**	NOVEMBRO	JOSE PINHEIRO DE ALMEIDA	06/11/19
11	**3025-8**	NOVEMBRO	JOÃO DE OLIVEIRA	06/11/19
12	**3026-1**	NOVEMBRO	ADIRSON VIEIRA	06/11/19
13	**3027-4**	NOVEMBRO	VALDIR SOARES CARDOSO	06/11/19
14	**3028-7**	NOVEMBRO	ROBERTO GMACH	06/11/19
15	**3029-0**	NOVEMBRO	DIOGO OLIVEIRA GONÇALVEZ	06/11/19
16	**3030-0**	NOVEMBRO	JOÃO HEDER LOVO	06/11/19

ORDEM	CADASTRO	MÊS	PROPRIETÁRIO	PERÍODO
1	**3032-6**	NOVEMBRO	SAMUEL GOMES ROBERTO	07/11/19
2	**3033-9**	NOVEMBRO	MARIA APARECIDA DA SILVA	07/11/19
3	**3034-2**	NOVEMBRO	SAUL FERREIRA DE RESENDE	07/11/19
4	**3035-5**	NOVEMBRO	JOSÉ CORÁ NETO	07/11/19
5	**3036-8**	NOVEMBRO	ALECSANDRO FERREIRA DE PAULO	07/11/19
7	**3037-1**	NOVEMBRO	ADIMIR DA SILVA	07/11/19
8	**3040-7**	NOVEMBRO	EDILSON RODRIGUES DE MORAES	07/11/19
9	**3041-0**	NOVEMBRO	MARCIA WILL GONÇALVES CARDOSO	07/11/19
10	**3042-3**	NOVEMBRO	OSMAR APARECIDO CARETA	07/11/19
11	**3043-6**	NOVEMBRO	BASÍLIO CAPELINE	07/11/19
12	**3044-9**	NOVEMBRO	JOÃO BOONI	07/11/19
13	**3045-2**	NOVEMBRO	JOAZE LOPES TARIFA	07/11/19
14	**3047-8**	NOVEMBRO	VALCI ALVES DA SILVA	07/11/19
15	**3048-1**	NOVEMBRO	ADENEZER RODRIGUES URIAS	07/11/19
16	**3049-4**	NOVEMBRO	MARIA DAS GRAÇAS DOMINICIANO VAZ	07/11/19
17	**3050-4**	NOVEMBRO	CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES	07/11/19

03 – O não comparecimento do veiculo taxi nas datas estabelecidas fica sujeito as sanções previstas no **Artigo 8° da lei N° 9.933 de 20 de janeiro de 1999**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho – RO, 18 de janeiro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
PRESIDENTE - IPEM RO

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389995** e o código CRC **17EB48B9**.

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2015/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: M.A. VIAGENS E TURISMO
CNPJ/MF: 05.543.356/0001-95
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Nº 06/2015/IPEM/RO, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

As demais cláusulas Contratuais do Contrato de Nº 06/2015/IPEM/RO, permanecerão inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – VALDERLEIS GARCIA DE LIMA E PELA CONTRATADA M.A. VIAGENS E TURISMO – ANA PAULA PELEGRI

PORTO VELHO/RO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA
PROCURADORA IPEM-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA**, **Procurador(a)**, em 17/01/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 17/01/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369173** e o código CRC **8F978ADF**.

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2016/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: INVIOLÁVEL PORTO VELHO SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF: 01.122.096.832/0001-93

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da Cláusula Sétima do contrato primitivo, prorrogar o prazo da vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 19 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato nº 22/2016 fica reajustado para R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato celebrado em 19/12/2016 não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – VALDERLEIS GARCIA DE LIMA E PELA CONTRATADA INVIOLÁVEL PORTO VELHO SEGURANÇA LTDA – GUILHERME PINHO GONÇALVES.

PORTO VELHO/RO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA
PROCURADORA IPEM-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA**, **Procurador(a)**, em 17/01/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 17/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369489** e o código CRC **9231D320**.

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2014/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de nº 13/2014/IPEM/RO, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

O reajustamento de valores conforme prevê a Lei Federal do Real (10.192) e a Lei Geral de Licitações (8.666). O índice de reajuste adotado como base de cálculo será o IST, expresso na resolução nº 420, de 25/11/05, aprovado pela Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Índice a ser aplicado será de 5,38% referente ao IST – Índice de Serviços de Telecomunicações referente ao Acumulado (set/17-ago/18).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas contratuais do contrato de nº 13/2014/IPEM/RO, permanecerão inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – VALDERLEIS GARCIA DE LIMA E PELA EMPRESA OI S/A – FABIULA MARTINS DE MOURA E LUCAS RAMOS CARNEIRO.

PORTO VELHO/RO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA
PROCURADORA IPEM-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA**, **Procurador(a)**, em 17/01/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 17/01/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374987** e o código CRC **B6F76D57**.

AGERO

Portaria nº 2/2019/AGERO-DIEXEC

Portaria Nº 002/2019/GAB/AGERO/RO Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

RESOLVE:

Artigo 1º- A Diretoria de Administração e Planejamento da AGERO, concerne em suas atribuições a gerência financeira desde de sua criação, que comportam as seguintes funções:

Assessorar a administração da Autarquia a fim de promover o planejamento financeiro; estimar as fontes da receita; supervisionar a execução, centralização e coordenação das atividades relativas à administração financeira; e elaborar propostas orçamentárias. Esta gerência é composta pelas Seções de Cobrança e de Tesouraria.

Enquanto a rotina de trabalho da seção de Cobrança abrange a conciliação bancária; processos de arrecadação; controle de guias de cobrança; e a baixa financeira das cobranças realizadas pelos Conselhos Regionais, a Tesouraria responde pelas seguintes ações: elaboração e manutenção dos compromissos financeiros; manutenção do cadastro de credores e devedores; cálculo de impostos, contribuições, juros e correções; pagamentos de despesas autorizadas e registro de lançamentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Diretor Presidente da AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384088** e o código CRC **C7527264**.

Portaria nº 3/2019/AGERO-DIEXEC

Portaria Nº 003/2019/GAB/AGERO/RO Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;

RESOLVE:

Artigo 1º- Manter o horário de funcionamento para atendimento ao público das 07:30 ás 13:30 em dias úteis.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Diretor Presidente da AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390313** e o código CRC **03A0E6DE**.

AVISO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

AVISO DE REGISTRO DE EMPRESA
PROCESSO: 0001.463294/2018-12
INTERESSADO: SOUZA & DIAS TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 22.216.093/0001-29

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 930 de abril de 2017.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO é uma autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador;

AGERO, torna público a quem interessar, que se protocolou junto ao órgão requerimento solicitando Registro da Empresa no sistema de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, Processo nº 0001.463294/2018-12, Interessado SOUZA & DIAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 22.216.093/0001-29.

Assunto: Pedido de Registro de Empresa, na modalidade Fretamento eventual, conforme artigo 33, inciso II da Lei Complementar 366/07, ressalvando que o serviço de fretamento é o transporte coletivo privado realizado por pessoa jurídica, mediante contrato prévio e sem cobrança de tarifa diária, observadas todas as obrigações da transportadora e da adequação dos serviços disposto da Lei Complementar 366/2007.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias após a sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contraria a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2018.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Diretor Presidente AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Alan Cardeque da Silva Vieira**, **Diretor(a)**, em 08/01/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4268203** e o código CRC **1301A03B**.

PGE

Portaria nº 14/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a contar de 11.12.2018, o Procurador do Estado, **IGOR VELOSO RIBEIRO**, matrícula n.º 300115781, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **da função de Procurador Assessor de Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LERI ANTONIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359301** e o código CRC **D57D1968**.

Portaria nº 15/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **MARIA QUEZIA REIS**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n.º 300015004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 02.01 a 11.01.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **21.05 a 30.05.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4359457** e o código CRC **985D5328**.

Portaria nº 16/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA**, Assessor Especial III, matrícula n.º 300093842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 01.11.2018 a 30.11.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período **07.01.2019 a 05.02.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360403** e o código CRC **A26FF7AE**.

Portaria nº 17/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ANA REGINA REIS DA SILVA**, Digitadora, matrícula n.º 300033871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 14.01 a 02.02.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **11.03.2019 a 30.03.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4360689** e o código CRC **B637782E**.

Portaria nº 18/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a contar de 11.12.2018, o Procurador do Estado, **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, matrícula n.º 300118844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **da função de Procurador Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LERI ANTONIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4362171** e o código CRC **90B4EFAF**.

Portaria nº 19/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, Assistente em Previdência, matrícula n.º 300033634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 14.01 a 02.02.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **08 a 27.02.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4372361** e o código CRC **468E6FAB**.

Portaria nº 20/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.017917/2019-23.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **LAURO LUCIO LACERDA**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300135547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcado para os períodos **06 a 15.05.19, 09 a 18.09.19 e 18 a 27.11.19,** referente ao **primeiro período do exercício de 2019**, a qual fica transferida para fruição no período **24.06.2019 a 13.07.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4372635** e o código CRC **F1EC6C14**.

Portaria nº 21/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **CLEIDE MARQUES FERREIRA**, Assistente em Previdência, matrícula n.º 300033953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 02 a 21.01.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **01 a 20.07.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4373391** e o código CRC **04FD7AFB**.

Portaria nº 22/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 11 (onze) dias de férias da servidora **NEIMA DO SOCORRO BARRETO DE QUEIROZ FERNANDES**, Digitadora, matrícula n.º 300034061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período 14.01 a 02.02.2019, interrompidas a partir de 23.01.2019, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período **02 a 12.09.2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4373592** e o código CRC **F3967918**.

Portaria nº 23/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.003032/2019-47.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300141534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, nos períodos **01 a 15.08.19 e 15 a 19.12.19**, referente ao exercício de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4384196** e o código CRC **B379628D**.

Portaria nº 24/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, ao servidor **TOMÁS JOSÉ MEDEIROS LIMA**, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula n. 300127957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **período de 11.01 a 30.01.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385909** e o código CRC **03B60914**.

Portaria nº 25/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.354287/2018-94.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300127966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 17.01 a 05.02.2019, referente ao primeiro período do exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **08.04 a 27.04.19.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 18/01/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389801** e o código CRC **B5C47B68**.

CGE

Portaria nº 12/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública**,** o gozo de férias, da servidora Mara Nalu Farinhas Aldunate Reis, matrícula nº 300014968, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 12/01/2019 a 31/01/2019, ficando para usufruto na data de 11/06/2019 a 30/06/2019.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4327963** e o código CRC **BFDD9564**.

Portaria nº 13/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública**,** o gozo de férias, do servidor Ivan da Silva Alves, matrícula nº 300001627, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 12/01/2019 a 31/01/2019, ficando para usufruto na data de 11/06/2019 a 30/06/2019.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4328546** e o código CRC **4B28EF26**.

Portaria nº 14/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública**,** o gozo de férias, da servidora Maria Gilda Timbó Passos, matrícula nº 300043680, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 02/01/2019 a 31/01/2019, ficando para usufruto na data de 04/02/2019 a 05/03/2019.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4329586** e o código CRC **26D6ED36**.

Portaria nº 18/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública**,** o gozo de férias, do servidor Elvis Ocampo, matrícula nº 300024491, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 12/01/2019 a 31/01/2019, ficando para usufruto na data de 12/07/2019 a 31/07/2019.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4348550** e o código CRC **08F997F2**.

Portaria nº 20/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018, e considerando a Portaria nº 106/2018/CGE/NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a modernização organizacional (pág. 123), implicando na otimização das competências dos servidores para assegurar a eficiência, eficácia e efetividade nas atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de mapeamento das habilidades e competências dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Designar as seguintes servidoras para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira:

I - Maria Auxiliadora Gomes de Freitas, Professor Clase C, Matricula n. 300036035

II - Ruth Sampaio Araújo Oliveira, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300014967

III – Larissa Ananda Paiva Maciel, Assessora Técnica, Matricula n. 300137236

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 150 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378496** e o código CRC **EBF94293**.

Portaria nº 21/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018 e considerando a Portaria nº 106/2018/CGE/NRH, publicada no DOE nº 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a Efetividade no Controle do Gasto Público (pág. 122), cuja área de resultado “Capacitação Orientada para Resultado” implica a promoção do conhecimento especializado no Sistema de Controle Interno com foco nos objetivos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Capacitação para os servidores do Sistema de Controle Interno com vistas ao aprimoramento das atividades técnicas de auditoria e controle do gasto público.

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida comissão:

Presidente:

Larissa Ananda Paiva Maciel, Mat. 300137236

Membros:

Maria Gorete Correia, Mat. 300045756

Maria Auxiliadora Gomes de Freitas, Mat. 300036035

Patrícia Rodrigues Santana, Mat. 300128676

Silvania Baratela da Silva, Mat. 300149853

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 360 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379075** e o código CRC **DC292F59**.

Portaria nº 22/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública**,** o 1º período de gozo de férias, da servidora Suely Rosa Fernandes, matrícula nº 300024082, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, sendo de 10 (dez) dias, que estava marcada para 28/01/2019 a 06/02/2019, ficando para usufruto na data de 16/12/2019 a 25/12/2019.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384551** e o código CRC **8675AC35**.

Portaria nº 23/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública**,** o 1º período de gozo de férias, da servidora Margaret de Sousa Santos Martins, matrícula nº 300046274, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício 2019, sendo de 15 (quinze) dias, que estava marcada para 21/01/2019 a 04/02/2019, ficando para usufruto no período de 16/09/2019 a 30/09/2019.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 18/01/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388000** e o código CRC **D86927E9**.

SUGESP

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º689/2016/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Termo de Adjudicação do Certame juntado aos autos (doc.4058301) e no Despacho com manifestação favorável da SUGESP-ASJUR (doc. 428564), torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em redes de postos credenciados, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando o abastecimento de veículos, maquinários, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial do Estado de Rondônia pelo período de 12 (doze) meses. **R**eferente ao **Processo Administrativo nº.** 0042.054911/2018-06, **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: Empresa TICKET LOG HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, no valor de R$ 52.684.270,82 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2019. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia**.

José Gonçalves da Silva Junior
Superintendente - SUGESP
Matricula : 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 17/01/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 17/01/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339872** e o código CRC **10D2E7CB**.

EPR

Portaria nº 10/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 01.01.2019, os efeitos do estagio do estudante **André Henrique Cortez**, do Curso de Sistema de Informação, da Faculdade Porto, admitida através da Portaria nº 56/2018/SEAE-GADM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

TEN CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR
Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4339586** e o código CRC **312FB9BE**.

Portaria nº 11/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 01.01.2019, os efeitos do estagio da estudante J**onica Evelly Costa da Silva** - Curso Superior de Sistema de Informações, da Faculdade Porto, admitida através da Portaria nº 43/2018/EpR-GADM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

TEN CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR
Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4340304** e o código CRC **06A66189**.

Portaria nº 12/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 03/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período do gozo de férias do servidor **MAICO MOREIRA DA SILVA**, Cabo PM, Mat. **100082128,** lotado neste Estado para Resultados – EpR/RO, programada para o período de **01/02/2019 a 02/03/2019**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para dois períodos: **21/01/2019 a 09/02/2019 e 22/06/2019 a 31/06/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EPR

No impedimento: **TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR
Portaria n°03/2019/EpR/GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4349364** e o código CRC **15D4965F**.

Portaria nº 6/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 03.01.2019, os efeitos do estagio do estudante **Brunno Pinheiro Batista de Oliveira**, do Curso de Direito, da Faculdade de Católica de Rondônia, admitido através da Portaria nº 58/2018/EpR-GADM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

TEN CEL PM RR - DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**

Gerente Administrativo - EPR

Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4313956** e o código CRC **2C449ED6**.

Portaria nº 7/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a contar de 03.01.2019, os efeitos do estagio da estudante **Ester Pereira de Jesus**, do Curso de Técnico em Administração, do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, admitida através da Portaria nº 24/2018/SEAE-GADM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

TEN CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EpR

No impedimento**: TEN CEL PM CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR
Portaria Nº 3/2019/EPR-GADM

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4314210** e o código CRC **98E07676**.

SEPOG

Portaria nº 18/2019/SEPOG-PIDISE

Nomear servidor como Assessor Administrativo Financeiro do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica- PIDISE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de cumprimento das obrigações contratuais do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE, conforme estabelece na cláusula 8ª inciso XIII do contrato nº 12.2.0514.1

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor, Almir Brasil de Souza, matrícula nº 300.045.233, para exercer o cargo de assessor administrativo e financeiro do Programa de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE, fonte 0215.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Estado da SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, **Secretário de Estado**, em 18/01/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391404** e o código CRC **10110044**.

Portaria nº 19/2019/SEPOG-GEO

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§ 1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**5.000,00**
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339030	0100	5.000,00
TOTAL				**R$ 5.000,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**5.000,00**
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339047	0100	5.000,00
TOTAL				**R$ 5.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sharlene Franca Rocha**, **Assessor(a)**, em 18/01/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, **Secretário de Estado Adjunto**, em 18/01/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4395426** e o código CRC **9E877934**.

SEGEP

Portaria nº 104/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0049.149917/2018-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

Nome: JORGE MOLINA
Matrícula: 300120590
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Hospital de Base
Período de Avaliação: 11/09/2015 a 10/09/2016
Referência: 03
Classe: C
Efeitos Financeiros: 11/09/2016

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 14/01/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4310159** e o código CRC **27AD4168**.

Portaria nº 132/2019/SEGEP-CGA

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n. 061/2015/2ªCSPAD-SEARH, de 22/05/2015.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ELI WINTE SHOCKNESS, Engenheiro Florestal, matrícula 300001559, lotado na SEDAM/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a **5ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP,** constituída pelos servidores estáveis, MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula nº 300022965, JOSILEIDE BARRETO MOREIRA, Professora Classe C, matrícula nº300024538 e MARIA CÉLIA DA SILVA, Professora Classe C, matrícula nº 300036560, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, por haver, em tese, praticado irregularidades referentes ao processo de Licenciamento Ambiental n. 1801/10578/2012, da Empresa G.T. SALES COMÉRCIO DE MADEIRA-ME, situada no Município de Itapuã, quanto a emissão de Relatório de Vistoria Técnica Ambiental, de 22/03/2013 e Parecer Técnico n. 0755-2013/COLMAN/SEDAM, de 03/04/2013, que respaldaram a concessão de Licença de Operação, Licença de Instalação e Licença Prévia de Funcionamento, para a empresa mencionada.

III - Assim agindo, o servidor apontado infringiu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 – IV e X, 170 – IV, da Lei Complementar nº. 68/92, c/c artigo 11, Lei 8429/92, art. 11 e Lei de Crimes Ambientais 9.605/98, artigos 66 e 69-A.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral/CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 18/01/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329013** e o código CRC **3B3CAAA8**.

Portaria nº 134/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0052.476997/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI

Matrícula: 300011980

Cargo: TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Lotação: FHEMERON/ARIQUEMES

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	17	A	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	18	A	14/12/2015
14/12/2015 a 13/12/2017	19	A	14/12/2017

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4329047** e o código CRC **84D288B4**.

Portaria nº 155/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0052.001318/2019-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: JULIANA DA SILVA ALMEIDA BRISOLA
Matrícula: 300082151
Cargo: BIOMEDICO
Lotação: FHEMERON

PERIODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
18/11/2012 a 17/11/2014	04	B	18/11/2014
18/11/2014 a 17/11/2016	05	B	18/11/2016
18/11/2016 a 17/11/2018	06	B	18/11/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4334098** e o código CRC **B13763F3**.

Portaria nº 162/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0049.474979/2018-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: MONICA APARECIDA NEVES
Matrícula: 300123289
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Lotação: HOSPITAL DE BASE
Período de Avaliação: 16/04/2016 a 15/04/2017
Referência: 03
Classe: A
Efeitos Financeiros: 16/04/2017

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342296** e o código CRC **0C9A024B**.

Portaria nº 164/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art , 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publica no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do processo n. 0036.4210528/2018-46

R E S O L V E :

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67,de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n.6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016,publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, ao servidor :

NOME : ANTONIO RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA : 300093728

CARGO : CONTADOR

LOTAÇÃO : SEFIN

PERÍODO: 10.11.2017 a 9.11.2018

REFERÊNCIA: 5

EFEITO FINANCEIRO : 10.11.2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343269** e o código CRC **94E03A43**.

Portaria nº 165/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0063.452962/2018-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, lotados na Policlínica Osvaldo Cruz:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300099756	CELESTE DOS SANTOS FAÇANHA	29/06/2016 a 28/06/2018	05	A	29/06/2018
300132696	DANIEL AMARAL LIMA	03/07/2015 a 02/07/2018	02	A	03/07/2018
300094155	ELEN CRISTINA SANTOS CARVALHO	26/11/2015 a 25/11/2017	05	A	26/11/2017
300009648	MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	01/04/2012 a 31/03/2014	15	A	01/04/2014
		01/04/2014 a 31/03/2016	16	A	01/04/2016
		01/04/2016 a 31/03/2018	17	A	01/04/2018
300039721	RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA SILVA	27/02/2012 a 26/02/2014	07	A	27/02/2014
		27/02/2014 a 26/02/2016	08	A	27/02/2016
		27/02/2016 a 26/02/2018	09	A	27/02/2018
300093417	ROSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	05/11/2015 a 04/11/2017	05	A	05/11/2017
300053663	VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	17/06/2016 a 16/06/2018	08	B	17/06/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4343948** e o código CRC **65C1F922**.

Portaria nº 167/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0052.001078/2019-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOAQUIM CARVALHO DE ANDRADE

Matrícula: 300012004

Cargo: TECNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Lotação: FHEMERON-ARIQUEMES-RO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	14	A	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	15	A	14/12/2015
14/12/2015 a 13/12/2017	16	A	14/12/2017

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Período de Avaliação: 14/12/2011 a 13/12/2013
Referência: 14
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/12/2013

Período de Avaliação: 14/12/2013 a 13/12/2015
Referência: 15
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/12/2015

Período de Avaliação: 14/12/2015 a 13/12/2017
Referência: 16
Classe: A
Efeitos Financeiros: 14/12/2017

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4345875** e o código CRC **D1963787**.

Portaria nº 170/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0036.004912/2019-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300056011	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	27.09.2012 à 26.09.2014	06	B	27.09.2014
		27.09.2014 à 26.09.2016	07	B	27.09.2016
		27.09.2016 à 26.09.2018	08	B	27.09.2018
300101993	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA	20.09.2010 à 19.09.2013	02	C	20.09.2013
		20.09.2013 à 19.09.2014	03	C	20.09.2014
		20.09.2014 à 19.09.2016	04	C	20.09.2016
		20.09.2016 à 19.09.2018	05	C	20.09.2018
300120616	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO	20.09.2015 à 19.09.2016	03	B	20.09.2016
		20.09.2016 à 19.09.2018	04	B	20.09.2018
300056908	EMILIANO DELGADO NETO	27.09.2012 à 26.09.2014	06	A	27.09.2014
		27.09.2014 à 26.09.2016	07	A	27.09.2016
		27.09.2016 à 26.09.2018	08	A	27.09.2018
300124506	FRANCISCO CHAGAS GOMES DE ARRUDA	14.06.2013 à 13.06.2016	02	B	14.06.2016
		14.06.2016 à 13.06.2017	03	B	14.06.2017
300120455	JULIANE CAMPOS FRANCO	24.09.2016 à 23.09.2018	05	A	24.09.2018
300134763	LETICIA CORREIA FONSECA	08.10.2015 à 07.10.2018	02	A	08.10.2018
300135013	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	08.10.2015 à 07.10.2018	02	A	08.10.2018
300015079	KATIA LUZIA CAVALCANTE SANTANNA	04.10.2011 à	13	C	04.10.2013

		03.10.2013 04.10.2013 à 03.10.2015 04.10.2015 à 03.10.2017	14 15	C C	04.10.2015 04.10.2017
300135585	MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	22.10.2015 à 21.10.2018	02	A	22.10.2018
300053554	RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	14.06.2012 à 13.06.2014 14.06.2014 à 13.06.2016 14.06.2016 à 13.06.2018	06 07 08	B B B	14.06.2014 14.06.2016 14.06.2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4347904** e o código CRC **C024786C**.

Portaria nº 185/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0049.472643/2018-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital de Base:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300131613	CAROLINA MOURA RODRIGUES	05/05/2015 à 04/05/2018	2 A	05/05/2018
300132210	CINTIA MARIA DA COSTA BENTO	23/04/2015 à 22/04/2018	2 A	23/04/2018
300132251	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	12/05/2015 à 11/05/2018	2 A	12/05/2018
300134717	ELAINE ARAUJO JENNINGS	21/09/2015 à 20/09/2018	2 A	21/09/2018

300131691	LAURICEIA ALVES SANTOS	05/05/2015 à 04/05/2018	2 A	05/05/2018
300131424	MAIARA ALMEIDA FEITOSA	27/03/2015 à 26/03/2018	2 A	27/03/2018
300131478	MONICA ATAIDES DA SILVA	10/04/2015 à 09/04/2018	2 A	10/04/2018
300131845	ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	11/05/2015 à 10/05/2018	2 A	11/05/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 15/01/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4349412** e o código CRC **4915C1ED**.

Portaria nº 186/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0052.475018/2018-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: CECILIA SATIE YAMUTI KOMATSU
Matrícula:300019485
Cargo: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE
Lotação: FHEMERON-Rolim de Moura-RO
Período de Avaliação: 23/11/2016 a 22/111/2018
Referência: 15
Classe: A
Efeitos Financeiros: 23/11/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4353444** e o código CRC **EF8C1CE9**.

Portaria nº 187/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0052.000506/2019-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: EURIDES MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 300011979
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Lotação: FHEMERON/ARIQUEMES-RO

PERÍODO DE AVALAÇÃO	REFERÊNCIA	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO
14/12/2011 a 13/12/2013	14	A	14/12/2013
14/12/2013 a 13/12/2015	15	A	14/12/2015
14/12/2015 a 13/12/2017	16	A	14/12/2017

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353825** e o código CRC **0B0715C5**.

Portaria nº 190/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Requerimento (4139879), que consta no autos do processo n. 0036.473033/2018-03;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MARIA DE LOURDES DIOGO DE SOUZA ANTUNES**, Assistente Social, matrícula n. 300053418, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Dialise de Ariquemes, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.6.2019 a 30.6.2019**.

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354879** e o código CRC **800D5F57**.

Portaria nº 195/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0036.444815/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: ROSANE ANTONIA KOZOWSKI

Matrícula:300016884

Cargo:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lotação:SESAU-VILHENA

Período de Avaliação: 04/06/2016 a 03/06/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 04/06/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Nome: Rosane Antonia Kozowski
Matrícula: 300016884
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Lotação:SESAU-VILHENA
Período de Avaliação: 04/06/2016 a 03/06/2018
Referência: 15
Classe: C
Efeitos Financeiros: 04/06/2018

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4357531** e o código CRC **E2A89015**.

Portaria nº 197/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 178/2018/JPII-GAD, que consta no autos do processo n. 0050.471873/2018-45;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula n. 300017282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2019 a 30.3.2019**.

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4358764** e o código CRC **8A622FCD**.

Portaria nº 198/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0050.271831/2018-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no HPSJP II:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE		EFEITOS FINANCEIROS
300007984	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	27/02/2013 à 26/02/2015	16	A	27/02/2015
		27/02/2015 à 26/02/2017	17	A	27/02/2017
300053574	CELIA TEODORO DE MELO	04/06/2014 à 03/06/2016	08	B	04/06/2016
		04/06/2016 à 03/06/2018	09	B	04/06/2018

300053349	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	07/06/2014 à 06/06/2016	07	B	07/06/2016
		07/06/2016 à 06/06/2018	08	B	07/06/2018
300123834	FRANCINETE FREIRE BATISTA	13/05/2013 à 12/05/2016	02	A	13/05/2016
		13/05/2016 à 12/05/2017	03	A	13/05/2017
300126652	MARCOS VENÂNCIO DO CARMO	15/10/2013 à 14/10/2016	02	A	15/10/2016
		15/10/2016 à 14/10/2017	03	A	15/10/2017

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4359068** e o código CRC **F8A3CD78**.

Portaria nº 199/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 1463/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.404573/2018-90;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA**, Enfermeira, matrícula n. 300100072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2016**, ficando transferida para fruição 15 (quinze) dias no período de **16.6.2019 a 30.6.2019** e o restante, 15 (quinze) dias, no período de **1.8.2019 a 15.8.2019**.

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4359485** e o código CRC **4A3577E7**.

Portaria nº 201/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 1353/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.364205/2018-00;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **TATIANA BRASIL PESSOA**, Psicóloga, matrícula n. 300093524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 30.12.2018.**

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4360692** e o código CRC **25043761**.

Portaria nº 202/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0036.458773/2018-10:

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: DANIELE DE PAULA PEREIRA
Matrícula: 300120381
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 06/09/2016 a 07/09/2018
Referência: 04
Classe: A
Efeitos Financeiros: 07/09/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4360732** e o código CRC **F490DD43**.

Portaria nº 204/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 1581/2018/HB-GRH, que consta no autos do processo n. 0049.447915/2018-66;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **KELLEN GEBER ORTIZ NEVES**, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300131354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2019 a 30.3.2019.**

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4361652** e o código CRC **2FE24406**.

Portaria nº 205/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0036.471573/2018-44.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: CLEONICE PEREIRA ALMEIDA
Matrícula: 300046555
Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
Lotação: SEJUS
Período de Avaliação: 16/04/2015 á 15/04/2017
Referência: 08
Classe: C
Efeitos Financeiros: 16/04/2017

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361706** e o código CRC **FE4A7AF4**.

Portaria nº 206/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 789/2018/FHEMERON-NRH, que consta no autos do processo n. 0052.438096/2018-15;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **JAIR JOSÉ DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300006638, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019.**

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362382** e o código CRC **616767A7**.

Portaria nº 207/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n.0051.467783/2018-40.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital Regional de Cacoal-RO:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300102610	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	25/11/2010 á 24/11/2013 25/11/2013 á 24/11/2014 25/11/2014 á 24/11/2016 25/11/2016 á 24/11/2018	02 03 04 05	C C C C	25/11/2013 25/11/2014 25/11/2016 25/11/2018
300094277	ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	26/11/2015 á 25/11/2017	05	C	26/11/2017
300135766	FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA	03/11/2015 á 02/11/2018	02	A	03/11/2018
300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	08/11/2013 á 07/11/2016 08/11/2016 á 07/11/2017	02 03	A A	08/11/2016 08/11/2017
300094147	MARIA CÉLIA DE SOUZA	30/11/2015 á 29/11/2017	05	A	30/11/2017
300126882	NEURIVAN JOSE MACHADO	06/11/2016 á 05/11/2017	03	A	06/11/2017
300135976	SOLANGE CARPES MENEZES	18/11/2015 á 17/11/2018	02	A	18/11/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 16/01/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363219** e o código CRC **9E9062AC**.

Portaria nº 215/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 1267 (2948376), Adendo (2950301), Despacho SEGEP-NAPF (4311298), que consta nos autos do Processo n. 0049.328496/2018-64,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

SIAPE	NOMES	CARGO	PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO
3041428	ADAO BEZERRA DE SOUZA	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3038471	AGENOR DA SILVA CUNHA	AOSD	PORT. HOMOL. 748 DE 31/08/17 - DOU 01/09/17
3046352	ALDA SOMBRA COELHO	AUX.EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3058808	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX.EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1194 DE 07/12/17 - DOU 08/12/17
3046354	ANA LUCIA TRIFIATES VELOZO	AOSD	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3058811	ANGELINA MAIA CORREIA	AOSD	PORT. HOMOL. 1194 DE 07/12/17 - DOU 08/12/17
3052145	ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
30414311	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3022994	APARECIDO DE LIMA	AOSD	PORT. HOMOL. 684 DE 10/08/17 - DOU 11/08/17
3046359	ARINALVA LEANDRO	ENFERMEIRO	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3041350	ARLETE GOMES DE FRANCA	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 794 DE 14/09/17 - DOU 15/09/17
3053002	CARLA DA SILVA PINHEIRO	AOSD	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3041437	CLARA RIZOMAR FRANÇA	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3037716	CLERIA FRANCA DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 725 DE 24/08/17 - DOU 25/08/17
3046652	CREUZA NONATO DURAES	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 695 DE 17/07/17 - DOU 18/07/17
3046695	DORANEIDE SANTANA LEONCIO	AOSD	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3046205	EDMILSON GOMES DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3058974	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	AOSD	PORT. HOMOL. 1230 DE 14/12/17 - DOU 15/12/17
3052121	EDU VALE DE MORAIS	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 695 DE 17/08/17 - DOU 18/08/17
3046207	EDY MARIA DA SILVA	AUX.EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3046209	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	AOSD	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3046214	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3041979	ELVIS FERREIRA BRAGA	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 602 DE 27/07/17 - DOU 28/07/17
3046219	ENEDINA GAMA	AOSD	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3059081	EULALIA REZENDE RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1252 DE 21/12/17 - DOU 22/12/17
3046232	FLORISE DE OLIVEIRA CHAVES	ASSISTENTE SOCIAL	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3041244	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 913 DE 05/10/17 - DOU 06/10/17
3059087	FRANCISCA DAS CHAGAS MACE DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 1252 DE 21/12/17 - DOU 22/12/17
3037619	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 695 DE 17/08/17 - DOU 18/08/17
3041446	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3041245	FRANCISCO JOSE BEZERRA	AOSD	PORT. HOMOL. 913 DE

			05/10/17 - DOU 06/10/17
3046227	FRANCISCO LINS	AOSD	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3046472	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 1076 DE 19/11/17 - DOU 10/11/17
3041366	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	AOSD	PORT. HOMOL. 794 DE 14/09/17 - DOU 15/09/17
3046626	ILMA CAVALCANTE DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 695 DE 17/07/17 - DOU 18/07/17
3046478	IRAIDES CAVALCANTE	AOSD	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046479	IRISMAR VIANA GOMES	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046480	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046814	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3046482	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	AOSD	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046484	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	AOSD	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046485	JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	AOSD	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3041452	JOANA DARC SOARES DE OLIVEIRA	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3046488	JOAO EVANGELISTA LEAL	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046492	JORGETE SOCORRO BOTELHO	AOSD	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046505	JOSELMA DANTAS MOTTA	FISIOTERAPEUTA	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3023017	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	AOSD	PORT. HOMOL. 684 DE 10/08/17 - DOU 11/08/17
3046391	JURACY FERREIRA DA SILVA SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3046393	LAERTE ALVES SIQUEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3059005	LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	AOSD	PORT. HOMOL. 1230 DE 14/12/17 - DOU 15/12/17
2397710	LUCILENA LABORDA IZEL	AOSD	PORT. HOMOL. 353 DE 27/04/17 - DOU 28/04/17
3046400	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3046403	LURDECI DE AZEVEDO BECKMAM	AOSD	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3052148	MARCO SILVA LIMA	AOSD	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3046405	MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 1003 DE 26/10/17 - DOU 27/10/17
3049946	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3038509	MARIA AUGUSTA VIEIRA	AOSD	PORT. HOMOL. 748 DE 31/08/17 - DOU 01/09/17
3041462	Mª. AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3052263	MARIA CLACY REIS PEDROSA	AOSD	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3041383	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	AUX.EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 794 DE 14/09/17 - DOU 15/09/17
3038512	Mª. DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 748 DE 31/08/17 - DOU 01/09/17
3059109	MARIA DAS DORES LEMOS MORATO	AOSD	PORT. HOMOL. 1252 DE 21/12/17 - DOU 22/12/17
3041210	MARIA DAS DORES LOPES FLORES	AOSD	PORT. HOMOL. 602 DE 27/07/17 - DOU 28/07/17

3015867	MARIA DAS GRACAS CASTEDO SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 695 DE 17/07/17 - DOU 18/07/18
3046690	MARIA DAS GRACAS MELO DE SOUZA	ENFERMEIRO	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3052267	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3041463	Mª. DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3041099	MARIA DE FATIMA PEREIRA	ENFERMEIRO	PORT. HOMOL. 482 DE 08/06/17 - DOU 09/06/17
3052150	Mª. DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3058855	Mª. DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	AOSD	PORT. HOMOL. 1194 DE 07/12/17 - DOU 08/12/17
3052151	Mª. DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS	AOSD	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3059112	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1252 DE 21/12/17 - DOU 22/12/17
3052268	MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3052270	Mª. DO PERPETUO FERREIRA DA FONSECA	AOSD	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3058857	Mª. DO SOCORRO CURVELO COS CIRAULO	FISIOTERAPEUTA	PORT. HOMOL. 1194 DE 07/12/17 - DOU 08/12/17
3023027	MARIA DO SOCORRO VIANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PORT. HOMOL. 684 DE 10/08/17 - DOU 11/08/17
3052271	MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3046251	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3052272	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3052276	MARIA IRACILDA ALVES DE ALMEIDA	AOSD	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3052278	MARIA IVONETE BARBOZA	ASSISTENTE SOCIAL	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3052279	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	AOSD	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3052280	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	AOSD	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3041468	MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA	AOSD	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3052377	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3041392	MARIA LIDUINA DE MORAIS	AOSD	PORT. HOMOL. 749 DE 14/09/17 - DOU 15/09/17
3052381	MARIA MARLENE VIEIRA	AOSD	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3046514	MARIA NAZARE MONTEIRO	AOSD	PORT. HOMOL. 1076 DE 09/11/17 - DOU 10/11/17
3046641	MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	AOSD	PORT. HOMOL. 695 DE 17/07/17 - DOU 18/07/17
2418626	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	AOSD	PORT. HOMOL. 429 DE 25/05/17 - DOU 26/05/17
3041275	MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	AOSD	PORT. HOMOL. 913 DE 05/10/17 - DOU 06/10/17
3037757	MARIA SOUZA MAIA	AOSD	PORT. HOMOL. 725 DE 24/08/17 - DOU 25/08/17
3052159	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3059116	MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 1252 DE 21/12/17 - DOU 22/12/17
3052389	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	AOSD	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3042444	NEIDE PEREIRA MARIANO	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 656 DE

			03/08/17 - DOU 04/08/17
3041279	NELSON OLIMPIO IVO DE ALBUQUERQUE	ADMINISTRADOR	PORT. HOMOL. 913 DE 05/10/17 - DOU 06/10/17
3052171	NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	AOSD	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3046259	NILCINEIA FREITAS BARRETO	AOSD	PORT. HOMOL. 960 DE 19/10/17 - DOU 20/10/17
3038529	ORLANDINA TEMES DE ALMEIDA COSTA	AOSD	PORT. HOMOL. 748 DE 31/08/17 - DOU 01/09/17
3037765	RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	PORT. HOMOL. 725 DE 24/08/17 - DOU 25/08/17
3052182	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ BRASIL	AOSD	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3052184	RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	AOSD	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3046817	REGINA LEAL PEREIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 826 DE 21/09/17 - DOU 22/09/17
3052412	REJANE BENTES DA MATTA	AOSD	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3052436	RENILSON PEREIRA DIAS	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3052228	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3037766	ROBERTO MARTINS SOUSA	AOSD	PORT. HOMOL. 725 DE 24/08/17 - DOU 25/08/17
3052191	ROSYMAR PEREIRA RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3052423	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	AOSD	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3041406	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	AOSD	PORT. HOMOL. 794 DE 14/09/17 - DOU 15/09/17
3052428	SONIA APARECIDA DAVE	AOSD	PORT. HOMOL. 1168 DE 30/11/17 - DOU 01/12/17
3052308	VALERIA BRASILEIRO SILVA GUIMARAES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17
3041408	VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	AG. ADMINISTRATIVO	PORT. HOMOL. 794 DE 14/09/17 - DOU 15/09/17
3052202	WILMA FERNANDES SALES	AOSD	PORT. HOMOL. 1103 DE 16/11/17 - DOU 17/11/17
3023043	WILSON FERREIRA DE SOUZA	AOSD	PORT. HOMOL. 684 DE 10/08/17 - DOU 11/08/17
3052313	ZENAIDE CASTELO BRANCO	AUX. EM ENFERMAGEM	PORT. HOMOL. 1137 DE 23/11/17 - DOU 24/11/17

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 17/01/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369000** e o código CRC **8C929A7B**.

Portaria nº 225/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n,0036.471669/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 300028254
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SEMSAU-VILHENA

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
03/03/2012 a 02/03/2014	C/12	03/03/2014
03/03/2014 a 02/03/2016	C/13	03/02/2016
03/03/2016 a 02/03/2018	C/14	03/03/2018

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4375993** e o código CRC **EA3C01E5**.

Portaria nº 229/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, conforme consta no Processo n. 0036.436019/2018-11.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: EUDES COSTA DE SOUZA
MATRÍCULA: 300073959
CARGO: FARMACEUTICO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/03/2012 a 06/03/2014	A	04	07/03/2014
07/03/2014 a 06/03/2016	A	05	07/03/2016
07/03/2016 a 06/03/2018	A	06	07/03/2018

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376432** e o código CRC **96E2C4EF**.

Portaria nº 246/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de Novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0063.471248/2018-54,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: José Maria França Lima
Matrícula: 300002021
Cargo: Tecnico em Radiologia
Lotação: POC/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
01/09/2011 a 31/08/2013	C/16	01/09/2013
01/09/2013 a 31/08/2015	C/17	01/09/2015

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385129** e o código CRC **5CF09E06**.

Portaria nº 265/2019/SEGEP-CGA

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 32/2019/SEGEP-1CSPAD, de 9 de janeiro de 2019 e Despacho de 18/1/2019.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/PAD/SESAU/2018.

II - Esta portaria retroagirá a data de 7 de janeiro de 2019 (7/1/2019).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-*Geral/CGA/SEGEP*

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 18/01/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393168** e o código CRC **FE94EAC7**.

Portaria nº 9024/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0058.412999/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: Marcia Batista dos Santos
Matrícula: 300073282
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: SESAU-Buritis

Período	Classe	Referência	Efeito Financeiro
30/01/2012 a 29/01/2014	A	04	30/01/2014
30/01/2014 a 29/01/2016	A	05	30/01/2016
30/01/2016 a 29/01/2018	A	06	30/01/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 28/12/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132969** e o código CRC **C6CB83FF**.

Portaria nº 9219/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (3898890), Informação n. Parecer 4932 (4199649), que consta nos autos do processo n.0031.448405/2018-03;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO,** Técnico Previdenciário, matricula 300033635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, relativa à **1.1.2016** a **30.1.2016,** do exercício de **2016.**

Porto Velho - RO, 17/1/2019.

JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

SUPERINTENDENTE/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220371** e o código CRC **14A70A29**.

Portaria nº 99/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE n. 009, de 15.1.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 990/2018/JPII-GENF, que consta no autos do processo n. 0050.473667/2018-70;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO**, Enfermeiro, matrícula n. 300143397, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II, do período de **1.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.5.2019 a 30.5.2019**.

Porto Velho - RO, 16 de janeiro de 2019.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305929** e o código CRC **FCDA83D1**.

NOTIFICAÇÃO
N. 001/NCSR/SEGEP
DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR, de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição. 009, de 15.1.2019, **Notifica a** senhora **MARIA APARECIDA FERNANDES DE CASTRO,** CPF n. 285.871.621-87, a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo n.01-2201.04869-0000/2018.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 16/01/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362534** e o código CRC **EB506827**.

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR N° 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2018/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0030.423738/2018-21/SEFIN/RO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente (álcool etílico em gel, apontador de plástico para lápis, bandeja para papel em acrílico, bloco recado, borracha cor branca para apagar lápis e grafite, garrafa térmica, dentre outros) para atender ao Grupo de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 015/GAB/SUPEL, de 8 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia , 09/02/2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira - Equipe BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 18/01/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384496** e o código CRC **DF7B22B6**.

AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR N° 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2018/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.323446/2018-67/DER/RO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações, de forma contínua, de telefonia comutada com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MOVEL (VC1), em forma de comodato, todos os equipamentos necessários para o bom funcionamento desses serviços, com a inclusão de todos os custos referentes às atualizações tecnológicas, substituição de equipamentos e suporte técnico, para atender a Coordenadoria de Ações Urbanísticas - CAU/DER e Residências Regionais do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 015/GAB/SUPEL, de 8 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia , 09/02/2018, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis na íntegra para consulta nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 04 de fevereiro de 2019, às 10:00h (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019. Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira - Equipe BETA/SUPEL-RO

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes**, **Pregoeiro(a)**, em 18/01/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386990** e o código CRC **50976C24**.

SEFIN

Portaria nº 16/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 117/2018/SEFIN-5DRRDM (4072612), datado em 14 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.466512/2018-15 .

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SANDRA BEZERRA MOURÃO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300042529, para substituir o Agente de Rendas de Rolim de Moura/5ª DRRE, o titular ELDUÍNO PEREIRA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024126, no período de ***01 a 31 de janeiro de 2019***, em virtude de afastamento para o gozo de licença prêmio por assiduidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263090** e o código CRC **BCB86129**.

Portaria nº 40/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4175729) e Errata (4307264), datados em 26/12/2018 e 11/01/2019, constante no Processo Sei n° 0030.476245/2018-94.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014769, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 02(dois) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **03 e 04 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4309449** e o código CRC **400964F4**.

Portaria nº 60/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 07 de janeiro de 2019, o servidor ***ÂNGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELOSO VIANA***, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098329, da 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual/JI-PARANÁ/SEFIN para a Gerência de Fiscalização/GEFIS/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4334653** e o código CRC **3CA3CD7E**.

Portaria nº 63/2019/SEFIN-GEAR

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com publicação no Diário Oficial de Rondônia do dia 03 de janeiro de 2019 e;

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos da Gerente de Arrecadação - Sra. Darlene Amaral de Souza.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR,** a **PORTARIA Nº 275/GAB/SEFIN** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 105 do dia 10 de junho de 2016.

Art. 2º - **DESIGNAR,** a servidora **ERIMAR MARIA LIMA ALVES,** matrícula 300023975, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, para substituir a Gerente de Arrecadação- Sra. Darlene Amaral de Souza - em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 3º - **DESIGNAR,** a servidora **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA,** matrícula Matrícula 300108935, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação da Coordenadoria da Receita Estadual, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente da servidora **ERIMAR MARIA LIMA ALVES.**

Art. 4º - **DESIGNAR,** o servidor **BENEDITO WILSON VERNIER SILVA,** matrícula Matrícula 300023966, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pelo expediente da Gerência de Arrecadação da Coordenadoria da Receita Estadual, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente da servidora **VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA.**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16.01.2019.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Finanças de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 16/01/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4348799** e o código CRC **46820E89**.

Portaria nº 66/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (4254660), datado em 07 de janeiro 2019, constante no Processo Sei n° 0030.003486/2019-07.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2019, o servidor **JOÃO JOSÉ AUSTRÍACO MORAES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300149597, da 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual/CACOAL para o Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354336** e o código CRC **811CD427**.

Portaria nº 68/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4054188), datado em 13 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.464750/2018-96.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **NADJA PEREIRA SAPIA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151157, lotada na Gerência de Tributação/GETRI/CRE/SEFIN, o gozo de 07 (sete) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/01/2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369392** e o código CRC **FF1FA4C0**.

Portaria nº 69/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4186579), datado em 26 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.477348/2018-71.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **ÁUREA CRISTOVAM DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, siap nº. **2302865**, lotada na Gerência de Arrecadação-GEAR/CRE/SEFIN, o gozo de 05(cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **07, 08, 09, 10 e 11 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07/01/2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4376840** e o código CRC **CD3C7AC6**.

Portaria nº 71/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento(4302327), datado em 17 de dezembro de 2018, constante no Processo Sei n° 0030.439478/2018-14.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS AMAZONAS DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Motorista, siape nº.703646, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES, o gozo de 08(oito) dias de folgas compensatórias, **nos períodos 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379748** e o código CRC **0BF31E32**.

Portaria nº 72/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento (4235181), datado em 03 de janeiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.000647/2019-01.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CRISTIANO VIEIRA DE MENDONÇA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300115014, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **07 a 11 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380791** e o código CRC **523E97A7**.

Portaria nº 73/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento(4269421), datado em 08 de janeiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.006013/2019-53.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151153, lotado na Agência de Rendas de Guajará-Mirim/1ª DRRE/PORTO VELHO/SEFIN, o gozo de 03(três) dias de folgas compensatórias, nos períodos de ***09 a 11 janeiro de 2019***, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula 300049353

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0030.000647/2019-01

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4380952** e o código CRC **CE4DDE89**.

Portaria nº 74/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 6/2019/SEFIN-5DRRDM (4347114), datado em 15 de janeiro de 2019, constante no Processo n° 0030.016822/2019-73.

RESOLVE:

I –**DESIGNAR** o servidor **VILMAR VACARI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300138356, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé, no período de **02 a 31 de janeiro de 2019**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/01/2019.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384272** e o código CRC **8B07BD79**.

EDITAL Nº 2/2019/SEFIN-AGPVH

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.

DATA: 18.01.2019.

Pelo presente Edital nº 002/2019/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20182901200066.
Suj. Passivo: Maria José Soares Costa
CPF/MF: 349.398.142-20.

2. Processo nº: 20183000100401.
Suj. Passivo: TR Comércio e Representações de Grãos Eireli.
CNPJ/MF: 31.620.333/0001-47.

3. Processo nº: 20183000100434.
Suj. Passivo: TR Comércio e Representações de Grãos Eireli.
CNPJ/MF: 31.620.333/0001-47.

4. Processo nº: 20183000100435.
Suj. Passivo: TR Comércio e Representações de Grãos Eireli.
CNPJ/MF: 31.620.333/0001-47.

5. Processo nº: 20183000100436.
Suj. Passivo: T+R Comércio e Representações de Grãos Eireli.
CNPJ/MF: 31.620.333/0001-47.

6. Processo nº: 20183000100446.
Suj. Passivo: Monte Look Confecções Eireli-ME.
CNPJ/MF: 04.229.075/0001-08.

7. Processo nº: 20182700100709.
Suj. Passivo: Beta Group Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 13.815.822/0001-72.

8. Processo nº: 20182700100710.
Suj. Passivo: Beta Group Ltda.EPP.
CNPJ/MF: 13.815.822/0001-72.

9. Processo nº: 20182700100711.
Suj. Passivo: Beta Group Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 13.815.822/0001-72.

10. Processo nº: 20182700100712.
Suj. Passivo: Beta Group Ltda. EPP.
CNPJ/MF: 13.815.822/0001-72.

11. Processo nº: 20182700100732.
Suj. Passivo: Z3 Construção e Transportes Ltda-ME.
CNPJ/MF: 02.563.852/0001-12.

12. Processo nº: 20182700100733.
Suj. Passivo: Z3 Construção e Transportes Ltda-ME.
CNPJ/MF: 02.563.852/0001-12.

13. Processo nº: 20192700100001.
Suj. Passivo: J.L. Felismino & Filho Ltda. CNPJ/MF: 15.873.334/0001-47.

14. Processo nº: 20182700100003.
Suj.Passivo: J. L. Felismino & Filho Ltda.
CNPJ/MF: 15.873.334/0001-47.

15. Processo nº: 20182700100004.
Suj.Passivo: J. L. Felismino & Filho Ltda.
CNPJ/MF: 15.873.334/0001-47.

Porto Velho-RO, 18 de Janeiro de 2019.

Orlando Barbonaglia da Silva
Agente de Rendas
1ª DRRE/AGPVH

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Barbonaglia da Silva**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384778** e o código CRC **2E5A3031**.

IPERON

Portaria nº 86/2019/IPERON-EQPFP

Alterar comissão

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 67/2019/IPERON-EQPFP de 10 de janeiro de 2019, publicada no DOE/RO Nº 008 DE 14/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008,

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 0035.007997/2019-40.

Considerando o teor do despacho ID: (4350983) da DITEC

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** Portaria n. 031/GARH/GAB/IPERON de 18/01/2017 que criou o Comitê Gestor e Gerentes de Programas do plano plurianual – PPA, para executar o monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e suas respectivas Unidades Orçamentárias, publicada no DOE nº 20 de 31/01/2017.

Art. 2º. A comissão será formada pelos servidores:

Comitê Gestor

Coordenador: Roney da Silva Costa

Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300034175

1º Membro: Universa Lagos

Diretora de Previdência

Matrícula: 300034125

2º Membro: Aldeci dos Santos Lima

Gerente de Finanças

Matrícula: 300043613

3º Membro: Jane Maria de Vasconcelos Carneiro

Cargo: Coordenadora Técnica-COOTEC

Matrícula: 300034131

Gerentes de Programa da Unidade Gestora: 13020 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

Programa 1015 – Administração do Poder Executivo

João Jair Moreira Pereira

Cargo: Gerente Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 300034163

Programa 1277 – Gestão de TI

Saulo José Mendes Pereira

Cargo: Coordenador de Sistemas

Matrícula: 300129304

Gerentes de Programa da Unidade Gestora:

Programa 1019 – Previdência Social Estatutária

13011 – Fundo Previdenciário Financeiro do IPERON

13012 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON

Maria Auxiliadora Queiroz

Cargo: Gerente de Previdência

Matrícula: 300033867

Art.3º. Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data da publicação.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa**, **Diretor**, em 18/01/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4354232** e o código CRC **87B472EA**.

SESDEC

Portaria nº 880/2018/SESDEC-GAB

Porto Velho, 26 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre outorga da Medalha do Mérito Governador Jorge Teixeira de Oliveira e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o disposto no Decreto nº 16.784 de 23 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira"** as personalidades abaixo relacionadas, em razão dos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia:

a) Militares

1. Erotides Messias de Sousa Filho, Coronel PMPI;

2. Marcello Martinez Hipólito, Coronel PMSC;

3. Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, Coronel PMSC;

4. Ana Maria Gonzalez Pinheiro, 1º Sargento CBMRO;

5. Sandra Mara Ramos da Silva Barbosa, 3º Sargento PMAC;

6. Adriana Souza Marques, 3º Sargento PMRO;

7. Érica Vieira da Costa, 3º Sargento PMRO;

8. Christiano Mendes Chagas, 3º Sargento PMRO;

9. Alessandra Castro de Carvalho Heron, Cabo PMRO;

10. Mario Sérgio Bezerra Bastos, Cabo PMRO;

11. Luis Carlos dos Santos, Cabo PMRO; e

12. Geilson Oliveira Silva Júnior, Cabo PMRO.

b) Civis

13. Alfredo Duarte dos Santos, Diretor de Medalhística Cultura e História Militar da Associação Brasileira das Forças Internacionais da Paz;

14. Thadeu Bancalari Santos da Silva, Delegado de Polícia Civil de Rondônia;

15. Hudyson Santos Barbosa, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação de Rondônia;

16. Damião Alves da Silva, Servidor Público SESDEC RO; e

17. Oberdan Pandolfi Ermita, Presidente do Conselho Administrativo da CREDIP SICOOB em Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Com anuência de:

DANIEL PEREIRA

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 28/12/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 28/12/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4096515** e o código CRC **DB3278B5**.

PM

Portaria nº 236/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência que os policiais militares abaixo qualificados apresentaram atestado médico falso perante a administração militar.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **SD PM RE 09006-2 ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA,** filho de Pedro Alves Braga e Maria do Rosário dos Santos, natural de Porto Velho/RO, nascido em 17/05/1984, amasiado, portador da RG nº 746.291 SSP/RO, C.P.F. nº 76723275268, lotado no 5º BPM, em face dos seguintes fatos:

DO FATO:

Infere-se do incluso inquérito policial Militar RGF nº 17.01.3270 – instaurado por meio da Portaria nº 053, CORREGEPOM, de 03 de maio de 2017, que o **SD PM RE 09006-2 ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA,** na data de 22/01/2017, na linha 43-Balsa, zona rural de Porto Velho-RO, foi abordado por guarnição da Polícia Militar de Radiopatrulha em solicitação a suspeita de moradores da linha, Conforme narra a Ocorrência Policial nº 571-2017. Que na abordagem o acusado, **ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA,** estava conduzindo o veículo Vectra Azul de placa CQX 0850, após a abordagem veicular foram encontrados dois HT´S, sendo 01 Modelo Motorola XTS 1500 Nº serie: 687NNB000R, e 01 Modelo ICOM IC-V8 nº de serie:3013078, estando ambos os HT´S ligados na frequência da Polícia Militar, não informando o acusado o motivo de estar ligado os HT´S na Frequência da PM, sendo um deles

copiando a frequência do CIOP, o outro copiando a frequência da CO do Pelotão de Cadeias do Jamari. Ao ser perguntado onde tinha adquirido os HT's, respondeu, num primeiro momento, que os HT's estavam cautelados, porém logo depois, declarou que os HT's foram adquiridos no site OLX, o qual teria pago a quantia de R$:300,00(trezentos reais) em cada aparelho. Os referidos rádios foram apreendidos. Verificando a procedência dos aparelhos, com base no oficio nº123/1º GBM/2017, em sede do inquérito policial Militar RGF nº 17.01.3270, o HT da marca Motorola XTS 1500 Nº serie: 687NNB000R pertencia ao acervo da SESDEC, e estava sob a cautela do Corpo de Bombeiros para uso na operação enchente 2014, que durante a operação o aparelho foi extraviado, conforme verificado por meio da sindicância **nº12/SINDICÂNCIA/CORREGEBOM/14.** Sendo confirmado pelo acusado em sede de Termos de Declaração na Polícia Federal, e no Auto de Qualificação e Interrogatório que confirmou a aquisição do aparelho pela quantia de R$: 300,00(trezentos reais), conforme documentos do Inquérito Policial Militar RGF nº 17.01.3270. Desta forma, Levando em consideração a ocorrência policial como, as provas colhidas e o depoimento do acusado em afirmar que adquiriu o HT extraviado da SESDEC, e considerando que a apropriação de coisa havida por erro é conduta criminosa, tipificado no artigo 169 do Código Penal, o parecer final do inquérito policial Militar RGF nº 17.01.3270, foi de que quanto a conduta do acusado há indícios do cometimento de crime militar de **Receptação Culposa**, com previsão no artigo 255 do Código Penal Militar, em razão dos termos da venda, o acusado tinha condições de presumir que a origem do bem era delituosa, seja pela manifesta proporção entre o preço de mercado que conforme avaliação em sede do inquérito policial Militar RGF nº 17.01.3270, foi adquirido pela SESDEC pelo valor de R$ 5.864,00(cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais), e o valor declarado de R$:300,00 pago acusado, desta forma por culpa, deixou de ater-se às circunstâncias dos fatos ao adquirir o HT extraviado da SESDEC, por valor desproporcional, e o aparelho já estava sintonizado na frequência da Polícia Militar.

Com base no exposto, o acusado, **SD PM RE 09006-2 ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , c/c o **inciso I** - (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal); **inciso IV -** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso XIII -** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XVI -** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade , de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar), **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há transgressão disciplinar capitulada no **inciso I do art. 17 do RDPM**– (faltar à verdade, espalhar boatos ou utilizar-se do anonimato) ; Além disso, há transgressão disciplinar, conforme parágrafo único do artigo 14 do RDPM, guarda semelhança, em grau e intensidade, capitulada no **inciso XXV do art. 17 do RDPM-** (portar arma pertencente à corporação fora dos casos previstos em norma); **inciso XXXI do art. 17 do RDPM-** (envolver-se com pessoas ligadas à pratica de crimes, ainda que não tenha sido acusado ou não seja suspeito de praticá-los).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 3° Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 15/01/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324721** e o código CRC **EF8524E5**.

Portaria nº 259/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º I "c" do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c inciso II, art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 e conforme solução do **Inquérito Policial Militar RGF Nº 16.01.3167,**

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS,** filho de José Rafael Filho e Nydia dos Santos Baptista, natural de Porto Velho/RO, nascido em 25/08/1984, solteiro, portador do RG nº 732.898 SSP/RO, C.P.F. nº 817.978.262-04, lotado no 1º BPM, em face dos seguintes fatos:

DO FATO:

Infere-se do incluso inquérito policial militar RGF 16.01.3167 que, no dia 03 de setembro de 2014, por volta das 12h30min o SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS, compareceu no local de trabalho de sua ex-esposa, a Sr.ª Camila Cristiane Souza Saraiva, situado a Av. Rogério Weber – Bairro Centro (DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL), e motivado por ciúmes de possível relacionamento de ex-esposa com o Sr. Marcos Antônio Alves da Silva, ameaçou sacando sua arma de fogo e apontando em direção a vítima (Marcos Antônio), dizendo que se ele fosse outro o mataria, após o SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS colocou sua arma na cintura e os três envolvidos se deslocaram até sala do Delegado da Receita Federal, onde o SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS veio a agredir fisicamente sua ex-esposa com uma tapa no rosto e a ameaçou dizendo que iria matá-la, fato presenciado pelas testemunhas, ainda o SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS informou que havia autuado o veículo de sua ex-esposa com mais ou menos R$ 3.000,00 (três mil reais) em multas e que havia pedido para que outros policiais assinassem as notificações.

Sendo evidenciado através do Inquérito Policial Militar que em tese o **SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS,** praticou falsidade ideológica e que apresenta indícios de autoria e materialidade, ainda que não tenha sido possível produzir o exame grafotécnico ao passo que o indiciado declarou de forma clara e consciente ser o responsável pela confecção dos autos de infrações irreais.

A indício de cometimento de crime comum de ameaça, capitulado no art. 147 do Código Penal, c/c o art. 21 (vias de fato) da Lei de Contravenções Penais, pelo **SD PM RE 09448-9 RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS,** tendo como ofendida Camila Cristiane Souza saraiva.

E por fim, a indício de cometimento de crime militar de ameaça, capitulado no art. 223 do Código Penal Militar pelo indiciado, tendo como ofendido o senhor Marcos Antônio Alves da Silva, empregando arma de fogo da corporação que estava sob sua carga pessoal.

Com base no exposto, em tese,há indícios de cometimento de **grave** violação da disciplina, haja visto a inobservância dos preceitos da ética policial militar, capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , **c/c o inciso I** - (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal); **inciso IV -** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso IX-** (ser discretos em suas atitudes e maneiras, em suas linguagem escrita e falada); **inciso XII** - (cumprir seus deveres de cidadão); **inciso XIII -** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XIV** - (observar as normas de boa educação); **inciso XV-** (garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar)**inciso XVI -** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade , de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar) **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há também o cometimento transgressão disciplinar conforme o parágrafo único do art. 14 do RDPM, guarda semelhança, em grau de intensidade, capituladas **no inciso I do art. 17 do RDPM -** (faltar a verdade, espalhar boatos ou utilizar-se do anonimato), **inciso XXV do art. 17 do RDPM-** (portar arma pertencente a Corporação fora dos casos previsto em norma) e **inciso XXXII do art. 17 do RDPM-**(fazer ameaça a outro policial militar).

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 3° Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 15/01/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333277** e o código CRC **0340A298**.

Portaria nº 298/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial a **3º SGT PM RE 100064903 SEARLE SANDRA BARROS DA COSTA,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00011.0000/2019, de 15 de janeiro de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 11/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar a referida graduada PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 17/01/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 17/01/2019, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4341440** e o código CRC **42982ED1**.

Portaria nº 300/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência que os policiais militares abaixo qualificados apresentaram atestado médico falso perante a administração militar.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA,** filho de Tereza Lopes de Souza e Olavo de Moraes de Souza Filho, natural de Belém/PA, nascido em 08/07/1977, casado, portador do RG nº 580.514 e C.P.F nº 59991348204, lotado na Ajudância Geral, em face dos seguintes fatos:

1º FATO:

Infere-se da solução da **Sindicância Regular nº 336/CORREGEPOM/2017**, instaurada por meio da Portaria nº531 de 04 de outubro de 2017, que o acusado na data de 15/09/207 por volta das 03h00min, nesta cidade, conforme narrado na ocorrência policial OC-4677173005/PLANTÃO DE POLICA, deslocou-se até a residência de sua cunhada Maria Cristina Passos, onde o acusado de posse de uma Barra de ferro, danificou partes da residência e utensílios domésticos da vítima, conforme LAUDO DE CONSTATAÇÃO DE DANOS, conforme oficio nº 9.240/17/IC-RO, onde o acusado com o intuito de localizar sua esposa, que estava fugindo do acusado, haja vista que nessa mesma data, o Acusado agrediu com chutes e socos a Senhora Valdirene Passos da Silva Alves(esposa) e após as agressões a vítima temendo ser novamente agredida saiu de sua residência, sendo que, após os danos causados na residência o acusado tentou agredir a senhora Maria Cristina Passos, que teve que fugir de sua residência e pedir socorro. Sendo neste Momento acionado a Policia Militar por populares, sendo o atendimento realizado pela Guarnição do Cb pm ACLEVECTO ROCHA RODRIGUES, que localizou o acusado ainda de posse de um tubo metálico de aproximadamente 95 centímetros, sendo que o acusado reagiu à prisão, sendo necessário o uso da força para contenção. Destacasse ainda que mesmo depois da detenção do acusado, as ameaças pelo acusado foram direcionadas aos componentes da Guarnição Policial Militar que atendeu a ocorrência, como também começou a desacatar os componentes da Guarnição de serviço, conforme relatos confirmado em sede de depoimentos pelos componentes da guarnição na **Sindicância Regular nº 336/CORREGEPOM/2017,** sendo assim ao final do presente, desta feita ao final da presente Sindicância restou ao menos em tese o Cometimento de Crime Militar praticado pelo sindicado, **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, previsto no art.223 **(** ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio símbolo, de lhe causar mal injusto e grave); art.298 **(** desacatar superior, ofedendo-lhe a dignidade ou decoro, ou procurando deprimir-lhe a autoridade) e art.301 (desobedecer a ordem legal de autoridade Militar) todos do Código Penal Militar**,** Face ainda a conduta do acusado restou ao menos em tese o cometimento dos crimes comuns, apurados pela esfera competente, no ato do registro do **Boletim de Ocorrência Policial nº4677173005,** conforme Auto de Prisão em Flagrante Delito, anexo a **Sindicância Regular nº 336/CORREGEPOM/2017.**

2º FATO:

No dia 07/02/2017, no Bairro Embratel, nesta cidade, por volta das 10h00min o Denunciante Antônio Nonato do Nascimento, envolveu-se em um acidente de transito

com o **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, que na ocasião o denunciante conduzia o veículo de placa: **NCR – 6771** e o acusado estava no veículo de placa **NEB – 8925**, conforme extrato do BOAT-56599 e confirmado pela Ocorrência n 20077/2017, da Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito. Sendo nessa ocasião constatado que o acusado estava com a Carteira Nacional de Habilitação vencida, sendo no ato, realizado o auto de infração pela Guarnição Policial, sendo ainda tal fato confirmado pelo acusado e a Guarnição Policial, em sede de inquirição nos depoimentos prestado na Sindicância Regular nº 245/CORREGEPOM/2017, onde foi realizado um auto de infração de transito capitulado no artigo 232 do CTB em desfavor do acusado. Assim ao final da **Sindicância Regular nº 245/CORREGEPOM/2017** não verificou-se conduta que se amolde a tipificação penal, somente enquadrando a conduta do acusado em transgressões disciplinar.

3º FATO:

No dia 13/08/2017, na residência localizada na rua Jerônimo Santana nº 3724, por volta das 03h00min, no bairro castanheira, nesta cidade, conforme apurado por meio da **Sindicância Regular nº 119/CORREGEPOM/2017,** o acusado tomado pelo ciúme, sob efeito de substâncias entorpecentes, após uma discussão com sua ex-esposa **VALDIRENE ALVES DA SILVA**, conforme narrado na Ocorrência Policial 5773-2017 e BOP 4674175773, teria empurrado a vítima, que caiu ao solo e posteriormente desferiu chutes e socos, e xingamentos com o intuito de menosprezar a vítima, que após as agressões conseguiu fugir da residência e procurou ajuda na residência vizinha até a chegada da Guarnição da Polícia Militar que efetuo a prisão do Acusado, e o conduziu a Central de Flagrantes. No despacho da autoridade Policial verificou-se que a conduta do acusado ao menos em tese se amolda aos artigos 140 caput e 147 caput ambos do Código penal combinados com os artigos 5º, 7º e 41º da lei 11.340, contudo em razão da falta de interesse da vítima em querer representa-lo não prosperou o feito em relação a essa conduta. Sendo despachado pela autoridade policial do presente registro o auto de prisão em flagrante delito, pela contravenção de Vias de fatos, com base o art. 21 do Decreto- Lei nº 3.688/1941 c/c art. 21 da lei 11.340. Sendo assim ao final da **Sindicância Regular nº 119/CORREGEPOM/2017**, restou comprovado que não havia indícios do cometimento de crime militar, e que em relação aos crimes comuns a conduta está sendo apurada pela Policia Judiciaria, por meio da **Ocorrência Policial nº5773-2017.**

Com base no exposto, com relação ao **1º FATO,** o acusado, **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , c/c o **inciso I** - (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal); **inciso IV -** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso XIII -** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XVI -** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade , de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar), **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há transgressão disciplinar capitulada no **inciso I do art. 15 do RDPM**– (portar-se inconvenientemente, desrespeitando as normas de boa educação, os costumes ou as convenções sociais); Além disso, há transgressão disciplinar, conforme parágrafo único do artigo 14 do RDPM, guarda semelhança, em grau e intensidade, capitulada no **inciso I do art. 16 do RDPM- (**concorrer para a discórdia, desarmonia ou cultivar inimizade entre os policiais militares ou entre estes e os de outra Corporação); **inciso XII do art. 17 do RDPM- (**ofender, provocar ou desafiar outro militar com atos, gestos ou palavras); **inciso XXI do art. 17 do RDPM- (**promover ou participar de luta corporal com outro militar); **inciso XXXII do art. 17 do RDPM**– (fazer grave ameaça a outro militar); **inciso XXXIV do art. 17 do RDPM**– (causar danos ao patrimônio de outro militar)

Com base no exposto, com relação ao **2º FATO,** o acusado, **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , c/c o **inciso I** - (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal); **inciso**

IV - (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso XIII -** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XVI -** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade , de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar), **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há transgressão disciplinar capitulada no **inciso I do art. 15 do RDPM–** (portar-se inconvenientemente, desrespeitando as normas de boa educação, os costumes ou as convenções sociais); **inciso III do art. 16 do RDPM** -(deixar de cumprir ou de fazer cumprir as normas, regulamentos ou instruções na esfera de suas atribuições) e **inciso XXXIII do art. 16 do RDPM-** (desrespeitar regras de circulação de trânsito, de tráfego aéreo ou de navegação marítima, lacustre ou fluvial).

Com base no exposto, com relação ao **3º FATO,** o acusado, **SD PM RE 08899-1 OTHON LOPES DE SOUZA**, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , c/c o **inciso I** - (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal); **inciso III-** (respeitar a dignidade da pessoa humana), **inciso IV -** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso XII-**(cumprir seus deveres de cidadão), **inciso XIII -** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XV** (garantir assistência moral e material ao seu lar e conduzir-se como chefe de família modelar), **inciso XVI -** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade , de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar), **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há transgressão disciplinar capitulada nono **inciso I do art. 15 do RDPM–** (portar-se inconvenientemente, desrespeitando as normas de boa educação, os costumes ou as convenções sociais); Além disso, há transgressão disciplinar, conforme parágrafo único do artigo 14 do RDPM, guarda semelhança, em grau e intensidade, capitulada no **inciso I do art. 16 do RDPM- (**concorrer para a discórdia, desarmonia ou cultivar inimizade entre os policiais militares ou entre estes e os de outra Corporação); **inciso XII do art. 17 do RDPM- (**ofender, provocar ou desafiar outro militar com atos, gestos ou palavras); **inciso XXI do art. 17 do RDPM- (**promover ou participar de luta corporal com outro militar); **inciso XXXII do art. 17 do RDPM–** (fazer grave ameaça a outro militar).

Art. 2º Determinar ao Ajudante Geral a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 3° Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 15/01/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342365** e o código CRC **F253746D**.

Portaria nº 306/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência que os policiais militares abaixo qualificados apresentaram atestado médico falso perante a administração militar.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor dos seguintes Policiais Militar:

1. **CB PM RE 06875-3 EVERSON VICENTE DE LIMA,** filho de Agostinho Martins de Lima Neto e Neura Fraile Vicente d Lima, natural de Colorado do Oeste/RO, nascido em 17/04/1983, casado, portador do RG nº 777.507 SSP/RO, C.P.F. nº 740.672.302-49, lotado na 3° CIA/PO/3º BPM, e
2. **SD PM RE 09390-1 ALESSANDRO REIS DE SOUZA**, filho de Maria Aparecida Pessoa, natural de Cacoal/RO, nascido em 05/07/1987, casado, portador do RG nº 1.058.813 SSP/RO, C.P.F. nº 976.460.052-49, lotado na 1° CIA/PO/3º BPM em face dos seguintes fatos:

DO FATO:

Infere-se do incluso no Inquérito Policial Militar RGF 16.01.3174 que, no dia 15 de fevereiro de 2016, o sr. Gercindo Pereira Filho compareceu ao quartel do 4° BPM, localizado na cidade de Cacoal a fim de formalizar denúncia em desfavor de Policiais Militares Ambientais que estariam lhe exigindo vantagens indevida, uma vez que é empresário do ramo madeireiro (Pereira Depósito e Comércio de Madeira, localizado na BR 364, Km 550, Zona Rural de Pimenta Bueno/RO). Segundo o sr. Gercindo Pereira Filho, o SD PM RE 09390-1 ALESSANDRO REIS DE SOUZA fazia contato por meio de celular e aplicativo de celular (*whatsapp*); as ligações eram destinadas ao número telefônico utilizado pelo sr. Gercindo Pereira Filho. Em razão disso, o sr. Gercindo Pereira Filho se sentiu pressionado a fazer algum tipo de acordo para a solução da questão, senão o SD PM RE 09390-1 ALESSANDRO REIS DE SOUZA iria registrar ocorrência e concluir o relatório. Ainda segundo o sr. Gercindo Pereira Filho, os contatos telefônicos foram realizados em 2013 (data não definida), no dia 27 de janeiro de 2016, no dia 28 de janeiro de 2016, no dia 12 de fevereiro de 206, no dia 15 de fevereiro de 2016 e no dia16 de fevereiro de 2016.

Ficou evidenciado através do Inquérito Policial Militar que em tese há indiciou de cometimento Crime Militar de Concussão consubstanciado no art. 305 do Código penal Militar (CPM, Decreto-Lei n° 1001, de 21 de outubro de 1969) praticado pelo indiciado (SD PM RE 09390-1 ALESSANDRO REIS DE SOUZA) pelo fato de ter no dia 27 de janeiro de 2016, no dia 28 de janeiro de 2016, no dia 12 de fevereiro de 206, no dia 15 de fevereiro de 2016 e no dia16 de fevereiro de 2016, mantido contato com o sr. Gercindo Pereira Filho com a intenção de pressiona-lo, valendo-se da condição de Policial Militar Ambiental, exigindo vantagem indevida, provocando-lhe abalo psicológico, conforme provas nos autos.

Ademais, há indiciou de cometimento Crime Militar de Concussão consubstanciado no art. 305 do Código penal Militar (CPM, Decreto-Lei n° 1001, de 21 de outubro de 1969) praticado pelo indiciado (CB PM RE 06875-3 EVERSON VICENTE DE LIMA) pelo fato de ter no dia 16 de fevereiro de 2016, juntamente com o SD PM RE 09390-1 ALESSANDRO REIS DE SOUZA, na condição de policial militar, exigido vantagem indevida ao sr. Gercindo Pereira Filho, provocando-lhe abalo psicológico, conforme

provas nos autos. Outrossim há em tese indícios de cometimento de Crime Militar de Condescendência Criminosa consubstanciado no art. 322 do Código penal Militar (CPM, Decreto-Lei n° 1001, de 21 de outubro de 1969) também em desfavor do CB PM RE 06875-3 EVERSON VICENTE DE LIMA por ter, no dia 16 de fevereiro de 2016, deixado de responsabilizar ou levar ao conhecimento de autoridade de polícia judiciária militar fato cometido pelo indicado SD PM REIS, na qual consistia na exigência de vantagem indevida ao sr. Gercindo Pereira Filho

Com base no exposto, os acusados, o **CB PM RE 06875-3 EVERSON VICENTE DE LIMA e o SD PM RE 09390-1 ALESSANDRO REIS DE SOUZA** , em tese, incorreram nas transgressões disciplinares capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** , c/c o **inciso I** - (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal); **inciso IV -** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes); **inciso XIII -** (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XVI -** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade , de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial-militar), **todos do art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**. Há transgressão disciplinar capitulada no **inciso III do art. 16 do RDPM–** (deixar de cumprir ou de fazer cumprir as normas, regulamentos ou instruções na esfera de suas atribuições); **inciso XII do art. 16 do RDPM –** (trabalhar mal em serviço, instrução ou missão); **inciso XIV do art. 17 do RDPM –** (utilizar-se da condição de policial militar para obter facilidades pessoais de qualquer natureza ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros); Além disso, há transgressão disciplinar, conforme parágrafo único do artigo 14 do RDPM, guarda semelhança, em grau e intensidade, capitulada no **inciso XXVIII do art. 17 do RDPM–** (desrespeitar, intencionalmente, as garantias constitucionais da pessoa no ato de sua prisão); **inciso XXIX do art. 17 do RDPM–** (empregar violência física ou psicológica para obter informações durante o atendimento de ocorrência policial ou, ainda, no curso de investigação, ainda que esta não seja de caráter oficial);

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3º BPM a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 3° Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 3º BPM, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 15/01/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4344294** e o código CRC **44FC9804**.

CBM

Portaria nº 12/2019/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor HELINGTON **BURATTI** NOGUEIRA **– 2º TEN BM RE 0236-9**, **Fiscal do Contrato 749/PGE - 2018, processo 0004.418533/2018-41,** que trata da prestação de serviços de decoração e ornamentação de formaturas militar, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Tendo como suplente o servidor RAFAEL **MAIA** SALES **– 2º TEN BM RE 0192-5**.

Art. 3º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 18/01/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4246762** e o código CRC **F74F9359**.

PC

Portaria nº 100/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.449638/2018-83;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1789/2018/PC-APOIO, de 18.12.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPOR A COMISSÃO de recebimento e fiscalização que irá receber e atestar os recibos de alugueis de locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Chiquilito Erse nº 6130, bairro Industrial, Porto Velho/RO, sob a vigência dos Contrato nº 593/PGE-2018, que trata da locação de imóvel para abrigar o Departamento de Transporte da Policia Civil - Detransp, Divisão de patrimônio (Almoxarifado), Guarda de veículos apreendidos pela Policia Civil na região metropolitana de Porto Velho, Arquivo Geral, Guarda dos computadores usados do Departamento de Informática da Polícia Civil (Dintel).

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão em comento.

Presidente: MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO, Delegado de Polícia, matrícula nº 300021511, lotado/Diretor do Departamento de Transportes da Polícia Civil;

2º Membro: FABIANA MARINHO DA MOTA, agente de polícia, matrícula 300060110, lotado na GAF/PC;

3º Membro: JAIME CELIO VILARIM DE SÁ, Agente de Polícia, matrícula nº 300029729, lotado na GAF/PC;

4º Membro: ADEMIR UCHOA MATOS, Agente Administrativo (federal), Siape nº 694385;

5º Membro: ELIEL DERMONI DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 61281, lotado na Divisão Metropolitana de Flagrantes;

Fiscal do Contrato: REGINALDO FERREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300017547, lotada no Departamento de Transportes da Polícia Civil;

Fiscal do Contrato: SANDRA SOARES DA SILVA, agente de polícia, matrícula 300020090, lotada na GAF/PC.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos dos servidores acima, a contar de 1º de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385372** e o código CRC **EBE939BB**.

Portaria nº 101/2019/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **10.01.2019**, o servidor **JOSIAS DE CASTRO**, Agente de Polícia, Matrícula: 300084378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL - CORREGEPOL**, anteriormente lotado na Corregedoria Geral da Administração - CGA, do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385886** e o código CRC **054DC5CB**.

Portaria nº 102/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (4334248);

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.014351/2019-17;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 22.03.2019 a 29.03.2019, ao servidor(a) **JAMES DE BARROS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300022632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) no Instituto Médico Legal - IML, nesta Capital, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 06/01/2018; 21/03/2018; 20/06/2018; 20/09/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4388142** e o código CRC **EA201ECB**.

Portaria nº 103/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.457707/2018-22;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 04.12.2018 a 23.12.2018, ao servidor **MAYCKON DOUGLAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300148445, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil, do município de Cerejeiras/RO, em razão do nascimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389251** e o código CRC **9F6433B4**.

Portaria nº 104/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.020871/2019-69;

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor **GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula: 300138499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Departamento de Polícia do Interior - DPI**, anteriormente lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389923** e o código CRC **CF2D93BF**.

Portaria nº 106/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0037.015909/2019-63;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **01.02.2019**, o(a) servidor(a) **RAQUEL PEREIRA SANTOS**,Escrivã de Polícia, Matrícula 300059834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) DELEGACIA ESPECIALIZADA EM APURAÇÃO A ATOS INFRACIONAIS - DEAAI**, anteriormente cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390913** e o código CRC **B4652C16**.

Portaria nº 107/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.022694/2019-55;

CONSIDERANDO o Processo nº 01-1501.00410-0000/2014;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8833/2018/SEGEP-GBP, de 13.12.2018;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 28.12.2018, o servidor **LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA**, Médico Legista, Matrícula 300021520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Instituto Médico Legal de Porto Velho/RO**, anteriormente afastado aguardando aposentadoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391328** e o código CRC **B1D9ABD8**.

Portaria nº 108/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.246844/2018-33;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos - DECAME, do mês de janeiro/2019 para o período de 01/02/2019 a 02/03/2019 referente ao EXERCÍCIO/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393318** e o código CRC **C5EF740E**.

Portaria nº 1741/2018/PC-DGPC

A Delegada Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições lhe conferidas por lei,

E, considerando Despqacho SEI nº 3986864;

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora JAMILE KATIANE CAVALCANTE SALDANHA, datiloscopista, matrícula 300060182, para o mês de dezembro/2018 para julho/2019, no interesse da Administração.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de dezembro de 2018.

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi

Delegada Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, **Delegada Geral da Polícia Civil**, em 10/12/2018, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987084** e o código CRC **FACA3A5B**.

Portaria nº 68/2019/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de **17.08.2018 a 31.12.18**, a designação da servidora **JESULINDA YURIKA TANABE**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº. 300059792, para o exercício do Cargo de Chefe de Cartório, símbolo FG-01, na **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC/RO,** da capital**,** em substituição à Escrivã Telma do Socorro Rocha Pantoja, a qual se encontra em gozo de Licença Médica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

DGPC

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 16/01/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4346554** e o código CRC **D901C043**.

Portaria nº 96/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “a” da Lei Complementar nº 068/92;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 21.12.2018 a 28.12.2018, à servidora **ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300098477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil, do município de Ariquemes/RO, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368263** e o código CRC **456753DA**.

Portaria nº 97/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Processo nº 0019.401318/2018-42;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, os quais, ao desenvolverem atividade de inteligência investigativa de integrantes de ORCRIM, reconhecida nacionalmente como COMANDO VERMELHO, que atua na circunscrição de Rolim de Moura, onde foi possível identificar e prender preventivamente seu líder local, além de outros 27 (vinte e sete) integrantes, atuaram com dedicação excepcional no cumprimento do dever legal, transcendendo ao que é normalmente exigível do servidor por disposição legal, importando inclusive risco da própria segurança pessoal, no cumprimento da operação recebeu o nome de "BATISMO", fatos estes que demonstram responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial, fatos estes que enaltecem esta instituição:

1. DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN, Delegado de Polícia, matrícula 300104205;
2. ELVIS CLAUDINO LIMA, Agente de Polícia, matrícula 300103886;
3. FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Polícia, matrícula 300058543;
4. ROBERVAL DE SOUZA CORREIA, Agente de Polícia, matrícula 300022680;
5. RONALDO ADRIANO DECURSIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 300058566;
6. RUBENS ALVES BATISTA, Agente de Polícia, matrícula 300098502;
7. VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 300061282.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376754** e o código CRC **1DE60594**.

Portaria nº 99/2019/PC-APOIO

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.308025/2018-97;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1577/2018/PC-APOIO, publicada no DOE nº 200, de 31.10.2018;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 1577/2018/PC-APOIO, de 26.10.2018, que considerou o gozo de férias, de 20 (vinte) dias, no período de 11 a 30/10/2018, do(a) servidor(a) SÍLVIA GUSMÃO SÓRIA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300084394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018 e converteu em abono pecuniário 10 (dez) dias, correspondente ao período de 01/10/2018 a 10/10/2018, ao citado servidor, referente EXERCÍCIO 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 18 de janeiro de 2018.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/01/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4383819** e o código CRC **4E5434E4**.

DETRAN

Decreto de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto de 21 de dezembro de 2018 (ID 4157480);

R E S O L V E:

PRORROGAR o aceite de cedência, **a partir de 1º de janeiro de 2019**, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, **até 31 de dezembro de 2019**, dos servidores infrarrelacionados:

NOME	CARGO	MATRICULA
ALINE LIMA PINTO	ESC.POLICIA	300060135
CLODOALDO OLIVEIRA MELO JUNIOR	ESC. POLICIA	300059734
CRISTIANO LOPES FERREIRA	DELEG.POLICIA	300059685
MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	ESC.POLICIA	300021647
RONILTON ALVES DE LIMA	AG.POLICIA	300060081

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Rebello Chagas**, **Diretor Adjunto**, em 28/12/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 28/12/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211380** e o código CRC **EAA73BBC**.

Portaria nº 2/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 II, Código da Infração 7048,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	717/2015	28/12/2014 10:15 Campo Novo de Rondônia	NBS8179	10B0294054	ROMARIO NASCIMENTO BRUSTOLON	3962406300
122100	602/2015	13/12/2014 04:50 Machadinho do Oeste	NCS6900	10B0329431	ELIDIO VILETI SOARES	4897191890
122100	2431/2015	27/01/2015 22:30 Governador Jorge Teixeira	OHV9137	10B0237824	VALDIR DO NASCIMENTO	5086217880
122100	2704/2015	24/02/2015 07:50 Urupá	NCD4833	10B0229962	EDMAR GUSMAO	3737241500
122100	1305/2015	20/12/2014 01:05 Ouro Preto do Oeste	NDM5066	10B0298879	LUCAS MACIEL ROCHA	5722483699
200070	809/2015	05/12/2014 08:00 Ariquemes	NDN1987	033977	ROGERIO KOPP	4192375805

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	26772/2014	20/12/2014 02:28 Porto Velho	NCG6827	10B0421705	WILLIAM VIANA MACIEL RAMOS	4914385244
122100	26023/2014	05/12/2014 03:15 Porto Velho	NDG8057	10B0422057	IGOR NEVES FERREIRA ANEZ	5840280312
122100	26773/2014	20/12/2014 02:51 Porto Velho	NDD6522	10B0421706	IZAN FABRICIO NEVES CALDERARO	3163397580
122100	26133/2014	06/12/2014 04:14 Porto Velho	NCI3566	10B0391045	LUCIOLO JAILSON SOARES DE CARVALHO	4483202588
122100	6295/2015	04/05/2015 03:10 Porto Velho	NEH0011	10B0410854	CELSO MASSAKATHU EZAKI	1558731979
122100	7090/2014	06/04/2014 19:46 Porto Velho	NCR1458	10B0356618	DIEGO GIONGO	4018685048
122100	26426/2014	12/12/2014 02:25 Porto Velho	NDX1857	10B0421557	VALTER JULIO DA CONCEICAO	4464564191
122100	12085/2014	28/05/2014 00:40 Candeias do Jamari	NCX5695	10B0324418	ANTONIO FERREIRA DE BRITO	3106471344
122100	26127/20124	07/12/2014 04:16 Porto Velho	NBU0876	10B0422089	HEMERSON DE SOUZA MARQUES	4247000060
122100	15260/2014	18/072014 03:11 Porto Velho	NFJ2418	10B0360690	ORADIO BERNARDES PEREIRA	1633001199

Art. 3º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233009** e o código CRC **41B86358**.

Portaria nº 3/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e o **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	12414/2013	22/07/2013 04:00 Porto Velho	JTN2782	10B0122197 10B0122196	JOSE AMARAL SANTANA	3106219796
122100	18712/2012	11/11/2012 19:30 Porto Velho	NBQ3737	10B0170085 10B0170086	KLEBER DELGADO DA SILVA	2386605725

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra

perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	15330/2013	03/08/2013 00:05 Ouro Preto do Oeste	NCN1378	10B0121689	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	53974133227

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	26634/2014	07/12/2014 03:22 Machadinho do Oeste	NBT8993	10B0381440	VALTAIR OLIVEIRA DEMARTINI	574464853 9
122100	12487/2014	23/06/2014 22:50 Porto Velho	NEF4936	10B0387912	ANDREILSON DA SILVA SOUZA	373541047 0
122100	12482/2014	22/06/2014 02:41 Porto Velho	NEC1480	10B0387620	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	402956345 6
122100	12861/2014	28/06/2014 04:10 Porto Velho	NDQ4668	10B0387564	CARPEGIANE TAVARES DOS SANTOS	133314985 7
122100	12852/2014	28/06/2014 02:03 Porto Velho	NDV1340	10B0388018	IVANEIDE ALVES DE LIMA	109432318 2
122100	4156/2013	08/03/2013 02:10 Porto Velho	NEF6470	10B0241027	PAMELA TONAN NOGUEIRA	484122156 0
122100	21168/2012	23/12/2012 01:15 Porto Velho	NCO4283	10B0147753	JOCENILSON CASTRO SOUSA	378840067 1

Art. 4º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido ...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233014** e o código CRC **8C3961C2**.

Portaria nº 4/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 I , Código da Infração 7030 ,** cujo a descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro

122100	2086/2015	21/02/2015 15:14 Porto Velho	OHN3380	10B0407864	ROSALVO DOS SANTOS GALVAO FILHO	2150532861
122100	1452/2015	04/01/2015 01:00 Ouro Preto do Oeste	NBS2245	10B0121505	SAIMON MOREIRA DA SILVA	5771177108

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 II, Código da Infração 7048,** cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	1441/2015	07/01/2015 09:20 Ouro Preto do Oeste	NDJ4453	10B0398866	WILLIAM FIDELES DE SOUZA SILVA CABRAL	4724096093
122100	3983/2015	28/02/2015 21:30 Ariquemes	NDO1050	10B0379747	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	2845732193

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	26111/2014	06/12/2014 02:08 Porto Velho	NCM3654	10B0422075	DENIS GOMES DO NASCIMENTO	4413726395
122100	12072/2014	07/06/2014 01:58 Porto Velho	NCK1413	10B0376424	ADRIANO OLIVEIRA ALMEIDA	3873094622
122100	24065/2014	08/11/2014 04:33 Porto Velho	NCR4057	10B0402961	EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA	1702453380
122100	24057/2014	08/11/2014 03:35 Porto Velho	NBX2959	10B0402956	EUDES SANTANA EVANGELISTA	2666828683
122100	23255/2014	18/10/2014	NCT381	10B0315909	LEONARDO	273625570

		23:00 Mirante da Serra	7		RAIMUNDO DOS SANTOS	6
122100	23349/2014	26/10/2014 10:10 Porto Velho	NEF1538	10B0281083	OSMAR VIEIRA COSTA	505064390 1
122100	23347/2014	24/10/2014 21:30 Porto Velho	NCR984 5	10B0392804	DANIEL SOUZA MENDES DA SILVA	583472149 1
122100	16513/2014	18/07/2014 03:17 Porto Velho	NDH813 8	10B0361050	ALEXSANDE R SOUZA PEREIRA	428743703 6
122100	26417/2014	12/12/2014 02:01 Porto Velho	NDQ370 7	10B0421528	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	515848728 7

Art. 4º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233019** e o código CRC **F1855129**.

Portaria nº 5/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 10, § 2°, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, referente à notificação de condutores.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 244 V, Código da Infração 7072,** cuja descrição se dá: transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	12626/2014	23/05/2014 10:25 Monte Negro	NDC1789	10B0139217	LEOMAR SOARES DO NASCIMENTO	4965615062

Art. 2º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 170, Código da Infração 5215,** cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e o **artigo 176, Código da Infração ,** cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo: I - de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo. **(5285)** II - de adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local; **(5290)**, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	34/2014	29/12/2013 17:10 Porto Velho	MED6530	10B0306649 10B0306647 10B0306646	JOSE DINIZ FERREIRA DA SILVA	1317734160

Art. 3º - NOTIFICAR, por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à **INSTAURAÇÃO** dos Processos Administrativos, instaurados para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **Artigo 165, Código de Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

ÓRGÃO AUTUADOR	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
122100	14791/2014	12/07/2014 04:02 Porto Velho	NCL9885	10B0387883	MARCUS HERLANIO FONSECA PINHEIRO	1856290382
122100	13015/2014	08/02/2014 02:08 Porto Velho	NCW1983	10B0305273	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	4044459923
122100	14845/2014	14/07/2014	NCZ8418	10B0360629	ADENILSON	452984171

		00:58 Porto Velho			DE PAULA ODORICO	3
122100	12057/2014	08/06/2014 19:28 Porto Velho	NCC3136	10B0367842	FRANQUELMO DE OLIVEIRA FERNANDES	1639398583
122100	23359/2014	25/10/2014 20:07 Porto Velho	NCX9178	10B0364398	JOAO DA SILVA POSO	4680317744
122100	14794/2014	12/07/2014 03:52 Porto Velho	NBN8362	10B0388115	JOAO SANTANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1226896696
122100	24563/2014	15/11/2014 16:30 Ministro Andreazza	IEK1471	10B0392002	KELISSON SILVA DE JESUS	4340232870
122100	15164/2014	02/04/2014 22:54 Jaru	NBI6730	10B0131626	EVANDRO SCHALAVIN DE FREITAS	3940023020
122100	26128/2014	07/12/2014 04:42 Porto Velho	NDW7923	10B0391018	LARISSA DE CARVALHO SILVA	5151778489
122100	5887/2015	15/03/2015 17:52 Monte Negro	OXL9447	10B0379977	GERALDO CAMILETTI	2750729605
122100	4108/2015	19/04/2015 18:24 Porto Velho	NLQ8308	10B0427706	ANTONIO MARCOS PORFIRIO DO CARMO	4673825587
122100	12418/2014	21/06/2014 03:52 Porto Velho	NCE0869	10B0388000	AURELIO PAZ MATIAS	3994208640
122100	26006/2014	17/06/2014 19:35 Jaru	NEB3369	10B0296854	JOSE CARLOS CORREIA	5771137751
122100	26003/2014	17/06/2014 22:10 Jaru	NBY2125	10B0090825	MARIA LUCIA SILVA SANTOS	5278238929

Art. 4º - ESTABELECER o prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, junto a esta Comissão de Apreensão de CNH, localizada na Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio, caso não ocorra a apresentação da defesa administrativa, **no prazo previsto**, o processo será julgado à revelia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233021** e o código CRC **2E37F0FA**.

Portaria nº 50/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008, que estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual e de seus Programas e dá outras providências;

Considerando a Comunicação Interna nº 4/2019/DETRAN-CPLAN (ID 4262904);

R E S O L V E:

Art. 1° - **COMPOR**, sem ônus, o Comitê Gestor de Programas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, de acordo com o Decreto n.º 13.814, de 15.09.08 (ID 4101527), publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1082, de 16.09.2008.

Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o presente Comitê, sob coordenação do primeiro, respectivamente, em conformidade com o art. 4º, §1º, do Decreto supracitado:

• **Benedita Aparecida de Oliveira**

Diretor Geral Adjunta (Coordenadora do Comitê)

• **Welton Roney Nunes Ribeiro**

Diretor Administrativo e Financeiro (Membro)

• **Maria Helena Bezerra**

Coordenadora de Planejamento (Membro)

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n.º 3518/2018/DETRAN-CTEC, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/01/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4354593** e o código CRC **CCCF3120**.

Portaria nº 6/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	3265/2011	244-I	333/2018	ROGERIO VIGILATO LEITE	03255858685
02	572/2011	244-II	273/2018	JOSIAS TOMAZ DE SOUZA	00874596457
03	568/2011	244-II	275/2018	WANDERLEI AZOQUE SOARES	03118126227
04	5158/2011	244-II	205/2018	EVERALDO PEREIRA CASTELO	03319998328
05	611/2011	244-II	274/2018	GLAYDSON DE JESUS BATISTA ROSA	04692441914
06	13454/2010	244-I	334/2018	EDINALDO ALICHANDRE	01390290857

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	3265/2011	244-I	333/2018	ROGERIO VIGILATO LEITE	03255858685
02	572/2011	244-II	273/2018	JOSIAS TOMAZ DE SOUZA	00874596457
03	568/2011	244-II	275/2018	WANDERLEI AZOQUE SOARES	03118126227
04	5158/2011	244-II	205/2018	EVERALDO PEREIRA CASTELO	03319998328
05	611/2011	244-II	274/2018	GLAYDSON DE JESUS BATISTA ROSA	04692441914
06	13454/2010	244-I	334/2018	EDINALDO ALICHANDRE	01390290857

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e seja apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e

Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar que se proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233025** e o código CRC **1C36C1E4**.

Portaria nº 72/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 10/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.01.2019 (ID 4269435), informando que o (a) titular, Adelino Silva de Araujo, Mat. 300114415, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **12 a 31.01.2019,** o (a) servidor (a) **JONNES PINHEIRO RODRIGUES,** Mat. 300091215, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO**, **FG-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377184** e o código CRC **E3FE4862**.

Portaria nº 73/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **29/01/2019**, às **08h00min**, no Município de **Guajará Mirim/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **JOBERSON COHENE DA COSTA,** inscrito no CPF nº **797.691.442-15 .**

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **André Henrique da Silva Santos - (CETRAN);**
- 1º Membro: **Marilete Gomes de Oliveira - (CRT);**
- 2º Membro: **Silvio Takashi Fukuda Yamashita – CRM: 280/RO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.

DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 21/01/2019, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386061** e o código CRC **6023CCDF**.

Portaria nº 75/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no art. 123 § 5º, da Lei Complementar nº 68/92.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público as licenças prêmio por assiduidade dos servidores arrolados no anexo I desta, deferidas e convertidas, a pedido, em pecúnia conforme art. 123 da LC nº 68/92, que estabelece:

> "Art. 123. Após cada quinquênio ininterrupto de efetivo serviço prestado ao Estado de Rondônia, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade com remuneração integral do cargo e função que exercia."
>
> (...)
>
> § 5º Quando servidor tiver adquirido apenas um período de licença prêmio por assiduidade e, por motivo de interesse da administração, demonstrando através de despacho fundamento do seu chefe imediato a imprescindibilidade daquele para continuidade dos serviços que lhe são afetos, também poderá optar em pecúnia o beneficio daí decorrente, observada sempre pelo administrador a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão de lotação do servidor. (Redação dada pela LC nº 694, de 3.12.2012).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE CONVERTIDA EM PECÚNIA - 2019 – DETRAN/RO				
PROCESSO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**TOTAL DE QUINQUÊNIO**
0010.355731/2018-16	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA	300073119	AGENTE ADMINISTRATIVO	1

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386395** e o código CRC **8E5A1F7B**.

AVISO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 049/2018/DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.295048/2018-12

OBJETO: Aquisição de renovação da Garantia e Suporte de 1800 (Hum mil e Oitocentas) Licenças do Software, Antivírus Corporativo Kaspersky Endpoint Security for Business Select, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência (3971254).

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado no DOE/N° 10 de 16/01/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº. 049/2018/DETRAN/RO**,** que em virtude da mudança no corpo diretivo desta Autarquia – DETRAN/RO e ainda em razão de novo procedimento para desbloqueio, reativação ou troca de senha de servidores/funcionários públicos que utilizam o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG junto ao SERPRO, informamos que a abertura do Pregão Eletrônico antes marcada para o dia 15/01/2019 ás 11h:00m (Horário de Brasília) e SUSPENSA ***"SINE DIE"*****,** fica reagendada para o **dia 22/01/2019 ás 11h:00m (Horário de Brasília).**

Desta feita, o certame fica "***Reagendado"*** para o **dia 22/01/2019, ás 11h:00m (Horário de Brasília).** Permanecem inalterados todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos**.** Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e às demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 049/2018/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site www.comprasnet.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2974.

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2019.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro nº 300.105.736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 17/01/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372178** e o código CRC **E364EA1E**.

AVISO

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2018/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, CORRIGE a redação do aviso de homologação do Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 033/2018/DETRAN/RO (ID 0010.015741/2018-11),** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Onde se lê:

"BR & SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **19.860.197/0001-67**, vencedora dos itens **01** no valor de **R$ 4.899,40** (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e o item **02** no valor **R$ 4.899,40** (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo assim o valor de **R$ 9.798,80** (nove mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e a Empresa **R.B. MONTEIRO LTDA**, CNPJ: **08.786.974/0001-54**, vencedora do item: **03** no valor de **R$ 7.595,00** (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 17.393,80**(dezessete mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos)".

Leia- se:

"BR & SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **19.860.197/0001-67**, vencedora dos itens **01** no valor de **R$ 4.899,40** (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e o item **02 (FRACASSADO)** perfazendo assim o valor de **R$ 4.899,40** (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e a Empresa **R.B. MONTEIRO LTDA**, CNPJ: **08.786.974/0001-54**, vencedora do item: **03** no valor de **R$ 7.595,00** (sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 12.494,40** (dose mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)". Ressaltamos ainda que o item **02** foi cancelado (**FRACASSADO**) pela pregoeira.

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379465** e o código CRC **A4F45747**.

AVISO

JULGAMENTO / DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E INÍCIO DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO SEI N.º 0010.079260/2017-45

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018/DETRAN/RO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECORRENTES: M F PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA. – EPP

PNA PUBLICIDADE LTDA.

RECORRIDA: NOAR COMUNICAÇÕES LTDA. – EPP

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, pois está avaliado e comprovado que os argumentos das recorrentes merecem parcial reparo por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, **DECIDO**, com supedâneo nas razões já citadas, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **M F PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA. – EPP** e **PNA PUBLICIDADE LTDA.**, para **DESCLASSIFICAR a empresa NOAR COMUNICAÇÃO LTDA. – EPP** ante a violação ao princípio da legalidade (violação do artigo 6º, incisos III, IV, XII, XIII e XIV, da Lei n.º 12.232/2.010) e da vinculação ao instrumento convocatório (violação dos subitens 6.1.1.1.5. e 7.2.5., do Edital), uma vez que inseriu palavras e outros elementos que possibilite a sua identificação haja vista que repetiu o nome da campanha publicitária, bem como imagens e *slogans*apresentados em licitação anterior deste órgão (Concorrência Pública n.º 002\2017\DETRAN\RO), a qual tinha o mesmo objeto e restou anulada, permanecendo inalterada em todos os demais termos, sustentando assim a decisão da CPLMS/DETRAN/RO.

No que diz respeito ao inconformismo quanto ao julgamento feito pela Subcomissão Técnica, temos certo que **não assiste razão à recorrente, motivo pelo qual a decisão recorrida, nesse ponto, não deve ser alterada, mantendo-se a desclassificação da empresa PNA PUBLICIDADE LTDA.**, uma vez que o limite mínimo de nota classificatória (atinentes aos Invólucros n.º 1 e n.º 3 – avaliação da Subcomissão Técnica), conforme Edital (alínea b, item 8.6) é a Nota 70,00. Consequentemente, temos certo que a empresa recorrente não atingiu a nota mínima de classificação, nos termos da alínea b, item 8.6, do Edital.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à **CPLMS/DETRAN/RO** para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Sendo assim, ante a alteração da decisão consignada na Ata da Segunda Sessão Pública, fica iniciado o Prazo Recursal, que será de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no art. 11, § 4º, inciso VIII c.c. o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, a contar da data da última publicação nos meios expostos no item 16, do Edital, ficando franqueada desde já vista aos autos através do Sistema SEI.

Porto Velho/RO, 18 de Janeiro de 2019.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral – DETRAN/RO

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393235** e o código CRC **2E03154B**.

SEJUS

Portaria nº 100/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.418692/2018-07.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DAVI MARTINS GONÇALVES,** Cargo, Agente em Ativ. Administ. matrícula **300115513**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 30.01.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269033** e o código CRC **89347F07**.

Portaria nº 101/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.437913/2018-38.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DEISIANE SERRATH DA SILVA,** Cargo, Tecnico em Enfermagem matrícula **300111749**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Setembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269389** e o código CRC **E78B71BE**.

Portaria nº 103/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.022771/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2763/2018/SEJUS-GGP de 03/08/2018 13:39:17. , publicada no Diário Oficial de **13/08/2018**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO,** matrícula 300116168, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08 a 30.08.2018.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 30.08.2018.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **02.04.2019 a 01.05.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271015** e o código CRC **F20C6050**.

Portaria nº 108/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.452097/2018-92.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO DE SOUZA FERREIRA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300093715**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.07.2019 a 30.07.2019 e 01.12.2018 a 10.12.2018**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se**.**

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4272680** e o código CRC **CF3BB8E2**.

Portaria nº 111/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.473611/2018-23.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MIRIAN GOMES SUDÁRIO FONTINI,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300087958**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4274074** e o código CRC **19A1BAAC**.

Portaria nº 113/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.224810/2018-18.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS,** Agente Penitenciário, matrícula **300087289**, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 02.03.2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4274605** e o código CRC **49E02550**.

Portaria nº 115/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.029397/2018-71.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCELO ALVES DE MELO,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300140259**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Abril/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **07.01.2019 a 16.01.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4274958** e o código CRC **662680A5**.

Portaria nº 117/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.474590/2018-63.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALDEMIR ALVES DE SOUSA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300088191**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **15.02.2019 a 16.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4275447** e o código CRC **74F64B9A**.

Portaria nº 119/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.057917/2017-55.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELIZABETH MOURA DA SILVA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300089095**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 10.02.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4275872** e o código CRC **71C98502**.

Portaria nº 121/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.475032/2018-15.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DHONATA BRASIL BRISSOW,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300117266**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado

de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4276635** e o código CRC **605CEB25**.

Portaria nº 18/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de JANEIRO de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.383544/2018-56.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300018574,** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Outubro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 07/01/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4239156** e o código CRC **46181C75**.

Portaria nº 180/2019/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.003715/2019-55

Considerando os termos do Decreto n. 23.273 de 15 de outubro de 2018;
Considerando que foram lançadas no sistema Governa, as férias agendadas para MARÇO/2019;
R E S O L V E:

Art. 1º MARCAR, o gozo de férias do (a) servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia,a qual solicitaram Abono pecuniário para o mês/ano de **MARÇO/2019,** referente ao exercício de 2019.

MATRICULA	NOME	CARGO	1° PERÍODO	PERÍODO A CONVERTER	PROCESSO SEI
300075667	ADENILSON APARECIDO SANTANA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.464043/2018-70
300089616	ADERILTON RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.465969/2018-82
300087924	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	Agente Penitenciária	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.441430/2018-38
300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.453570/2018-59
300087860	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.333560/2018-06
300137036	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.003809/2019-24
300116304	ALEX FELIX MONTE	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.470866/2018-34
300097809	ALEX DANIEL ALENCAR	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.480754/2018-91
300117452	ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Agente Penitenciária	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.360155/2018-52
300016978	ANTÔNIO ALVES FLOR	Agente Penitenciária	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.480703/2018-60
300087289	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.443660/2018-31
300145729	ARIANE BRASIL DURAES	Assistente de Núcleo	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.473441/2018-87
300117115	CAMILA DA SILVA COSTA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.404360/2018-37
300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.447167/2018-91
300087290	CHARLES BASTOS DE MOURA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.466337/2018-36
300116493	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.473833/2018-46
300140263	CLEBSON CARDOSO DE ARAÚJO	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.481247/2018-75
300116720	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.470408/2018-03
300088188	DOUGLAS ALVES BEZERRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.451999/2018-10

300068012	EDNA FIDELES CRUZ	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.479739/2018-09
300116411	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	Agente Penitenciário	11.03.2019 à 30.03.2019	01.03.2019 à 10.03.2019	0033.437732/2018-10
300093353	EDUARDO ALVES TEXEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.464871/2018-16
300140499	ELISSON LEMOS DE LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.460133/2018-91
300137770	ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS	Assistente tecnico de infraestrutura	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.465398/2018-86
300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciário	11.03.2019 à 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.438551/2018-01
300097612	FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.464628/2018-90
300093618	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.479206/2018-19
300116626	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.475827/2018-23
300140204	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.440042/2018-30
300088304	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	20.03.2019 a 30.03.2019	0033.449247/2018-81
300118199	GEDERSON SILVA NERY	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.456804/2018-10
300116597	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019 .	0033.373314/2018-89
300093379	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.469786/2018-36
300092896	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.467226/2018-47
300115366	GLEYSSE MACHADO SILVA	Agente Ativ Administrativa	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.449313/2018-12
300089968	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.468588/2018-55
300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.430026/2018-39
300137008	IVAN DE SOUZA SIMÃO	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.455483/2018-36
300093102	IVO MAIA LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 à 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.454597/2018-69
300087827	IZAEL DAMASCENA SILVA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.431578/2018-64
300129583	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.471810/2018-05
300094114	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0036.453700/2018-23
300116691	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.395512/2018-01
300137271	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.460893/2018-07
300140682	JONAS FELIX BRAGA	Agente	11.03.2019 a	01.03.2019 a	0033.472148/2018-

		Penitenciário	30.03.2019	10.03.2019	01
300137135	JONATAN FELIX DANTA SILVA	Agente Penitenciário	13.03.2019 a 01.04.2019	03.03.2019 a 12.03.2019	0033.397380/2018-44
300093080	JONES ESTEVÃO DA SILVA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.437005/2018-44
300093165	JOSÉ EDMAR FERREIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.480396/2018-17
300098815	JOSÉ RONALDO LOPES DO SANTOS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.394129/2018-28
300097648	JOSENILCE BARROS PINTO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.436015/2018-62
300037897	JUNEI CRUZ BELEZA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.466729/2018-03
300097541	JÚNIOR MIGUEL SCHEFFER	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.464445/2018-74
300140244	LAILSON DOS SANTOS SILVA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.452831/2018-13
300087833	LAURENEI DA SILVA ARIAS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.474224/2018-12
300065895	Luiz Carlos Ribeiro de Almeida	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.459688/2018-91
300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.385510/2018-04
300116635	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.457270/2018-49
300099468	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.470509/2018-76
300087841	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.480707/2018-48
300116971	MARCOS DA SILVA MIRANDA	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.464943/2018-17
300060695	MARCOS FELIPE COELHO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.480761/2018-93
300015877	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.434185/2018-11
300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	Auxiliar Ativ Administrativa	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 12.03.2019	0033.417299/2018-98
300042502	MARINHO ROCHA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.471446/2018-75
300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.469883/2018-29
300116565	MAURY MENDES RODRIGUES	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.032019	0033.480556/2018-28
300142127	NÚBIA AMPARO DIAS CAMACHO	Voluntário PM	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.447665/2018-33
300129667	QUEFREN DA HORA LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.463337/2018-84
300117228	ROBÉRIO DA SILVA MARQUES	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.472080/2018-51
300116972	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.479841/2018-04

300140405	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.399650/2018-51
300093680	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.451607/2018-12
300120893	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	11.03.2019 à 30.03.2019	01.03.2019 à 10.03.2019	0033.438398/2018-11
300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.475489/2018-20
300137947	SANDRO ROSA LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.480827/2018-45
300042285	SERGIO ALVES GALDINO	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033480777/2018-04
300088406	SIMÉIA FROTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.453641/2018-13
300093690	TIAGO NEVES BARROS	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.466175/2018-36
300088130	TIMOTEO KLOS BORGES	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.466466/2018-24
300087981	UÁTIA TÂNIA VIANA CARVALHO MORETTO	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.468499/2018-17
300093457	VALDECI DE SOUZA LIMA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.441549/2018-19
300136983	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019.	0033.390059/2018-39
300087971	WESLEY DE SOUZA MORETTO	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.468538/2018-78
300094128	WESLEY MARTILLIER	Agente Penitenciário	11.03.2019 a 30.03.2019	01.03.2019 a 10.03.2019	0033.441474/2018-68
300102066	WILLIAN GOMES DA SILVA	Agente Penitenciário	01.03.2019 a 20.03.2019	21.03.2019 a 30.03.2019	0033.464334/2018-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4292574** e o código CRC **DA4DB297**.

Portaria nº 181/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.476448/2018-51,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MAURO SILVA BARBOSA,** Agente Penitenciário, matrícula 300099150, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZ/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11 a 30.07.2019,** e converter os dias de abono para serem trabalhados de 01 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4292621** e o código CRC **F55D2411**.

Portaria nº 182/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.454136/2018-96.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELISMAR DIAS DA SILVA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300087538**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 30.01.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293269** e o código CRC **FD109A8C**.

Portaria nº 184/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.002102/2019-09.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MÁRCIA MARIA BATISTA**, Matrícula **300017061**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293473** e o código CRC **72F561DF**.

Portaria nº 185/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.002321/2019-80

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARILZA REJANE MITTELSTEDT**, Mat. 300038502, Agente Penitenciária, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019**, para serem gozadas no período de **30.01.2019 a 28.02.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293804** e o código CRC **726324A4**.

Portaria nº 26/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

PUBLICAR, a relação nominal dos servidores **ATIVOS e INATIVOS**, em cumprimento ao disposto no Artigo 13 da Constituição Estadual até 31.12.2018 conforme segue:

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	SUBLOTAÇÃO
1	300099651	ABRAO TRINDADE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2	300137139	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
3	300017414	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
4	300117107	ADALTO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
5	300097822	ADALTO THIMOTEU RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
6	300016054	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	COORDENADOR DO FUPEN
7	300042947	ADAO LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
8	300129669	ADEILDO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE	CENTRO DE

		BARROS	PENITENCIARIO	RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
9	300019054	ADEILSO DA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
10	300089617	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
11	300042450	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
12	300086475	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
13	300087775	ADELAR IGNACIO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
14	300099662	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
15	300116791	ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
16	300089444	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
17	300092840	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
18	300087272	ADELSON PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
19	300137006	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
20	300088012	ADEMAR DA SILVA CORREA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
21	300098854	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
22	300087923	ADEMIR PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
23	300116385	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
24	300093868	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
25	300075667	ADENILSON APARECIDO SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
26	300042288	ADENILSON CIRILO PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
27	300097813	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
28	300133013	ADENILSON LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
29	300094115	ADENILSON SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ

30	300056999	ADERBAL FRANCA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
31	300089616	ADERILTON RIBEIRO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
32	300116487	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
33	300151580	ADILENE MIRANDA DOS SANTOS	SEJUS- ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	GABINETE
34	300093327	ADILSON ALVES DINIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
35	300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
36	300140597	ADILSON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
37	300099933	ADILSON DE SOUZA GASPAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
38	300042287	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
39	300087776	ADILSON NUNES DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
40	300140265	ADIMAR DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
41	300019236	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
42	300087924	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
43	300137272	ADINALDO GIL DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
44	300087777	ADINEIA SILVA BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
45	300115915	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
46	300140264	ADISSON TAVARES PINTO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
47	300060492	ADJAIR CARLOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
48	300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	SEJUS- MEDICO 40h	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
49	300116949	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
50	300087541	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
51	300151460	ADRIANA AGUIAR DE SOUZA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E

				FINANÇAS/NUCLEO DE COMPRAS
52	300110503	ADRIANA FAVETTA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
53	300116778	ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
54	300097846	ADRIANE DA SILVA MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
55	300116400	ADRIANE DALPRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
56	300093127	ADRIANO ALVES ROLIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
57	300093699	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GEI/SEDESC/RO
58	300037941	ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
59	300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
60	300087304	ADRIANO COSTA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
61	300038421	ADRIANO DE CASTRO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
62	300087925	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
63	300093698	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
64	300087926	ADRIANO FORTUNATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
65	300088733	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
66	300087860	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
67	300087780	ADRIANO NONATO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
68	300098823	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
69	300117109	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
70	300088078	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
71	300110515	AIDEE APARECIDA VORGNER	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
72	300093298	AILTON COSTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
73	300048637	AILTON SILVA DE	SEJUS- AGENTE	CENTRO DE

		OLIVEIRA	PENITENCIARIO	RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
74	300099225	AILTON VALIM DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
75	300088100	AIRTON JOSE GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
76	300116302	AKYLLE EGUEZ SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
77	300087338	ALAILSON DA COSTA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
78	300056827	ALAN FERNANDES PENHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
79	300129657	ALAN FERREIRA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
80	300137036	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
81	300093692	ALAN GONCALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
82	300087339	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
83	300115690	ALAN PEREIRA MARTINS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
84	300038434	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
85	300093688	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
86	300087861	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
87	300038741	ALBERTO GABRIEL GEYER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
88	300042949	ALBERTO GOMES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
89	300093386	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
90	300093540	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
91	300115758	ALCILENE DE BRITO MENEZES CASTELO BRANCO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
92	300088210	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE

93	300116398	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
94	300019035	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
95	300132299	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
96	300087862	ALCINO SANCHES LESSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
97	300038420	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
98	300037951	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
99	300116343	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
100	300088220	ALDAIR LUIZ MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
101	300087788	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
102	300098887	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
103	300140221	ALDERLEI LIMA SABINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
104	300137918	ALDIAN CUNHA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
105	300042286	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
106	300088183	ALDO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
107	300137150	ALDO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
108	300116562	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
109	300116134	ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	SEJUS- ENFERMEIRA	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
110	300097524	ALENE PEREIRA DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
111	300116177	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA P ISHIGAMI	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
112	300093303	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
113	300129600	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO

114	300116959	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
115	300099249	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
116	300137278	ALESSANDRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
117	300116168	ALESSANDRO DA SILVA JOVINO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE INFORMAÇAO E INTELIGENCIA
118	300093689	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
119	300087790	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
120	300131597	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
121	300129636	ALEX CRUZ GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
122	300097809	ALEX DANIEL ALENCAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
123	300136984	ALEX DO NASCIMENTO BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
124	300116960	ALEX DOS ANJOS FARIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
125	300116304	ALEX FELIX MONTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
126	300097808	ALEX GRANJEIRO MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
127	300088080	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
128	300137594	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
129	300097818	ALEX SANDRO BERGAMIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
130	300120890	ALEX SANDRO DE MATTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
131	300137009	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
132	300098885	ALEXANDRE BARROS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
133	300116852	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
134	300087792	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

135	300060545	ALEXANDRE NAVARRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
136	300037952	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
137	300093551	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
138	300137061	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
139	300130380	ALEXSANDER MARQUES GADINI	SEJUS- FARMACEUTICO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
140	300093684	ALEXSANDRO ALVES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
141	300088776	ALEXSANDRO ALVES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
142	300137174	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
143	300117669	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
144	300137474	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
145	300138062	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
146	300089086	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
147	300150392	ALEXSSANDRA MARIA SILVA DE ASSUNCAO	SEJUS- ASSESSOR TECNICO II	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
148	300116305	ALINE BEATRIZ VEIGANT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
149	300137059	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
150	300137043	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
151	300147450	ALINE MARIA DE ALMEIDA LOPES	SEJUS- ASSESSORA TECNICA	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
152	300116386	ALINE MORAIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL PORTO VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
153	300116622	ALINE PEREIRA CAMACHO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
154	300093388	ALISSON MOURA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
155	300055897	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA

156	300101019	ALLAN MARCOS THOMAZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
157	300050078	ALMIR VEIBER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
158	300087874	ALOISIO AMORIM DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
159	300088015	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
160	300038445	ALZILENE BORGES LIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
161	300092842	AMANDA CAMELO CORREIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
162	300042950	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
163	300090009	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
164	300131589	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
165	300098824	AMAURI DA CRUZ MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
166	300097525	AMAURI DIAS DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
167	300098855	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
168	300116306	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
169	300094119	AMILTON GOMES DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
170	300131363	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
171	300099163	AMIZAEL GALVAO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
172	300117110	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
173	300131587	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
174	300151642	ANA CAROLINA DE MELO	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
175	300117964	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
176	300116854	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
177	300117256	ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	PROTOCOLO GERAL
178	300116307	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS

179	300116457	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
180	300109268	ANA CRISTINA DA SILVA LEITAO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
181	300117452	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE ESTRATEGIA E INTELIGENCIA
182	300017427	ANA LUCIA ALVES	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. DE SAUDE	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
183	300087807	ANA PAULA ANTELO MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
184	300116007	ANA PAULA MOURA COLOMBO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
185	300087794	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
186	300137270	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO
187	300117378	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
188	300117112	ANA SILVIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
189	300016149	ANA VALERIA FILGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
190	300097820	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
191	300087873	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
192	300037958	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
193	300097811	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
194	300129658	ANDERSON BANDEIRA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
195	300140261	ANDERSON BARROS CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
196	300087744	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
197	300116344	ANDERSON BORGES DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
198	300038469	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
199	300097812	ANDERSON DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU

200	300093548	ANDERSON LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
201	300137887	ANDERSON MAIA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
202	300140385	ANDERSON MENEZES MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
203	300090528	ANDERSON MORANTE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
204	300116309	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
205	300140217	ANDERSON PEREIRA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
206	300092846	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
207	300137001	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
208	300116399	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
209	300092847	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
210	300098853	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
211	300087872	ANDERSON SOUZA VIEIRA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
212	300137052	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
213	300109509	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	SEJUS- ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
214	300088421	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
215	300116310	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
216	300088422	ANDRE BORGES MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
217	300137066	ANDRE DURVALINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
218	300132203	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
219	300132204	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
220	300038446	ANDRE LUIS CARLESSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
221	300097821	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO

222	300137005	ANDRE MACEDO CHALEGRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
223	300088369	ANDRE MARREIRO SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
224	300137939	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
225	300038452	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
226	300116489	ANDRE TRINDADE DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
227	300093211	ANDREA LITTIG DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
228	300110158	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
229	300144702	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	NUCLEO DE COMPRAS
230	300097819	ANDREIA ALVES CAMELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
231	300126877	ANDREIA ALVES DE ANDRADE	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
232	300093630	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
233	300115691	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
234	300124078	ANDREIA DE SOUZA ROCHA	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
235	300132205	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
236	300116311	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
237	300130923	ANDREIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	FUNDO PENITENCIARIO
238	300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
239	300117645	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GERAL DE SISTEMA PRISIONAL/NUCLEO DE PADI
240	300137063	ANDRESSA DE OLIVEIRA ANDRADE BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
241	300116564	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO DE VILHENA
242	300109511	ANGELICA CAVALI SEGA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
243	300140386	ANGELO DE MELO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA

244	300046719	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
245	300140609	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
246	300131379	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
247	300131367	ANILTO GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
248	300131600	ANILTON CAMPOS FARIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
249	300097522	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
250	300132207	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
251	300131603	ANSELMO SANTOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
252	300017052	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
253	300115741	ANTONIA DA CANCEIÇAO RIBEIRO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
254	300115898	ANTONIA GONCALVES CASTOLDI	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
255	300099143	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
256	300003130	ANTONIA LIMA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
257	300100739	ANTONIAS TELIS BESSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
258	300093205	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
259	300117265	ANTONIO AFONSO BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
260	300016978	ANTONIO ALVES FLOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
261	300094118	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
262	300131591	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

263	300038465	ANTONIO APARECIDO SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
264	300062975	ANTONIO ARGEU LOPES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
265	300093273	ANTONIO BENTO LACERDA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
266	300104858	ANTONIO BUENO DA FONSECA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
267	300037849	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
268	300093281	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
269	300060501	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
270	300088772	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
271	300087745	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
272	300116598	ANTONIO DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
273	300060692	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
274	300012931	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
275	300060525	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
276	300088016	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
277	300116856	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
278	300140712	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
279	300116615	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
280	300092844	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
281	300087871	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
282	300097810	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
283	300098886	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO

284	300129621	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
285	300015676	ANTONIO KATSUZI FUJITA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
286	300037945	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/FRENTE DE TRABALHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
287	300116387	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
288	300098852	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
289	300140399	ANTONIO MARCIO PONTES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
290	300093296	ANTONIO MARCOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
291	300037975	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
292	300037980	ANTONIO MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
293	300131358	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
294	300099231	ANTONIO ORTOLANE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
295	300017100	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
296	300099666	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
297	300117113	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
298	300007203	ANTONIO RODRIGUES CAMARGO	SEJUS- MOTORISTA	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
299	300131356	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
300	300087289	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
301	300088014	APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA

				BUENO
302	300042952	APARECIDO DACANAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
303	300018780	APARECIDO DONISETE BERTOLO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
304	300117566	APARECIDO LIMA AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
305	300139645	APOLIANA LIMA DOS SANTOS	SEJUS- ASSESSOR DE GABINETE	NUCLEO DE ALIMENTAÇAO
306	300098888	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
307	300017135	ARACI FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
308	300093286	ARCELINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
309	300018779	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
310	300016977	ARGEU SAGANINI FUENTES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
311	300145729	ARIANE BRASIL DURAES	SEJUS- ASSIST.DA ESC.DE FORM.PENIT.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
312	300141057	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA LOPES	SEJUS- GERENTE ADM FINANCEIRO	GERENTE DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
313	300109707	ARICIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	SEJUS-ODONTOLOGO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
314	300092841	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
315	300090003	ARIEL DOS SANTOS CARDOZO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
316	300116121	ARILDO MARTINS DO ROZARIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
317	300087870	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
318	300117494	ARINALDO JOSE DA CONCEICAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
319	300012929	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
320	300088775	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
321	300093203	ARIVAN MARTINS DA	SEJUS- AGENTE	CENTRO DE

		SILVA	PENITENCIARIO	RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
322	300109706	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
323	300087869	ARLETE VRENA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
324	300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
325	300092843	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
326	300093543	AROLDO ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
327	300116313	ARTHUR MIGUEL SENN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
328	300012910	ARTHUR MIGUEL WASCHECK DAHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
329	300053752	ARTUR DA COSTA ABREU	SESAU- AGENTE ATIV.ADM.	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
330	300093542	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
331	300056810	ATAIZU PINTO FONSECA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
332	300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
333	300129622	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
334	300131948	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
335	300044461	AUGUSTA LOPES	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
336	300055956	AURICELIA GOUVEA CAETANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
337	300093134	AZAEL DA FONSECA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
338	300127060	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA PAZ	SEJUS- NUTRICIONISTA	NUCLEO DE ALIMENTAÇAO
339	300115510	BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CONSELHO PENITENCIARIO ESTADUAL - COPEN
340	300001717	BELIMAR ARAUJO FREITAS DA SILVA	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
341	300060547	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
342	300037911	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE

				CARVALHO
343	300097817	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
344	300097526	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
345	300042453	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
346	300087746	BRAZ PEZZIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
347	300038472	BRENO MARQUES AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
348	300129615	BRUNO FELIPE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
349	300088144	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
350	300116563	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
351	300129619	BRUNO PEREIRA FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
352	300088370	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
353	300134698	CADMO ROQUE BARBETO	SEJUS-ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
354	300116388	CAIO CUSTODIO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
355	300093223	CALEBE AGRA CATUNDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
356	300117115	CAMILA DA SILVA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
357	300117116	CAMILA TORRES LORENCINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
358	300117117	CAMILA VIEIRA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
359	300016215	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
360	300109515	CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	ALMOXARIFADO /SEJUS
361	300093373	CARLA GONCALVES LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
362	300117283	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES

363	300087747	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
364	300042953	CARLITO DUMMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
365	300093259	CARLONES SILVA NORBERTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ALMOXARIFADO /SEJUS
366	300129614	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
367	300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
368	300063429	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
369	300097528	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
370	300087341	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
371	300065904	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
372	300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
373	300140201	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
374	300140556	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
375	300093225	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
376	300121082	CARLOS BUENO PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
377	300137137	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
378	300137112	CARLOS DUARTE COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
379	300097595	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
380	300093731	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
381	300093240	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
382	300042454	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
383	300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
384	300089447	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL

385	300093244	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
386	300140451	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
387	300038478	CARLOS JOSE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
388	300089422	CARLOS JUNIO ONORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
389	300116557	CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
390	300117492	CARLOS MADEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
391	300137007	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
392	300136980	CARLOS PROCOPIUK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
393	300065903	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
394	300132209	CARLOS ROBERTO ANDREUS S C DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
395	300109331	CARMEM BARBOSA BARRETO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXERIFADO /SEJUS
396	300117119	CASSIA AGUETONI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
397	300093242	CASSIA CRISTIANE GALINDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
398	300137083	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
399	300116566	CATIANO DIANO GUGLIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
400	300055895	CELENICE MARQUES COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
401	300065909	CELESTINO LESSA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
402	300116135	CELIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
403	300088763	CELIA MARIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	OUVIDORIA/SEJUS
404	300116490	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY

				MARIA MENDONÇA
405	300087748	CELIO LUIZ DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA MILITAR
406	300116317	CELIO ZACARIAS DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
407	300093556	CELSO FRANCISCO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
408	300116859	CELSO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
409	300137133	CELSO PIZZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
410	300060690	CELSO QUIRINO CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/FRENTE DE TRABALHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
411	300099898	CELSON FORGIARINI CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
412	300112536	CERLY TARGA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
413	300055955	CHARLEI ANDRE VENTORIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
414	300136109	CHARLES ALVES TENÓRIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
415	300087290	CHARLES BASTOS DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
416	300114408	CHARLES DA CUNHA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
417	300087750	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
418	300065910	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
419	300088782	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
420	300094146	CHARLES LIMA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
421	300097825	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
422	300098856	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
423	300109269	CICERA DA CONCEICAO DOS SANTOS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				ALVORADA
424	300088864	CICERO BATISTA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
425	300093721	CICERO GOMES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
426	300136108	CICERO LIMA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
427	300097596	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
428	300087751	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
429	300133889	CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA	SEJUS- ASSESSOR I	ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO
430	300116181	CINTIA DANIELE LOPES SA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
431	300099145	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
432	300087866	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
433	300099668	CLAITON NEEY DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
434	300037869	CLARICE PESSOA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN
435	300042955	CLAUDECIR BARTELS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
436	300055927	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
437	300116623	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
438	300037871	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
439	300116389	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
440	300116492	CLAUDIA IANA STEVENS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
441	300131608	CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
442	300116391	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
443	300140384	CLAUDINEI BATISTA	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇÃO DE

		JUSTINO	PENITENCIARIO	ROLIM DE MOURA
444	300088104	CLAUDINEI COSTA DE FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
445	300093216	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
446	300117120	CLAUDINEI DOMINGOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
447	300116961	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
448	300097823	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
449	300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
450	300116493	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
451	300050083	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
452	300010876	CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA	SEJUS- AUXILIAR ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXERIFADO /SEJUS
453	300100379	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
454	300050086	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
455	300088941	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
456	300088255	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
457	300055957	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
458	300042456	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
459	300097824	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
460	300097816	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
461	300037909	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
462	300037885	CLAUDIO SILVA E MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
463	300088728	CLAUDIO TELES FRANCA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
464	300116319	CLAUDIO TONI	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA

		BUENO	PENITENCIARIO	FLORESTA
465	300097840	CLAUDIR JARDIM GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
466	300092838	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL/CASA DA CIDADANIA - PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
467	300088727	CLAYTON LUZ PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
468	300116962	CLEBER CARLOS ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
469	300056828	CLEBER MARIANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
470	300117121	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
471	300087752	CLEBER VIEIRA PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
472	300137050	CLEBERSON FIDELIS MARTINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
473	300098857	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
474	300117122	CLEBES BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
475	300118612	CLEBES DIAS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
476	300140263	CLEBSON CARDOSO CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
477	300137924	CLEBSON JACINTO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
478	300099242	CLEBSON SILVA MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
479	300037907	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
480	300109514	CLEDIMIR GONCALVES BUENO AIRES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
481	300094203	CLEDIO LOOSE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
482	300056922	CLEDSON FERREIRA BRASIL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
483	300096312	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
484	300087753	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
485	300018610	CLEIDE MARIA FOGACA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
486	300109271	CLEIDIANE DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA

				BUENO
487	300087878	CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
488	300093323	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
489	300116624	CLEILSON JACOB	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
490	300093724	CLEINER DALTON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
491	300088750	CLEITON CAMILLO SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
492	300131191	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
493	300116560	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
494	300131162	CLEITON GALDINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
495	300129616	CLEITON HENRIQUE TAVARES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
496	300131606	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
497	300088756	CLEMILSON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
498	300116963	CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFORMATICA
499	300018604	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
500	300093394	CLERIO ALMERINDO KANAACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
501	300087879	CLERTON DE SOUZA LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
502	300117123	CLESER DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
503	300092837	CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
504	300097529	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
505	300094142	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
506	300131799	CLEUDSON BENTO LACERDA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
507	300116458	CLEUMILSON MARQUES	SEJUS- AGENTE	CENTRO DE

		DE OLIVEIRA	PENITENCIARIO	RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
508	300117124	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
509	300067248	CLEYBER DUTRA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
510	300060479	CLEYDE SOARES SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
511	300097815	CLEYTON COELHO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
512	300116238	CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
513	300129640	COSME DA SILVA GADEIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
514	300017059	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
515	300018787	COSMOS EUGENIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
516	300041411	CRISANARA MAZA DE TOLEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
517	300116321	CRISPINIANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
518	300088168	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
519	300087880	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
520	300097530	CRISTIANE DA SILVA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
521	300116103	CRISTIANE DO CARMO COSTA QUEIROZ	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
522	300060473	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
523	300116494	CRISTIANE LEITE SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
524	300109516	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
525	300120542	CRISTIANE PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
526	300099669	CRISTIANE SOUZA MORAES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
527	300115626	CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA

528	300116322	CRISTIANO DA SILVA COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
529	300088164	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
530	300116323	CRISTIANO FELIX MONTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
531	300129298	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	SEJUS- ENFERMEIRO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
532	300140497	CRISTIANO MENDONCA BISPO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
533	300093236	CRISTIANO MENEZES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
534	300088103	CRISTIANO MOREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
535	300093910	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
536	300042957	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
537	300131818	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
538	300137164	CRISTINA MARIA DE JESUS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
539	300097598	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
540	300116459	DAIANE BELUSSI BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
541	300127337	DAIANE JOICE PEIXOTO DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
542	300093560	DAIANE MATTOS PASSU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
543	300087739	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
544	300093071	DALMIRO MARTINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
545	300116779	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
546	300087740	DAMISON ARAUJO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
547	300140268	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
548	300140266	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
549	300140262	DANIEL COSTA SOBREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO

550	300093212	DANIEL DA COSTA NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
551	300132211	DANIEL DE BRITO FROTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
552	300129639	DANIEL GARCIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
553	300093704	DANIEL MARTINS BENICIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
554	300088263	DANIEL MENDES MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
555	300097844	DANIEL MOREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
556	300060533	DANIEL NUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
557	300037866	DANIEL PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
558	300087741	DANIEL SAULO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
559	300129642	DANIEL TOMÁS SCHLENDER	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
560	300087378	DANIELA DE LIMA MASSA BERNARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
561	300055929	DANIELLE ENDLISH ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
562	300087742	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
563	300117806	DANILO CASSIMIRO MORENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
564	300056829	DANILO CORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
565	300139338	DANILO FREIRE DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	PRESITENDE DO FUPEN
566	300129641	DANILO MOTA XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
567	300143254	DARCIR CARNEIRO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
568	300060532	DARLI BORGES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
569	300109276	DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DA S DE MELO	SEJUS- ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
570	300140222	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA

571	300037979	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
572	300087743	DAVI BATISTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
573	300042959	DAVI JOSE FERREIRA DE MELO MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
574	300115513	DAVI MARTINS GONCALVES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
575	300088766	DAVI MENDONCA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
576	300042480	DAVI RODRIGUES LEAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
577	300087729	DAVID DA SILVA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
578	300132028	DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	SEJUS- GERENTE GERAL DO SIS PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
579	300093215	DAVID JOAO CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
580	300142821	DAVID MOISES MONTEIRO FREIRE	ASSESSOR TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
581	300109518	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	SEJUS- ENFERMEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
582	300038475	DEBORA DA SILVA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
583	300116654	DEBORA DO AMARAL BARROSO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
584	300109378	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	SEJUS- ENFERMEIRO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
585	300138258	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
586	300137119	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
587	300111749	DEISIANE SERRATH DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
588	300140713	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
589	300140471	DELI RIBEIRO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
590	300018642	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
591	300116860	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
592	300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
593	300109478	DENISE PINHEIRO DE	SEJUS- TECNICO EM	CENTRO DE

		SOUZA REIS	ENFERMAGEM	RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
594	300118577	DENISE RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
595	300088803	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
596	300116614	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
597	300097837	DERICKE DA SILVA GAMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
598	300138007	DERLAN DIOGENES MARIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
599	300094204	DERLI ANTONIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
600	300088917	DERNIVAL SANTOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
601	300116720	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
602	300115742	DEUSIOMAR MORAIS DE MELO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
603	300099670	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
604	300087730	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
605	300109698	DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM	SEJUS- ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
606	300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
607	300129618	DIANA DOS SANTOS MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
608	300056915	DIANA GOMES BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
609	300089449	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
610	300117126	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
611	300134831	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	FEASE- AGENTE DE SEGURANÇA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
612	300089424	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
613	300092839	DIEGO DUARTE PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
614	300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
615	300116327	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
616	300088405	DIEGO PANDOLFI	SEJUS- AGENTE	CASA DE

		BERNARDES	PENITENCIARIO	PRISAO SEMIABERTO DE JARU
617	300131236	DIEGO SALLES SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE RECAMBIAMENTO/COGESPEN/ CASA DE DETNÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
618	300138431	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
619	300144088	DIEMERSON CARLOS FREIRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
620	300099901	DILCILENE LIMA SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
621	300088226	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
622	300016071	DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
623	300124085	DILZA AGUIAR CACULAKIS	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
624	300037877	DIMAS DE ARAUJO BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
625	300056830	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
626	300131623	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
627	300089613	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
628	300092858	DIOGO CABRAL DA LUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
629	300140397	DIOGO FERNANDES CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
630	300140202	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
631	300094202	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
632	300097839	DIONE SANTIAGO COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
633	300060687	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
634	300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
635	300097597	DIRLEI ASCOLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
636	300093256	DJANGO SILVA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES

637	300003203	DOMINGOS DILSON DE SOUZA	SEJUS- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
638	300055930	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
639	300116496	DONIZETE APARECIDO CATANHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
640	300042960	DONIZETE JOAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
641	300103970	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
642	300044218	DORACY MARIA DE ARAUJO	SEJUS- AUXILIAR DE SERV GERAIS	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
643	300088188	DOUGLAS ALVES BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
644	300087732	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
645	300116328	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
646	300137279	DOUGLAS OZORIO DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
647	300100712	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
648	300140398	DUAN CUNHA DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
649	300087733	DUBERTI OREAY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
650	300111693	DULCIO LOPES MENDES	SEJUS- ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
651	300037890	DURLIAN MODESTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
652	300140719	EBENEZER MOREIRA BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
653	300038748	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
654	300117198	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
655	300116246	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
656	300087734	EDEILSON ELLER ANERTH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
657	300090426	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
658	300088254	EDER DE SOUZA TRINDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO

659	300117127	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
660	300131237	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
661	300042482	EDERLUCIO VENTURIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
662	300097663	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
663	300090429	EDERSON MENDONCA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
664	300097802	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
665	300137077	EDEVALDO FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
666	300137888	EDEVALDO MARCOLINO NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
667	300060675	EDEVANIO ESTEVAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
668	300060678	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
669	300065913	EDI CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
670	300097803	EDICARDO GOMES DE MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
671	300116411	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
672	300088249	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
673	300037948	EDIL DE SOUZA COUY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
674	300116497	EDILAINE NUNES ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
675	300099671	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
676	300087735	EDILSON DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
677	300116591	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
678	300097800	EDILSON GOMES SANTANA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
679	300018578	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
680	300019876	EDILSON PEREIRA BENTO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
681	300117391	EDIMAR GOMES LEAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA

				BUENO
682	300097797	EDIMAR LUIZ DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
683	300117128	EDIMAR MARCOS KEMPIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
684	300087736	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
685	300138451	EDIMILSON LACERDA LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
686	300093872	EDIMILSON MENDES DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
687	300137142	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
688	300043906	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
689	300122012	EDINALDO BARBOSA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
690	300131636	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
691	300087720	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
692	300116593	EDINEI APARECIDA SCHULZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
693	300137175	EDINEI JOAQUIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
694	300093553	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
695	300151838	EDINESIA DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	ALMOXARIFADO /SEJUS
696	300055931	EDIO VIEIRA BIET	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
697	300092811	EDIVALDO SOARES CAETANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
698	300088343	EDLEI HAMMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
699	300093705	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
700	300088085	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
701	300060680	EDMILSON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

702	300037929	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
703	300087721	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
704	300116498	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
705	300068012	EDNA FIDELES CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
706	300139979	EDNA GONCALVES DE OLIVEIRA SANTOS	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	SINE /DTER/SEAS - ARIQUEMES
707	300117129	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
708	300009065	EDNALDO JOSE DO NASCIMENTO	SEJUS- MOTORISTA	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
709	300037955	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
710	300017147	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
711	300093322	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
712	300116329	EDNEI MENEZES DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
713	300099250	EDNILSO RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
714	300116330	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
715	300100371	EDSON ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
716	300088372	EDSON ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
717	300088762	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
718	300015873	EDSON DE SOUZA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
719	300093245	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
720	300097606	EDSON LEITAO DE MENEZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
721	300088083	EDSON LUIZ FARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
722	300092812	EDSON NOVAIS MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO

723	300088367	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
724	300097801	EDSON PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
725	300093681	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
726	300137081	EDSON TOMAZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
727	300116864	EDSON WELTEN FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
728	300093353	EDUARDO ALVES TEXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
729	300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
730	300088258	EDUARDO BARROS PINTO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
731	300131263	EDUARDO CRUZ JANUARIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA MILITAR
732	300129587	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
733	300055932	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
734	300097605	EDUARDO GOMES DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
735	300088262	EDUARDO GUEDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/NUCLEO DE TRANSPORTE
736	300117130	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
737	300116401	EDUARDO LEITE ANTONIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
738	300097604	EDUARDO LOPES DELGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
739	300109278	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
740	300088363	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
741	300110425	EDUARDO SHITOKO TOMA	SEJUS- ODONTOLOGO	PRESIDIO MEDIO PORTE
742	300116395	EDVALDO DA GRACA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
743	300087722	EDVALDO DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
744	300093120	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE

745	300129664	EDVAN DA SILVA SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
746	300093561	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
747	300116861	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
748	300110385	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
749	300088876	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
750	300009011	EGEN PINTO SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
751	300137130	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
752	300088231	EGUINALDO LANES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
753	300042962	ELAIR HENRIQUE ROOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
754	300110467	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
755	300060514	ELCIO DE LEMES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
756	300116348	ELDO DA COSTA ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
757	300087993	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
758	300137117	ELDO RICARDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
759	300116117	ELEANDRA MOCELLIN DAMBROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
760	300116331	ELEAZAR NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
761	300118177	ELEN ALVES NETTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
762	300097830	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
763	300116863	ELENE SANTOS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
764	300044463	ELENIRA FERNANDES	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

765	300137120	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
766	300117131	ELI DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
767	300097601	ELIANA BALONECK DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
768	300055914	ELIANA JESUS NICACIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
769	300039230	ELIANA MARTINS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
770	300109519	ELIANA ROCHA RODRIGUES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
771	300017077	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
772	300116499	ELIANDRO DE JESUS SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
773	300055924	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
774	300100422	ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
775	300099237	ELIANE DELARMELINA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
776	300087293	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
777	300116500	ELIANE MARIA PEDROSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
778	300055958	ELIANE NUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
779	300041410	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
780	300116501	ELIANE VIEIRA DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
781	300088777	ELIAS DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
782	300116332	ELIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
783	300087992	ELIAS DANTAS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA

784	300116611	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
785	300093000	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
786	300099972	ELIAS FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
787	300093679	ELIAS GARCIA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
788	300060550	ELIAS GOMES VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
789	300061232	ELIAS NEREU TETI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
790	300042271	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FUNDO PENITENCIARIO
791	300093719	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/PROJETO PINTANDO LIBERDADE
792	300116502	ELICELIO MACEDO AMARO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
793	300097836	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
794	300135580	ELIEL DE CARVALHO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
795	300088779	ELIEL DE SOUZA SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
796	300093277	ELIEL MEIRELES SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
797	300097804	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
798	300088765	ELIESER ARAUJO SOUZA RENNER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
799	300088216	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
800	300137245	ELIETE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	COLEGIO TIRADENTES - PM - JACI-PARANA
801	300012870	ELIETE MARIA DE SOUZA	SEJUS- PROFESSOR CLASSE 'C '	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
802	300093123	ELIEU DA SILVA FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
803	300080977	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
804	300097833	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
805	300093208	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM

806	300088209	ELINO SILVA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
807	300109447	ELIOTON REDLE VASCONCELOS CANTO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
808	300116570	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
809	300097805	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
810	300088767	ELISEU BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
811	300042258	ELISEU BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
812	300056832	ELISEU SEGATTO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
813	300087538	ELISMAR DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
814	300039231	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
815	300097807	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
816	300140499	ELISSON LEMOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
817	300098884	ELITO ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
818	300060996	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
819	300093213	ELITO FREIRE RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
820	300131264	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
821	300018574	ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
822	300017208	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
823	300089095	ELIZABETH MOURA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN
824	300109386	ELIZANDRO SALES DE ANDRADE	SEJUS- AUXILIAR DE SERV GERAIS	ALMOXARIFADO /SEJUS
825	300137109	ELIZANGELA CODINHOTO	SEJUS- PSICOLOGA	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
826	300117132	ELIZANGELA SILVA PAULO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

827	300088259	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
828	300087727	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
829	300048641	ELIZEU INACIO NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
830	300094138	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
831	300099238	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
832	300019853	ELMA OLIVEIRA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
833	300017040	ELOADYR LIMA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL -TRE
834	300129785	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
835	300027459	ELOISA HELENA BERTOLETTI	SEJUS- ASSESSOR ESPECIAL III	GABINETE DO GOVERNADOR
836	300137770	ELOYANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS	SEJUS- ASS TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
837	300037972	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
838	300129661	ELSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
839	300088257	ELSON ROSA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
840	300093224	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
841	300088880	ELTON LIBANIO WREGE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
842	300097831	ELTON MARQUES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
843	300093610	ELVISON ROBERTO CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
844	300093371	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
845	300042964	ELY JOSE DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
846	300069363	ELZA MARIA DA SILVA ALVES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
847	300077902	ELZENIRA DA COSTA SILVA	SEJUS- ASS TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS

848	300140269	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
849	300116503	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
850	300093374	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
851	300092963	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
852	300131629	EMERSON DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
853	300055863	EMERSON DE SOUSA NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
854	300086471	EMERSON DIAS TERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
855	300087728	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
856	300042490	EMERSON FERREIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
857	300087707	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
858	300088350	EMERSON SOARES VOLPATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
859	300055790	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERÊNCIA REGIONAL/ SHOPPING CIDADÃO/JI-PARANÁ
860	300116737	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
861	300151461	EMILLE DRIELE DE SOUZA	SEJUS- ASSESSORA DE GABINETE	GABINETE/SEJUS
862	300093613	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
863	300116965	EMILSON RIBEIRO COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
864	300129660	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
865	300123766	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	SEJUS- ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
866	300116394	ENIO ALMEIDA BOTELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
867	300089612	ENIO DOMINGOS DE LANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
868	300042261	ENIO GOMES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
869	300137057	ENIO PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA

870	300094212	ENIO RODRIGUES ENDLICH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
871	300115642	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
872	300060516	ENOQUE DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
873	300137082	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
874	300097832	ER RAMOS PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
875	300109392	ERANIZE COSTA LUNA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
876	300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
877	300016916	EREZITA DIAS FIGUEIREDO	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. DE SAUDE	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
878	300037967	ERIALDO BARRETO PACIFICO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
879	300087709	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
880	300110434	ERICA CONRADO DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
881	300129662	ERICKSON ARLLEY ARAUJO DE FREITAS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
882	300100486	ERICO NERY DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
883	300110658	ERIK DIEGO SOARES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
884	300147617	ERIQUE FEITOSA MARTINS	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
885	300117647	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
886	300131874	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
887	300116504	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
888	300042266	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
889	300088084	ERMESON LUIZ GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
890	300117646	ERMESSON ALVES DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA

891	300088913	ERMINIO ELDER DE SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
892	300055865	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
893	300109521	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
894	300119093	ERONOR DE SOUSA VERAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
895	300136985	ESDRAS CAJARECO AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
896	300138164	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
897	300129643	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
898	300109486	ESTEVAO CAMILO DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
899	300116798	ETELVINA DA COSTA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
900	300060505	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
901	300098880	EUDNA SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
902	300018603	EUNICE ALVES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
903	300097602	EUNILIA MILHOMEM DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
904	300088815	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
905	300017103	EVA MARIA FONSECA DE SA MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
906	300037899	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
907	300093354	EVALDO MARTINS LUNA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
908	300138430	EVALDO NOVAIS GONÇALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
909	300099920	EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
910	300089092	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
911	300094102	EVANDRO CARLOS DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ

912	300117199	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
913	300137146	EVANDRO LANES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
914	300140224	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
915	300008997	EVANDRO SALUSTIANO LIMA	SEJUS- MOTORISTA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
916	300117133	EVANDRO XAVIER DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
917	300109284	EVANIA DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
918	300097806	EVANIER SOUZA DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
919	300131646	EVANILZA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
920	300116727	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
921	300140460	EVERSON JOSE DE VARGAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
922	300093222	EVERTON ALMERI ESTEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
923	300131260	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
924	300116672	EVERTON DE FREITAS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
925	300116333	EVERTON DE MELO MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
926	300039252	EVERTON IANES DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
927	300109446	EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	NUCLEO DE COMPRAS
928	300137127	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
929	300097603	EVERTSON BENTO DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
930	300116865	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				MACHADINHO
931	300116585	EWERTON HALLEY CAVALCANTE BORGES	SEJUS- ODONTOLOGO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
932	300097600	EZENALDO NUNES ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
933	300131854	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
934	300099903	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
935	300099827	EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
936	300042257	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL III
937	300117134	EZEQUIEL RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
938	300116505	FABIANA FERREIRA DO CARMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
939	300134947	FABIANO ALVES DA SILVA	SEJUS- SOCIOEDUCADOR	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
940	300097787	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
941	300115368	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	SEJUS- MOTORISTA	GERENCIA REGIONAL PORTO VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
942	300117258	FABIANO SANTOS CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
943	300117823	FABIANO SOBRAL BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
944	300116610	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
945	300100718	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
946	300093627	FABIO BASTOS DA CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
947	300097609	FABIO BELEM MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
948	300087999	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
949	300089425	FABIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
950	300116967	FABIO DA SILVA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
951	300135979	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
952	300093325	FABIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS

				FERRETI
953	300092886	FABIO ELLER SIMOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
954	300110525	FABIO FRANCO DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
955	300086468	FABIO GARCIA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
956	300097608	FABIO HURTADO RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
957	300136982	FABIO JULIO BERNARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
958	300140453	FABIO JUNIOR SIMOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
959	300116506	FABIO LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
960	300088345	FABIO MARTINS CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
961	300097612	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
962	300129659	FABIO RECALDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
963	300133250	FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXERIFADO /SEJUS
964	300137275	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
965	300136987	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
966	300116403	FABIO SOARES PAIVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
967	300095622	FABIO XAVIER TOLEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
968	300088358	FABIOLA DA SILVA MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
969	300132756	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
970	300093618	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
971	300116625	FABRICIA SANTOS RANGEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
972	300116507	FABRICIO AUGUSTO DE	SEJUS- AGENTE	GRUPO DE AÇOES

		OLIVEIRA	PENITENCIARIO	PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
973	300097675	FABRICIO BORGES MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
974	300098861	FABRICIO DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
975	300094387	FABRICIO DA SILVA LEME	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL II
976	300116508	FABRICIO DELFINO COSMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
977	300088330	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
978	300088353	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
979	300097662	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
980	300088302	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
981	300116509	FAGNO FERREIRA SOUSA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
982	300137157	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
983	300138517	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
984	300116626	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
985	300120889	FELIPE SANCHES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
986	300060528	FELIPE SANTIAGO NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
987	300098860	FELIX APARECIDO RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
988	300055875	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
989	300116096	FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
990	300116349	FERNANDA SOUSA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
991	300065906	FERNANDO ALEX DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU

992	300097661	FERNANDO ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
993	300038487	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
994	300137019	FERNANDO CESAR LISBOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
995	300140452	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
996	300090526	FERNANDO EGLER CHOROBURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
997	300129656	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
998	300116867	FERNANDO MARCOS STAFF	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
999	300137031	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1000	300115899	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1001	300151751	FERNANDO ROBERTO GALHARDO	SEJUS- DIRETOR EXECULTIVO	GABINETE/SEJUS
1002	300093973	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1003	300088000	FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1004	300120566	FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGAO	SESAU- AGENTE ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE INFORMATICA
1005	300037906	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1006	300088786	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1007	300088769	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1008	300117135	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1009	300093235	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1010	300116510	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1011	300140459	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1012	300137145	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1013	300097796	FLAVIO DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO

1014	300087558	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1015	300140204	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1016	300093649	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1017	300116511	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1018	300088768	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1019	300037889	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1020	300116512	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1021	300111501	FLORIANO GOMES TRINDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1022	300093615	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO CONE SUL
1023	300088305	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1024	300097789	FRANCARLOS SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1025	300110393	FRANCELIZA COSMO RODRIGUES	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1026	300109372	FRANCIANE MOREIRA DE PAIVA	SEJUS- ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1027	300060531	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1028	300055883	FRANCICLEI RIBEIRO MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1029	300088304	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1030	300109341	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1031	300055890	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1032	300088268	FRANCILUCIO GOMES MORENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1033	300092877	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON
1034	300116601	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1035	300129597	FRANCINALDO JOSÉ CARVALHO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO

1036	300110407	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1037	300099930	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1038	300017041	FRANCINETE SILVA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1039	300140270	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1040	300099160	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1041	300088287	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1042	300060691	FRANCION RAMOS DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1043	300140705	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1044	300088325	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1045	300088785	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1046	300116136	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1047	300043916	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	SEJUS- OFICIOl DE MANUTENÇAO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1048	300088424	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1049	300006299	FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS	SEJUS- PROFESSOR CLASSE 'C '	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1050	300137068	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1051	300088276	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1052	300037898	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1053	300117280	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1054	300097776	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1055	300017035	FRANCISCO BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA

1056	300117259	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1057	300087994	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1058	300056833	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1059	300055785	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1060	300097673	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1061	300098883	FRANCISCO DA SILVA TOME	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1062	300007782	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1063	300065905	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1064	300087996	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1065	300092910	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1066	300089097	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1067	300136103	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1068	300039256	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1069	300131638	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1070	300116350	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1071	300116461	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1072	300131684	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1073	300140396	FRANCISCO FERREIRA CAMAURCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1074	300088758	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1075	300055787	FRANCISCO ILTON CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1076	300042270	FRANCISCO IVAN MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO

1077	300055963	FRANCISCO JAILTON DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1078	300140683	FRANCISCO KLEBER MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1079	300088145	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1080	300116351	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1081	300017033	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1082	300140406	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1083	300097610	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1084	300130202	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1085	300099663	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1086	300140608	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1087	300087997	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1088	300055789	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXERIFADO /SEJUS
1089	300116352	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
1090	300140395	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1091	S/MAT	FRANCISCO THIAGO ROCHA DE SOUZA	SEJUS-ASSESSOR	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
1092	300038497	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1093	300088791	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1094	300093652	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO

				ALVES DA SILVA
1095	300131650	FRANCIVALDO DORADO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1096	300131947	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1097	300116353	FRANIO FERNANDES VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1098	300093616	FRANK KAMINSKI JASSET	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1099	300116295	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1100	300098882	FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1101	300097607	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1102	300088282	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1103	300088285	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1104	300116616	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1105	300097777	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1106	300014964	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	ASEJUS- AGENT. ATIV. ADMINIST.	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1107	300116513	GABRIEL ROCHA RIGONI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1108	300117201	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1109	300060551	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1110	300149524	GABRIELE AIRES DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1111	300060540	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1112	300109286	GARDENIA ALVES MARQUES	SEJUS- ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
1113	300140205	GEAN DA SILVA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1114	300088323	GEAN PEREIRA	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENCAO DE

		ACRISIO	PENITENCIARIO	VILHENA
1115	300116689	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1116	300115695	GECIANE LIMA MARTINS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL -TRE
1117	300088190	GEDEON DIAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1118	300118199	GEDERSON SILVA NERY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1119	300099251	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1120	300127145	GEICIANE COSTA DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
1121	300115743	GEKSON GUALUO RABBI	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1122	300136981	GELSON LIMANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1123	300118201	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1124	300007836	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1125	300116869	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1126	300116589	GENECI DA COSTA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1127	300140516	GENECI MOREIRA BASTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1128	300098878	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1129	300106517	GENESIO VITOR DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1130	300038427	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1131	300131693	GENISON DA SILVA MENDONÇA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1132	300093326	GENIVALDO BATISTA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1133	300116597	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1134	300046555	GEONICE PEREIRA ALMEIDA	SEJUS- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1135	300097531	GEORGE RONILSON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE

1136	300098862	GEOVAN PEREIRA FAREL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1137	300137078	GEOVANE ARNALDO MADERS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1138	300088076	GEOVANE FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1139	300138428	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1140	300060529	GEOVANIA BORCHARDT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1141	300116515	GEOVANIA MOURA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1142	300089503	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1143	300093379	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1144	300109288	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1145	300116927	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1146	300088215	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1147	300093217	GERSON GALDINO RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1148	300055876	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1149	300093648	GERSON SILVA DO VALE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1150	300088294	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1151	300097780	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1152	300129589	GIDEON LIMA MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1153	300136996	GIDEON SANTANA PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONA DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1154	300098879	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1155	300017028	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1156	300099926	GILBERTO COLMAN JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	SINGEPERON

1157	300065898	GILBERTO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1158	300019237	GILBERTO FERREIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1159	300089426	GILBERTO JOSE GERVASIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1160	300088106	GILBERTO MAGALHAES LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1161	300088222	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1162	300117762	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1163	300007759	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1164	300042978	GILBERTO WOSNIACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1165	300089136	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1166	300137049	GILCINEI MARTINS BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1167	300137163	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1168	300093307	GILD APOLINARIO BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1169	300097779	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1170	300042986	GILENE ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1171	300087370	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1172	300093324	GILLIARD GLOWASKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1173	300087820	GILMAR ALVES FEITOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1174	300087537	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1175	300088805	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES

1176	300088730	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1177	300087536	GILMAR DUARTE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1178	300093214	GILMAR FELBEK DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1179	300060521	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1180	300088204	GILMAR FRANCO CATELAN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1181	300055879	GILMAR FREIRE RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1182	300098696	GILMAR GONCALVES DE BRITO	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1183	300139133	GILMAR MAIA FEITOSA	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	GABINETE/SEJUS
1184	300088295	GILMAR MENDES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1185	300087368	GILMAR RICARDO GARCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1186	300116596	GILMAR SILVA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1187	300116106	GILMARA AGUIAR DE SA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	NUCLEO DE COMPRAS
1188	300093218	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1189	300088297	GILSELIA SATURNINO BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1190	300087283	GILSON APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1191	300137051	GILSON CAO COUTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1192	300037875	GILSON GALDINO DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1193	300132335	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1194	300116407	GILSON LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1195	300137564	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO

1196	300051121	GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR	SEJUS- PROFESSOR CLASSE 'C'	GABINETE/SEJUS
1197	300137131	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1198	300117569	GIOVANA SALES BENTES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1199	300087367	GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1200	300060696	GIOVANNI LUIZ MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1201	300092896	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1202	300088248	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1203	300060552	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1204	300116602	GIVELSON ALVES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1205	300150265	GIZELLY AMARAL NOGUEIRA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS -DIARIAS
1206	300117138	GLAUCIANE LAURIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1207	300116108	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEAO	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1208	300117288	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1209	300109524	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1210	300093619	GLEDSON QUIM PEDROZA DE SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1211	300097674	GLEICE ASSIS SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1212	300131695	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1213	300129613	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1214	300115508	GLENDA PEREIRA GUEDES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1215	300060886	GLEYSON CESAR DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1216	300115366	GLEYSSE MACHADO SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1217	300123426	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP

1218	300116408	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1219	300116516	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1220	300097613	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1221	300088296	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1222	300017062	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1223	300017134	GRACILDA QUINTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1224	300109289	GRACINETE ALVES BARROSO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1225	300117139	GRACIONE WALKINIR GABRET	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1226	300149676	GREGORIO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	SEJUS- ASSISSITENTE	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
1227	300017025	GUARACI FELIX DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1228	300139923	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1229	300132224	GUILHERME BARRETO AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1230	300097660	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1231	300115900	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	SEJUS- ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1232	300137064	GUSTAVO BUTINSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1233	300060889	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1234	300117390	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1235	300088214	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1236	300140458	HALAN DA SILVA MESQUITA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN

1237	300093632	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1238	300038431	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
1239	300043255	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1240	300116609	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1241	300109482	HEBERT DE SOUZA DIAS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXERIFADO /SEJUS
1242	300087821	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1243	300097534	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1244	300088002	HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1245	300116661	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1246	300099273	HELENA SCHWANTZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1247	300017082	HELIA FERREIRA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1248	300039848	HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1249	300097532	HELIO COSTA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1250	300064614	HELIO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1251	300016085	HELIO GOMES DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	GERENCIA REGIONAL PORTO VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
1252	300093566	HELIO HENRIQUE DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1253	300101125	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1254	300116415	HELIOMAR FELBERG COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

1255	300133244	HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1256	300109872	HELLEN DOS SANTOS CORREA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1257	300093200	HELLEN DOS SANTOS TINE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1258	300116355	HELTON PEREIRA DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1259	300038210	HELVECIO PINTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1260	300131704	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1261	300089428	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1262	300042476	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1263	300140289	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1264	300087712	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1265	300116572	HERMES BARBOSA AVELINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1266	300088218	HERMES QUINTAO PIMENTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1267	300016974	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1268	300060491	HILDA IANES DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1269	300097533	HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1270	300060485	HILDENIZA CASTRO DA SILVA FURTADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1271	300151316	HILDER AFONSO FRAGA BATISTA DA SILVA	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
1272	300088808	HILQUIAS GARCIA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1273	300140275	HILRISMAR LIRA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1274	300099153	HIRLEILSON BARROSO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1275	300150939	HORACIO BATISTA GUEDES JUNIOR	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
1276	300116627	HUANDSON MENDES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO

1277	300137277	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1278	300131297	HUDSON MARIANO LOBATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1279	300140394	HUGO GARCIA SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1280	300116870	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1281	300089429	HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1282	300037957	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1283	300109472	IANE CARBONERA SOLCIA	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1284	300116356	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1285	300087822	IDEL MARTINS GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1286	300089968	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1287	300098850	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1288	300086490	IGOR PEREIRA SALVADOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1289	300099971	ILSON SOLIS DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1290	300131749	ILSON TELES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1291	300065899	INGO LUIS SALVI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1292	300115822	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	SEJUS- ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1293	300087823	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1294	300019473	IRACY ALTVIG MANHAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1295	300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1296	300117285	IRAN BATISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

1297	300039181	IRENILDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1298	300093096	IRENIO PAES NETO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1299	300093608	IRES RODRIGUES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1300	300016975	IRLANDA CORTE DE AQUINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1301	300015090	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	SEJUS- PROFESSOR CLASSE 'C '	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1302	300098849	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1303	300093609	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1304	300102205	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	ASSITENTE SOCIAL	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
1305	300116573	ISAQUE GONCALVES DOS REIS JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1306	300094139	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1307	300007803	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1308	300089430	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1309	300116416	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1310	300037938	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1311	300097741	ISMAEL MARTINS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1312	300088227	ISMAR JOSE KRUMENAUER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1313	300116579	ISOLINA NEUMANN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1314	300117470	ISRAEL GARCIA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1315	300097659	ISRAEL LOPES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1316	300097781	ISRAEL MACHADO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1317	300093099	ISRAEL SOUZA DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA

1318	300130205	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1319	300136459	ITABORAHI DE SOUZA ESTEVES	GERENTE DE PATRIMONIO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
1320	300087825	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1321	300137008	IVAN DE SOUZA SIMAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1322	300088004	IVAN GAMA VENTORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1323	300033969	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	SEJUS -IPERON - TEC. EM PREVIDENCIA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1324	300087826	IVANIEL DA SILVA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1325	300044029	IVANILDA DE ASSIS ROCHA	SEJUS- AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1326	300116462	IVANILDA SABINO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1327	300140169	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
1328	300012902	IVANILDO FRANCISCO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1329	300060523	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1330	300018673	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	SEJUS- PROFESSOR CLASSE 'A '	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL/PENITENCIARIA ESTADUAL SUELY MARIA MENDONÇA
1331	300129590	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
1332	300140271	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1333	300137156	IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1334	300093102	IVO MAIA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1335	300098863	IVONEI PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1336	300087364	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N SAAVEDRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE ESTRATEGIA E INTELIGENCIA

1337	300142711	IZABEL CRISTINA SARAIVA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM - DER
1338	300087827	IZAEL DAMASCENA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1339	300037950	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
1340	300088230	IZAIAS HONORATO GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1341	300116517	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1342	300132336	IZAIAS NUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1343	300140273	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1344	300068095	JABER OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1345	300122582	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1346	300140168	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1347	300118616	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1348	300056834	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1349	300137147	JACSON BATISTA PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1350	300098814	JADER ALMEIDA DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1351	300097537	JADER DA SILVA ARAUJO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1352	300093230	JADSON SOARES GALVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1353	300097658	JAILSON DA SILVA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1354	300092892	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1355	300116594	JAILSON SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1356	300042996	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1357	300093633	JAIME BOCHORNI FREZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

1358	300139865	JAIME CELIO VILARIM DE SA	SEJUS- ASSESSOR ESPECIAL 3	GABINETE/IPERON
1359	300017038	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1360	300116518	JAIME ROBERTO DA MATA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1361	300087828	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1362	300099267	JAIR BATISTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1363	300131483	JAIR GALDINO DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1364	300087374	JAIR MENDES TAMAROSSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1365	300090035	JAIR STUPP	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1366	300088326	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1367	300116574	JAIRO BARBOSA PRATA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENTE REGIONAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
1368	300097752	JAIRO BELARMINO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1369	300088252	JAIRO LIMA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1370	300140220	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1371	300131736	JAIRO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1372	300140283	JAIRO RODRGIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1373	300037928	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN
1374	300121587	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1375	300137991	JALES BENTO CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1376	300137070	JAMERSON DE SOUZA BOMFIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1377	300088009	JAMES FEITOSA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1378	300087535	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1379	300098848	JAN CARLOS PIZZATTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1380	300150942	JANAINA CAMILA ALVES DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS

				FERRETI
1381	300117694	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1382	300110494	JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1383	300109443	JANAINA SILVA MORETTI	SEJUS- ODONTOLOGO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1384	300093797	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1385	300138132	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1386	300056835	JANDES DA SILVA EDUARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
1387	300099252	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1388	300116794	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1389	300116074	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1390	300129583	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL PORTO VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
1391	300097655	JANESCLEIA VALENGA TOZATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1392	300109526	JANETE APARECIDA STOCCO	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1393	300017163	JANETE LAZARO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1394	300003226	JANETE TABALIPA MARINI	SEJUS- TECNICO EM SERV DE SAUDE	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1395	300092894	JANILENE DA SILVA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONCA
1396	300037853	JANILSON DE SOUZA RELVAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1397	300093971	JANIO ALVES FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1398	300043711	JANIRA HOLANDA LEITE	SEJUS- AUXILIAR ATIV. ADMINIST.	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1399	300055882	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1400	300039184	JAQUELINE ALVES BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1401	300116575	JAQUELINE DA	SEJUS- AGENTE	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO

		SILVA	PENITENCIARIO	FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1402	300089439	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1403	300088393	JAQUISSON PAGANINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1404	300094114	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1405	300093645	JASSON DE SOUSA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1406	300120540	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1407	300136989	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1408	300129611	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1409	300097654	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1410	300131860	JEANNE MELO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1411	300116628	JECI CAMPOS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1412	300137919	JEDERSON WILLIAM TREVISAN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1413	300088115	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1414	300088742	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1415	300098847	JEFERSON JOSE DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1416	300055782	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1417	300093567	JEFESON PEDRAZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1418	300039190	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1419	300137080	JEFFERSON COSTA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1420	300120537	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1421	300089704	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

1422	300097652	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1423	300117141	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1424	300097653	JELSON FERREIRA DE FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
1425	300093628	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1426	300092866	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIV	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1427	300097538	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1428	300132225	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1429	300150261	JESSE SILVA PAULA DE FRANCA	SEJUS- ASSESSOR TECNICO II	PROJETO DE GESTAO E FINANÇAS - PROGESFI
1430	300135938	JESSICA DE AGUIAR REIS	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	CONTROLE INTERNO
1431	300137033	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1432	300093202	JESSILENE PIMENTEL MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1433	300137874	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1434	300050091	JHONES ALVES GONDIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1435	300140206	JHONNY DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1436	300116691	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1437	300040492	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1438	300117142	JOABS DE SOUZA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1439	300043577	JOANA CALADO DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE SERV GERAIS	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1440	300116603	JOANA DARC NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1441	300017032	JOAO ALVES DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1442	300089620	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO

1443	300117143	JOAO BARBOSA CIDADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1444	300018575	JOAO BATISTA CIRILO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1445	300055934	JOAO BATISTA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1446	300060522	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1447	300122642	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1448	300093674	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1449	300017210	JOAO CARLOS CAMPANARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1450	300119091	JOAO CARLOS DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1451	300092869	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1452	300116837	JOAO CARLOS TEODORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1453	300099905	JOAO CIESLIK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1454	300097539	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1455	300116954	JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1456	300093715	JOAO DE SOUZA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1457	300060519	JOAO ERCULANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1458	300065900	JOAO EUDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
1459	300130355	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1460	300097651	JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1461	300136115	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1462	300137158	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1463	300037882	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

1464	300038441	JOAO GONCALVES VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1465	300055884	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1466	300017057	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
1467	300017024	JOAO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1468	300087882	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1469	300097751	JOAO MARTINS NETO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1470	300097536	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1471	300136994	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1472	300089081	JOAO RAMILDO PEIXOTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1473	300016972	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1474	300131371	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1475	300131480	JOAO ROBINSON LOZANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1476	300016946	JOAO RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1477	300099254	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1478	300016050	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1479	300116725	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1480	300116629	JOAS CANAMARY MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1481	300097650	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA MILITAR
1482	300109737	JOCELMA OSTROWSKI	SEJUS- ENFERMEIRO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1483	300087713	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1484	300131339	JOCIMAR ALVES GALDINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

1485	300094376	JOCSAN DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1486	300116464	JOEL BALBINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1487	300116595	JOEL BATISTA DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1488	300042970	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1489	300017084	JOEL LIMOEIRO MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1490	300093634	JOEL LOUREDO SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1491	300093234	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1492	300151497	JOELMA MARIA DE JESUS SANTOS	ASSESSOR I	GERENCIA DE SAUDE
1493	300137271	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1494	300117145	JOELSON SANTOS DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1495	300088351	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
1496	300098845	JOESER ALVES DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1497	300093173	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1498	300140383	JOHNNY REGIS SANTOS AQUINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1499	300131814	JOICE SANTANA LIMOEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1500	300056836	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1501	300088403	JOILSON RONDON DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1502	300065902	JONAS ALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1503	300087715	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1504	300088748	JONAS DE SOUZA SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1505	300140682	JONAS FELIX BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				ARIQUEMES
1506	300098822	JONAS JOSE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1507	300042971	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1508	300137135	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1509	300116465	JONATAS ANTUNES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1510	300116454	JONATAS BAMINGER	SEJUS- ENFERMEIRO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1511	300140281	JONATAS HARRISON SILVA NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1512	300050092	JONATAS MOREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1513	300137044	JONATAS PASSOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1514	300100372	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1515	300089453	JONATHAS SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1516	300093080	JONES ESTEVAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1517	300055888	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1518	300117663	JONIVAN XAVIER REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1519	300117660	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1520	300037868	JORGE ABILIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
1521	300038443	JORGE BEZERRA GORAYEB	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
1522	300037987	JORGE BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1523	300017086	JORGE CHEDIAK JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1524	300116466	JORGE COELHO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1525	300038426	JORGE FELIPE FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1526	300116417	JORGE JONATHAS DE	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇAO DE

		SOUZA CAMARA	PENITENCIARIO	GUAJARA-MIRIM
1527	300116358	JORGE LINO TOMIATTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1528	300087895	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1529	300093646	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1530	300117277	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1531	300116873	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CONTROLE INTERNO
1532	300087991	JOSAFA TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1533	300002599	JOSANE GONCALVES	SEJUS- SOCIOLOGO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1534	300137069	JOSE ADRIANO BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1535	300116418	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1536	300093168	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1537	300088402	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1538	300037926	JOSE ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1539	300099907	JOSE ALVES FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1540	300094017	JOSE AMARO GARCIA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1541	300037887	JOSE ANTONIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1542	300017031	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1543	300098846	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1544	300042968	JOSE APARECIDO SOARES ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1545	300093073	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1546	300138016	JOSE BERALDA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1547	300137116	JOSE CARLOS ALVES DA	SEJUS- AGENTE	CENTRO DE

		SILVA	PENITENCIARIO	RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1548	300018611	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1549	300092863	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1550	300087829	JOSE CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1551	300129632	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1552	300017146	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1553	300116008	JOSE CARLOS MARTINS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
1554	300099263	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1555	300116519	JOSE CLEITON FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1556	300092871	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1557	300137563	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1558	300137067	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1559	300008141	JOSE DE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA MEIRELE	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/NUCLEO DE TRANSPORTE
1560	300137161	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1561	300099433	JOSE EDILSON DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1562	300118151	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1563	300093165	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1564	300037908	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1565	300037988	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1566	300060685	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
1567	300137048	JOSE FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1568	300088764	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO

				GUAPORE
1569	300037894	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1570	300140226	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1571	300097614	JOSE GONCALVES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/FRENTE DE TRABALHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1572	300140278	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1573	300037930	JOSE IRAN DE AMORIM FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
1574	300100724	JOSE JESUS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1575	300116630	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1576	300097649	JOSE LOPES DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1577	300060484	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1578	300037954	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN
1579	300140698	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE RECAMBIAMENTO/COGESPEN/ CASA DE DETNÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1580	300060511	JOSE MARCOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1581	300015881	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1582	300092897	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1583	300116583	JOSE MARIO SILVA SOUZA	SEJUS- MEDICO GINEC. E OBSTETRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1584	300016207	JOSE MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1585	300003166	JOSE MARTINS DE SOUZA	SEJUS- AUXILIO DE SERV. DE SAUDE	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1586	300140456	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1587	300012904	JOSE NILSON NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E

		SANTOS		ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1588	300065908	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1589	300097540	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1590	300117146	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1591	300088073	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1592	300009134	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1593	300017044	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1594	300116521	JOSE RICARDO DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1595	300088178	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
1596	300131340	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1597	300086473	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1598	300089607	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1599	300088335	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1600	300088401	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1601	300098815	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1602	300088404	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1603	300088237	JOSE RONIELSON QUINTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1604	300150228	JOSE SOLANO GOMES DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	FUNDO PENITENCIARIO
1605	300087830	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1606	300016969	JOSE VANDEVALDO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1607	300038482	JOSE WILLIANS TEODORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL

1608	300116249	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1609	300136988	JOSE ZANOTTO DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1610	300116584	JOSEANE DAVID BELTRAO LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1611	300109460	JOSEANE IANES DE ASSIS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1612	300098821	JOSELI SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1613	300110606	JOSELMA LICE DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1614	300088399	JOSELY CARVALHO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1615	300088736	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1616	300097648	JOSENILCE BARROS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1617	300116604	JOSENILDO LOBO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1618	300017145	JOSENITA ALMEIDA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1619	300038492	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1620	300117147	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1621	300116419	JOSEVANIO LOPES SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1622	300121588	JOSIANE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1623	300093636	JOSIEL DA SILVA REIS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1624	300092876	JOSIFLANIA GONCALVES DE FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
1625	300055781	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1626	300116421	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1627	300131482	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1628	300137075	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU

1629	300097753	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1630	300088286	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1631	300136986	JOSINEY CARDOSO SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1632	300140279	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1633	300116523	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1634	300137115	JOSIVAN GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1635	300116099	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	SEJUS- ENFERMEIRO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1636	300093078	JOSUE ANTONIO GABRIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1637	300087831	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1638	300117664	JOSUE DOS SANTOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1639	300129612	JOZEZO ALBINO JACOMEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1640	300137160	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1641	300116524	JUAREZ NOVATO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1642	300098811	JUCELENE VIANA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1643	300087908	JUCELIA MARQUES DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
1644	300143318	JUCELIA ROCHA CARVALHO	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1645	300116839	JUCILENE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1646	300115859	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1647	300042498	JULIANA APARECIDA PARCIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL III
1648	300110493	JULIANA DA CUNHA NABAO	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1649	300037905	JULIANA OENNING	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1650	300116525	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1651	300088281	JULIANA PINTO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL

1652	300087909	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1653	300088087	JULIANE AMELIA ROCHA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1654	300140276	JULIANO CARLETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1655	300116467	JULIANO CESAR DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1656	300140223	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1657	300087832	JULIANO GOMES ANTUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1658	300116706	JULIANO SCHUSTER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1659	300116468	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
1660	300140166	JULIO CESAR BENTES AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1661	300131778	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1662	300037897	JUNEI CRUZ BELEZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1663	300088737	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1664	300129586	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1665	300097541	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1666	300099253	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1667	300042274	JURACI DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
1668	300060459	JURACI SANTOS DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1669	300042975	JURANDIR LICO DE CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
1670	300115909	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE INFORMAÇAO E INTELIGENCIA
1671	300093081	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1672	300116617	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1673	300135386	JUSCELINO LIMA ASSUNCAO	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
1674	300012905	JUSCELINO	SEJUS- AGENTE	CADEIA PUBLICA DE COSTA

		ROCHA	PENITENCIARIO	MARQUES
1675	300097754	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1676	300041414	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1677	300109624	JUSSARA DE FARIA CASTRO	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1678	300017060	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1679	300056837	JUVENAL RODRIGO RULNIX	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1680	300099256	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1681	300116632	KALIANE DOS REIS LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1682	300109475	KAMILLA DE LIMA LUNA	SEJUS- ENFERMEIRO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1683	300115635	KARINA GERHARDT SILVA BIANCO	SEJUS- ODONTOLOGO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1684	300109352	KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	SEJUS- ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1685	300116422	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1686	300088389	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1687	300099255	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1688	300115831	KATIA DE CAMARGO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1689	300115367	KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1690	300110200	KATIANE MAIA DOS SANTOS	SEJUS- ENFERMEIRO	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
1691	300117260	KAYO CRISTINA MATSUBARA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1692	300097782	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1693	300116658	KEDNA MARCIA SOUSA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1694	300109444	KEELE FERREIRA DE JESUS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

1695	300099908	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	OUVIDORIA
1696	300116958	KELLY NOGUEIRA BATISTA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO MEDIO PORTE
1697	300088410	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1698	300117290	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1699	300038509	KENIA FELIPE COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1700	300116202	KENNIA INACIO MARTINS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1701	300109354	KEOMA STEFANE AMORIM SANTOS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CONTROLE INTERNO
1702	300042976	KLEDISON FERNANDO BIZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1703	300140225	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1704	300116704	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1705	300088411	LAERCIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1706	300140244	LAILSON DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1707	300136826	LAIS VEIGA SANTOS	ASSISTENTE DE NUCLEO	NUCLEO DE ALIMENTAÇAO
1708	300117148	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1709	300147076	LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES	SEJUS- PSICOLOGA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1710	300137126	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1711	300014821	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
1712	300087833	LAURENEI DA SILVA ARIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1713	300097757	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1714	300137060	LAURO PEREIRA DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1715	300116875	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO

1716	300140284	LAZARO SIMONELLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1717	300093248	LEANDRO ALVES NERES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1718	300055881	LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1719	300116423	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1720	300117149	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1721	300116334	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1722	300138146	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1723	300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1724	300087361	LEANDRO JOSE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1725	300116335	LEANDRO MACIEL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1726	300140207	LEANDRO MENEGUETTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1727	300099257	LEANDRO MURBACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1728	300065896	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1729	300099500	LEANDRO PINHO FALLER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1730	300098865	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1731	300117966	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1732	300116527	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1733	300131641	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1734	300018602	LEDA APARECIDA DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1735	300088435	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1736	300097755	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1737	300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1738	300098842	LEIDIANE DA SILVA	SEJUS- AGENTE	ALMOXARIFADO /SEJUS

		ROCHA	PENITENCIARIO	
1739	300109425	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1740	300116424	LEILA CRISTINA KROETZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1741	300117807	LEILA FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1742	300115628	LEILA MARA SOLIGO	SEJUS- ODONTOLOGO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1743	300115744	LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGHETO	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1744	300116660	LENA MARA GALVANI FOLADOR	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1745	300097542	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1746	300117150	LEOMAR CAMILO QUARESMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1747	300093668	LEOMAR CORREA DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1748	300088092	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1749	300137266	LEOMAR JOSE DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1750	300117151	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1751	300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1752	300116703	LEONARDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1753	300150310	LEONARDO VIEIRA DE QUEIROZ	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	FUNDO PENITENCIARIO
1754	300055907	LEONEL PAULO FREITAG	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1755	300038439	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1756	300088439	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1757	300093198	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1758	300093907	LEONILSON LIRA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1759	300042977	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO

1760	300102088	LETICIA DE MORAIS FRANCO	SEJUS- ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1761	300116969	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1762	300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1763	300093241	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1764	300136389	LIANE SALES SILVA	SEJUS- BIOMEDICO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1765	300150390	LIDELBERTON ALVES LINHARES JUNIOR	SEJUS- CH.NUCLEO SERV.GERAIS	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
1766	300093194	LIDIO MARTELLO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1767	300042979	LIDIOMAR GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
1768	300060698	LIDOMAR ABREU DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL III
1769	300131487	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1770	300088723	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1771	300088091	LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1772	300093911	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1773	300142316	LINCOLN JAIME ESTOLANDO DE ANDRADE	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	FUNDO PENITENCIARIO
1774	300055916	LINCOLN PONTES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	DIRETORIA EXECUTIVA
1775	300088747	LINDAURA MOURA DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1776	300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1777	300060535	LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1778	300097647	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1779	300116529	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1780	300088308	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1781	300097646	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1782	300087835	LINDOMAR PEREIRA DOS	SEJUS- AGENTE	CADEIA PUBLICA DE SANTA

		SANTOS	PENITENCIARIO	LUZIA
1783	300087837	LINDOMAR VIEIRA ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1784	100044599	LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS	2º SGT.PM/RO ASSES.REINSERÇÃO SOCIAL	GERENCIA REGIONAL III
1785	300116425	LOURINALDO DIAS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1786	300140245	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1787	300093643	LOURIVALDO DA SILVA POHU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
1788	300116336	LUAN SANSAO PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1789	300122584	LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
1790	300137921	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1791	300116692	LUCAS ALVES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1792	300137171	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1793	300117270	LUCAS CAETANO DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1794	300143651	LUCAS LOPES DO AMARAL	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	PROCURADURIA GERAL DO ESTADO
1795	300140208	LUCAS PONTES DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1796	300116530	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1797	300151455	LUCAS TATUI SOARES LINARINO	SEJUS- ASS.DE COMUNI.SOCIAL	ASSESSORIA DE COMUNICAÇAO
1798	300093196	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1799	300136998	LUCIANA BAZI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1800	300087838	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1801	300116531	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1802	300116426	LUCIANO BISPO LISBOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1803	300137037	LUCIANO FERREIRA DE	SEJUS- AGENTE	CADEIA PUBLICA DE COSTA

		MELO	PENITENCIARIO	MARQUES
1804	300097543	LUCIANO GOMES MERCADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1805	300111129	LUCIANO GONCALVES MOREIRA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1806	300136991	LUCIANO GRACILIANO MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1807	300042980	LUCIANO JOSE VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1808	300042981	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL PORTO VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
1809	300087839	LUCIANO MORELI POLES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1810	300037884	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1811	300115511	LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA	SEJUS- ODONTOLOGO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1812	300126104	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
1813	300060463	LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1814	300116633	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1815	300110435	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	PRESIDIO MEDIO PORTE
1816	300098844	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1817	300109293	LUCILENE DE MOURA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	PATRIMONIO/SEJUS
1818	300042509	LUCINEI GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1819	300039220	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1820	300040494	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1821	300018605	LUCINET MARIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1822	300137824	LUCINETE SANTANA VENTUROSO	SEJUS- ENFERMEIRO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1823	300028399	LUCINETH LIMA SOARES	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇÃO DE

		LESSA	PENITENCIARIO	CACOAL
1824	300094714	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1825	300060466	LUCIVALDO VERA BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1826	300098843	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1827	300137038	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1828	300055969	LUIS CESAR LUZZANI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1829	300097756	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1830	300018559	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
1831	300042982	LUIZ ALBERTO PECCIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1832	300042497	LUIZ ANTONIO CANDIDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1833	300087288	LUIZ ANTONIO FRACALOSSI NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1834	300138252	LUIZ ARTUR DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	COORDENADORIA DE AÇOES URBANISTICAS/CAU/DER
1835	300060467	LUIZ AUGUSTO MATEUS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1836	300087534	LUIZ CARLOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1837	300109295	LUIZ CARLOS GABRIEL	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1838	300012935	LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1839	300087910	LUIZ CARLOS LEANDRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1840	300087986	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1841	300055919	LUIZ CARLOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERÊNCIA REGIONAL/ SHOPPING CIDADÃO/JI-PARANÁ
1842	300065895	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1843	300098866	LUIZ CHAVES SALVATERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA ESTRATEGICA E INTELIGENCIA
1844	300088089	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1845	300060449	LUIZ COSTA	SEJUS- AGENTE	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE

		VELOSO	PENITENCIARIO	
1846	300018599	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1847	300131878	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1848	300015867	LUIZ RODRIGUES CHAVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1849	300038252	LUIZ SERVILHO FARIAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
1850	300005738	LUIZ VIEIRA DE LIMA	SEJUS- SESAU-AUX. DE SERV.GERAIS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1851	300116427	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
1852	300140389	LUIZA CAROLINE GOMES DE SENA	SEJUS- ASSISTENTE DE GABINETE	GABINETE/SEJUS
1853	300110107	LUZIA LOURENCO DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1854	300116428	LUZIA ZEFERINO MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1855	300109470	LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1856	300099497	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1857	300017102	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1858	300119084	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1859	300131875	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1860	300097545	MACIEL ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1861	300101044	MACIEL MANOEL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1862	300140256	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1863	300037859	MADALENA MORET DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1864	300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1865	300116429	MADSON BELEM MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA

1866	300087717	MADSON MORAIS DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1867	300098840	MADSON SOUSA DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1868	300116635	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1869	300087840	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1870	300088759	MAGNO BRONELLE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1871	300099258	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1872	300099468	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1873	300137561	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FUNDO PENITENCIARIO
1874	300098819	MAGNO XAVIER DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1875	300138159	MAICON FERREIRA ALFAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1876	300093232	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
1877	300138008	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1878	300116250	MAICON TENORIO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1879	300089087	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1880	300087952	MAICY DA SILVA DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1881	300093085	MAILSON PINTO BOIBA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1882	300118626	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1883	300132344	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	SEJUS- PROFESSORA NIVEL 2	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
1884	300115629	MALVINA DA SILVA ANDRADE	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1885	300098869	MANOEL ALMEIDA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1886	300121083	MANOEL ALVES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1887	300060543	MANOEL ALVES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

1888	300099283	MANOEL COSTA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1889	300087841	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1890	300129594	MANOEL MARCOS LIMA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1891	300042291	MANOEL MARIA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1892	300055823	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
1893	300038455	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1894	300137136	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
1895	300117644	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1896	300097718	MANUEL MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
1897	300018600	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1898	300131445	MARCEL DA SILVA FABRICIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
1899	300117153	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1900	300018580	MARCELANE VIEIRA LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
1901	300042984	MARCELINO WILLE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1902	300115902	MARCELLA DE FARIA MOURA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
1903	300097717	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1904	300140259	MARCELO ALVES DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
1905	300116361	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1906	300116636	MARCELO BARBOSA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1907	300116733	MARCELO BATISTA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1908	300117156	MARCELO BEZERRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA

1909	300093250	MARCELO BEZERRA LOPES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1910	300116532	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1911	300129582	MARCELO CARVALHO FERNANDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1912	300038470	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1913	300116430	MARCELO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1914	300093594	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
1915	300097665	MARCELO DE JESUS GABRIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1916	300050093	MARCELO DE PAULA BRASIL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1917	300116637	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1918	300117157	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1919	300087842	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1920	300116362	MARCELO FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1921	300109296	MARCELO JESUS ALVES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1922	300140246	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1923	300038752	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1924	300087953	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1925	300097544	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1926	300099259	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1927	300093087	MARCELO SILVA DA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOACIAL/CASA DA CIDADANIA
1928	300094381	MARCELO SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1929	300050095	MARCELO SOARES DE REZENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1930	300116879	MARCELO TABORDA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
1931	300120891	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY

				MARIA MENDONÇA
1932	300116582	MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE COMPRAS
1933	300017061	MARCIA MARIA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1934	300116431	MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1935	300088154	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1936	300099481	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1937	300136965	MARCIEL DIAS MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
1938	300109297	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1939	300099462	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
1940	300099493	MARCIO ANTONIO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1941	300140393	MARCIO APARECIDO PINTO GONÇALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1942	300137149	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
1943	300088755	MARCIO BEZERRA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1944	300087843	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1945	300042983	MARCIO CEZAR BERTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
1946	300134781	MARCIO COELHO DOS SANTOS	SEJUS- MOTORISTA	NUCLEO DE TRANSPORTE
1947	300093382	MARCIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1948	300097728	MARCIO DA SILVA JUSTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
1949	300089605	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
1950	300087798	MARCIO FERNANDES DE MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1951	300131886	MARCIO FERREIRA BENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1952	300055814	MARCIO FERREIRA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1953	300088717	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1954	300088300	MARCIO JOSE	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇÃO DE

		PACHECO	PENITENCIARIO	CEREJEIRAS
1955	300140257	MARCIO LIRA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
1956	300088132	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1957	300099167	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1958	300131491	MARCIO MARTINS PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1959	300129608	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1960	300042263	MARCIO NERES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1961	300042277	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1962	300093656	MARCIO RICARDO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
1963	300071678	MARCIO ROSELIO MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1964	300093243	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
1965	300098890	MARCIO VICENTIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
1966	300009499	MARCO ANTONIO BUENO ZICO	SEJUS- CIRUGIAO DENTISTA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1967	300060686	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL III
1968	300116363	MARCO AURELIO SOARES NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1969	300098867	MARCOS ALMEIDA DA HORA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1970	300093541	MARCOS ALMEIDA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1971	300137113	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
1972	300099426	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
1973	300037892	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1974	300117158	MARCOS ANTONIO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1975	300087800	MARCOS AURELIO SILVA SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE

1976	300092904	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1977	300137076	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
1978	300120547	MARCOS CALDEIRA BONO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
1979	300116971	MARCOS DA SILVA MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1980	300087360	MARCOS DA SILVA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
1981	300137118	MARCOS DO AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1982	300087846	MARCOS FELIX DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
1983	300060695	MARCOS FILIPE COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
1984	300043256	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
1985	300087954	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
1986	300087955	MARCOS JOSE DE SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1987	300139524	MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS	SEJUS- SECRETARIO DE ESTADO	SECRETARIO DA SEJUS
1988	300116533	MARCOS LOPES GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1989	300116364	MARCOS MOREIRA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN
1990	300131452	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1991	300116930	MARCOS MOURA BOERI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
1992	300093093	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1993	300140219	MARCOS NOSA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1994	300137276	MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1995	300098868	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1996	300137319	MARCOS PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU

1997	300116439	MARCOS PEREIRA LUNA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
1998	300037946	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1999	300093246	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/PROJETO PINTANDO LIBERDADE
2000	300088117	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2001	300116693	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2002	300113851	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM INFORMATICA	GERENCIA DE INFORMATICA
2003	300140392	MARCOS SOUZA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2004	300017034	MARCOS VALENTIM DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFORMAÇAO E INTELIGENCIA
2005	300116559	MARCOS VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2006	300129595	MARCOS VINICIUS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2007	300116012	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DE CACOAL
2008	300093089	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2009	300088161	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2010	300099892	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2011	300088715	MARDEN THOMAZ FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2012	300115631	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2013	300102614	MARGARETH SOARES SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2014	300009265	MARGARIDA MARIA BARZANI JARDIM	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2015	300014289	MARGARIDA SOARES CHAVES	SEJUS-ADMINISTRADOR	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2016	300099140	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2017	300116440	MARIA AMELIA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO

2018	300131888	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2019	300116119	MARIA ANGELICA MEIRA BORRE	SEJUS- ODONTOLOGO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2020	300016016	MARIA ANITA MONTES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL/PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2021	300098816	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2022	300109298	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2023	300009273	MARIA BENEDITA CARVALHO SOL	SEJUS- AUXILAIR DE SERV DE SAUDE	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2024	300109529	MARIA BUTINSKI DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2025	300120530	MARIA CLAUDINEIA BORHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2026	300098826	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2027	300116534	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2028	300016967	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2029	300015877	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MOURAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2030	300007817	MARIA DAS GRACAS MELO	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2031	300128193	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2032	300034358	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	SEJUS- IPERON -ASSIST.EM PREVIDENCIA	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2033	300115632	MARIA DE LOURDES SANTOS	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2034	300122580	MARIA DE NAZARE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2035	300043856	MARIA DE	SEJUS- AUXILIAR DE SERV.	CASA DE DETENÇÃO DE

		SOUZA	DE SAUDE	CACOAL
2036	300020048	MARIA DE SOUZA LIMA	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CORREGEDORIA GERAL
2037	300018567	MARIA DIAS DA COSTA CELESTINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2038	300016971	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2039	300033962	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	SEJUS- IPERON -ASSIST.EM PREVIDENCIA	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
2040	300001332	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2041	300034196	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	SEJUS- IPERON -ASSIST.EM PREVIDENCIA	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL/PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/BIBLIOTECA
2042	300016150	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2043	300037944	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2044	300109531	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2045	300018566	MARIA ELENA DE ASSUNCAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2046	300039206	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2047	300042280	MARIA ELENIR DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2048	300093617	MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2049	300055812	MARIA ELIZETE MOURAO DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2050	S/MAT	MARIA ELUZENE DE SOUZA MOTA	ASSITENTE DE NUCLEO	ALMOXARIFADO /SEJUS
2051	300109853	MARIA ESPERANCA DA ROCHA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2052	300034240	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	SEJUS- IPERON -ASSIST.EM PREVIDENCIA	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2053	300018609	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2054	300116639	MARIA JANICE SACHINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO

				ELETRÔNICO
2055	300017741	MARIA JESUITA SENA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2056	300116640	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2057	300099261	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2058	300118623	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2059	300116641	MARIA JOSE PIRES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2060	300018608	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2061	300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	SEJUS- PROFSSOR CLASSE 'C '	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL/POLITICA DAS MULHERES/P. ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2062	300115643	MARIA LUCI LUCAS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2063	300043915	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2064	300038479	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEICAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2065	300001314	MARIA MABEL GUIMARAES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2066	300130483	MARIA MADALENA DOS SANTOS CAMARGO	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	NUCLEO DE COMPRAS
2067	300117159	MARIA MARTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2068	300116880	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2069	300088873	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2070	300116638	MARIA ROBERTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2071	300131956	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2072	300015631	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	SEJUS- AUXILIAR ATIV. ADMINIST.	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2073	300116881	MARIA ROSIANE SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2074	300060512	MARIA ROSILENE SOBRAL	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇAO FEMININA

		DA COSTA RIBEIRO	PENITENCIARIO	DE GUAJARA-MIRIM
2075	300039201	MARIA SALET LOPES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2076	300007793	MARIA SELMA TEIXEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2077	300018569	MARIA VERONICA JOSE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2078	300016968	MARIALICE BARBOZA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2079	300116365	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2080	300109632	MARIANA STOPASSOLI LOBO	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2081	300038490	MARIANY EVA ALENCAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2082	300017105	MARILDA JOSE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2083	300040495	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2084	300116184	MARILENE JACOME DE ARAUJO	SEJUS- ENFERMEIRO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2085	300088129	MARILENE STEFANES VARGAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2086	300109359	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2087	300109306	MARILIA SILVEIRA DE GALVAO	SEJUS- ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2088	300041417	MARILUCIA DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2089	300038502	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2090	300117917	MARINA ELENICE MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2091	300116642	MARINALVA BALORDIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2092	300110738	MARINETE ANTONIA DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2093	300042502	MARINHO ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2094	300116366	MARIO ARAUJO DA HORA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2095	300088299	MARIO CESAR DE	SEJUS- AGENTE	CADEIA PUBLICA DE

		ALMEIDA PEREIRA	PENITENCIARIO	PRESIDENTE MEDICI
2096	300093626	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/PROJETO PINTANDO LIBERDADE
2097	300129607	MARIO KLEBER DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2098	300110092	MARISON MARQUES DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2099	300007800	MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2100	300087957	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2101	300133987	MARIVALDO PASSOS MOREIRA	SEJUS- CHEFE DE NUCLEO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2102	300102268	MARIZA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2103	300098839	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2104	300017039	MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2105	300055806	MARLENE LUZ DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2106	300018576	MARLI INACIO TERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2107	300017036	MARLI RAMOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2108	300088169	MARLON CHARUPA PAES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2109	300092906	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2110	300017058	MARLY FROTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2111	300137592	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2112	300137267	MATEUS DE SOUZA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE

				CARVALHO
2113	300150311	MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE TECNICO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2114	300117243	MATEUS MAFIA POLICARPO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2115	300116368	MATIULE MENDES BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE RECAMBIAMENTO/COGESPEN/ CASA DE DETNÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2116	300088318	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2117	300117300	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2118	300140258	MAURICIO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2119	300038516	MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO DE VILHENA
2120	300042501	MAURICIO DIOGENES OLIVER DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2121	300093237	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2122	300120560	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2123	300117204	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2124	300137889	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2125	300131810	MAURICIO YUJO LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2126	300060445	MAURO CESAR RECHE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2127	300099150	MAURO SILVA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2128	300116795	MAURO TORRES LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2129	300116565	MAURY MENDES RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2130	300144051	MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2131	300037939	MAXILINO MAIA MOTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2132	300088093	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2133	300116578	MAYARA METRAN DIAS	SEJUS- AGENTE	GERENCIA REGIONAL PORTO

		DOS SANTOS	PENITENCIARIO	VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
2134	300088716	MAYCON FERNANDO DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2135	300093329	MAYKON FELICIANO DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/PROJETO PINTANDO LIBERDADE
2136	300087533	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO UNIFICADO DE VISITAS/COGESPEN
2137	300037886	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FUNDO PENITENCIARIO
2138	300089601	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2139	300094420	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2140	300116882	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2141	300088313	MESSIAS FERNANDES GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2142	300131865	MESSIAS KINAAK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2143	300120528	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2144	300118548	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2145	300137046	MICHEL DE ARAUJO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2146	300088761	MICHEL OZORIO BROIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2147	300093654	MICHEL ROCHA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2148	300116035	MICHELE CAMARGO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2149	300056838	MICHELE COSTA PIMENTEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2150	300116535	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2151	300087801	MIELI CRISTIANO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2152	300109427	MILENA GURGEL DE SOUZA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	NUCLEO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
2153	300087282	MILTO ALVES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				ARIQUEMES
2154	300089431	MILTON DE JESUS BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2155	300099672	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
2156	300015681	MIRACELMA MACHADO MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2157	300137058	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2158	300131863	MIRIA ALVES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2159	300116940	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2160	300109633	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	SEJUS- ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2161	300117205	MIRIAN DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2162	300115828	MIRIAN DO CARMO SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2163	300100374	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2164	300018571	MIRIAN GOMES SILVA PACHU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2165	300087958	MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2166	300017144	MIRIAN MORET DE FREITAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENTE DE SAUDE PENITENCIÁRIA
2167	300087802	MIRIAN SPREAFICO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL/CDJMAS/NUCLEO DE RECAMBIAMENTO
2168	300109457	MIRKALI AMARAL FERREIRA MACHADO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2169	300136992	MOACIR MARCOS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2170	300140388	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2171	300116567	MOACIR SIMOES LUCAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2172	300140255	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2173	300132440	MOISES LIBERATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE

				MEDICI
2174	300018778	MOISES LINHARES CASAROTTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2175	300117261	MOISES MORETTI MOLOCY	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2176	300117206	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2177	300115630	MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
2178	300089598	MONICA SIYE RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2179	300060439	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2180	300093658	MONIQUE TRAISCOVE GUILEN MONTEIRO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2181	300092909	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2182	300116371	MURILO GONCALVES ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2183	300098841	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2184	300151270	NAIARA MARQUES BRASIL	SEJUS-ASSISTENTE DE NÚCLEO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2185	300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2186	300087532	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2187	300097725	NALVIR DATSCH	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2188	300129332	NARA RIBEIRO ERMITA	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2189	300088265	NATA SOARES DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2190	300116017	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2191	300116736	NATALIA LIMA MOITA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2192	300116643	NATALIA REGO MATIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2193	300115914	NATALICE SOUSA	SEJUS- AUXILIAR DE	CENTRO DE

		SILVA	DENTISTA	RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2194	300097726	NATALINO RODRIGUES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2195	300131498	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2196	300137072	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2197	300088271	NATANAEL MODESTO PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2198	300088095	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2199	300088322	NAYANA FURTADO BONFIM GERHARDT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2200	300115665	NEAGELE MOISES TAVARES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2201	300017053	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2202	300129585	NEI JANUIS BATISTA REIS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2203	300055804	NEI VIEIRA MILHOMEM	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2204	300034197	NEIDE KINAPP ESTALHER LAURINDO	TECNICA DE ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2205	300087804	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2206	300120527	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2207	300015364	NELI DOS SANTOS	SESAU- AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2208	300097769	NELIO ANTUNES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2209	300057751	NELIO DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENTE DE PROJETOS E CONVENIOS
2210	300132437	NELSON ANTERIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2211	300098820	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2212	300117207	NEMIAS MOURA DE AQUINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2213	300093331	NEMOEL SOARES ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				ARIQUEMES
2214	300088316	NEOMAN BARROSO BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2215	300115512	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2216	300088125	NEREU DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2217	300088328	NERI LUIZ SACHINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2218	300038428	NERI MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2219	300137114	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2220	300062831	NEUCI CAMPOS MACEDO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2221	300093253	NEUSA MARIA ASSUNCAO SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2222	300009230	NEUZA BRAGA NOGUEIRA	SEJUS- AUXILIAR EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2223	300129581	NEUZA CAO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2224	300017055	NEUZA MOREIRA SARAMELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2225	300097546	NEUZA SANTA DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2226	300117208	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2227	300128687	NICOLLE CAMACHO DA SILVA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2228	300116644	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2229	300115824	NILDA ROSA DE SA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2230	300007585	NILDSON CORTEZ PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2231	300129579	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2232	300138145	NILSANDRO GUIMARAES	SEJUS- AGENTE	PENITENCIARIA ESTADUAL

		DE AZEVEDO	PENITENCIARIO	MILTON SOARES DE CARVALHO
2233	300088195	NILSON BARROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2234	300088094	NILSON DA SILVA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2235	300007752	NILSON DE SOUZA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2236	300055852	NILSON EDSON PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2237	300088180	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2238	300088739	NILSON HERMELINDO MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2239	300055904	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2240	300116536	NILSON MOULAZ MAZZALI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2241	300088418	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2242	300087951	NILTON DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2243	300087805	NILTON DE SOUZA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2244	300060432	NILTON GOMES CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2245	300098812	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2246	300137593	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2247	300087531	NIVALDO ORTIZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2248	300089596	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2249	300042985	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2250	300100542	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2251	300109454	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	SEJUS- ASSISTENTE SOCIAL	CRESS/RO 23° REGIAO
2252	300117209	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2253	300109311	NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO

2254	300116885	NUBIA SILVA MACHADO DOS S. SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2255	300060428	OCIMAR LEMOS DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2256	300088732	ODAIR ARAUJO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2257	300116443	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2258	300140254	ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2259	300099260	ODAIR MARQUES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2260	300116645	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2261	300097548	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2262	300131892	ODILSON SANTIAGO CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFORMATICA
2263	300140209	ODLANIER DE SOUZA FRAZAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/CASA DE DETENÇAO DR.JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2264	300019470	OLIDIO FERREIRA PINTO	SEJUS- SESAU- AUX DE SERV. GERAIS	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2265	300114404	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2266	300088400	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2267	300126442	ONIR SERAFIN DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2268	300137062	ORIDES RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2269	300116887	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2270	300138017	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2271	300017037	OSCAR ALVES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA REGIONAL PORTO VELHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SLVA
2272	300088101	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2273	300038488	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2274	300042988	OSIEL LINO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ

2275	300088107	OSIEL VILELA MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2276	300037843	OSMAILDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2277	300093054	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2278	300093255	OSMAR NASCIMENTO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2279	300042503	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2280	300131511	OSNI MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2281	300088729	OSNYR AMARAL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2282	300116537	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2283	300138450	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2284	300087356	OTONIEL MAIA COELHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA
2285	300097783	OZEIAS DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2286	300088098	OZIEL ARAUJO FERNANDES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2287	300140285	OZIEL CARDOSO FURTADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2288	300097724	OZIEU LOUZADA LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2289	300116538	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2290	300116373	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2291	300088333	PABLO SANTOS DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2292	300136968	PABLO SOUZA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2293	300089433	PAMELA DE SOUZA PACHECO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2294	S/MAT	PAMELA JENNIFER REGADALI	SEJUS-ASSISTENTE DE NÚCLEO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2295	300099244	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2296	300109428	PAMELA MARIA COSTA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2297	300053425	PATRICIA DAMASCENO	SEJUS- TECNICO EM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO

		PALMA	ENFERMAGEM	PRETO
2298	300116657	PATRICIA DAMASCENO PALMA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2299	300109466	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	SEJUS- ENFERMEIRO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2300	300088310	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2301	300149751	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	ALMOXARIFADO /SEJUS
2302	300093810	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2303	300100674	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2304	300040497	PAULA FERREIRA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2305	300139812	PAULA GONCALVES MELO MARTINS	SEJUS- NUTRICIONISTA	NUCLEO DE ALIMENTAÇAO
2306	300098870	PAULO BORGES VELOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2307	300017166	PAULO CESAR DEPIERI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2308	300097723	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2309	300093620	PAULO CLAUDINO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2310	300098813	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2311	300124076	PAULO DELMIRO DE SOUZA	ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
2312	300050096	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2313	300089432	PAULO GONCALVES DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2314	300116874	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
2315	300140253	PAULO LISBOA VERGOTTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2316	300018564	PAULO MARCOLINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2317	300065891	PAULO MARQUES TORRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2318	300086469	PAULO MARTINS TESSER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2319	300137035	PAULO ODAIR MIRANDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES

2320	300137268	PAULO OLIVEIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2321	300117210	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2322	300129596	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2323	300042281	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO DE VILHENA
2324	300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2325	300093501	PAULO SERGIO MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2326	300060694	PAULO SERGIO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
2327	300042989	PAULO SOARES FARFAN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2328	300088128	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2329	300109312	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	SEJUS- ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2330	300044129	PEDRO BATISTA MACHADO	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2331	300099243	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2332	300116889	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2333	300093257	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2334	300117212	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2335	300137176	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2336	300093146	PEDRO NOBERTO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2337	300017098	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2338	300132391	PEDRO PEREIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2339	300137177	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2340	300132085	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2341	300109535	POLIANA DE SOUZA PEDRO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE

				CARVALHO
2342	300116445	PONCIANO GOMES MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2343	300129667	QUEFREN DA HORA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2344	300087963	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2345	300116541	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2346	300116446	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	OUVIDORIA/SEJUS
2347	300097549	RAFAEL CHAGAS SENA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
2348	300140251	RAFAEL DA SILVA PERES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2349	300132089	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2350	300137074	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2351	300116338	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2352	300140212	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2353	300137073	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2354	300137144	RAFAEL GARCIA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2355	300117273	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2356	300116469	RAFAEL LUIZ DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2357	300060424	RAFAEL NONATO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2358	300117214	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2359	300117215	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2360	300116542	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2361	300137916	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2362	300137379	RAFAEL RAMOS	SEJUS- AGENTE	COLONIA AGRICOLA PENAL

		SOARES	PENITENCIARIO	ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2363	300116577	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2364	300116374	RAFAEL SANTIAGO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2365	300098875	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2366	300055906	RAFAELA FERRIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2367	300140455	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2368	300098827	RAFESSON MARQUES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2369	300116375	RAFISSON NUNES SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2370	300115748	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2371	300097722	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2372	300098873	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2373	300088419	RAIMUNDO BARROS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2374	300131537	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2375	300140380	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2376	300088181	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2377	300093706	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2378	300037883	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2379	300097785	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2380	300038496	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2381	300039183	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2382	300007825	RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2383	300087962	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2384	300118615	RALPH VIANA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2385	300119090	RAMON SANTOS	SEJUS- AGENTE	PENITENCIARIA ESTADUAL

		BANUS	PENITENCIARIO	ARUANA
2386	300140710	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2387	300116921	RAONI FERNANDES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2388	300140290	RAONNI JACOB GALVAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2389	300099510	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2390	300126155	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2391	300087960	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2392	300140210	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2393	300099245	REBECA TERRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2394	300138128	REBSON DOS SANTOS BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2395	300137121	REGES COSTA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2396	300089945	REGIANA FRANCO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2397	300116543	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2398	300109441	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2399	300099246	REGINA FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2400	300124071	REGINA MENEZES CABRAL	SEJUS- ASSESSOR TECNICO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2401	300087530	REGINALDO BARBOSA LIMA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2402	300099909	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2403	300093147	REGINALDO LADISLAU COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2404	300131504	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2405	300050104	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2406	300055975	REGINALDO	SEJUS- AGENTE	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE

		SCHNEIDER	PENITENCIARIO	ROLIM DE MOURA
2407	300087911	REGINALDO SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2408	300042299	REGIS SANDRO LINK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO/NUCLEO DE CLACIFICAÇAO DE APENADOS-NUCLAS
2409	300016973	REINALDO DOS SANTOS COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2410	300121081	REJANE BROMATTI RONCONI	SEJUS- ENFERMEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2411	300093153	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2412	300115700	RENAN PEREIRA DA SILVA	SEJUS- ODONTOLOGO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2413	300098874	RENAN PRADO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2414	300087865	RENATA FERREIRA CAMPOS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2415	300116952	RENATA MOURA SILVA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	CONTABILIDADE/SEJUS
2416	300100377	RENATO COELHO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2417	300087529	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2418	300116545	RENATO MARQUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2419	300132439	RENATO VIANA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2420	CONT. NOVO	RENE SOUZA SATURNINO BRAGA	MEDICO	GESAU
2421	300065885	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2422	300117216	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2423	300116377	RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
2424	300109317	RICARDO CARLOS MARTINS MARINI	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIOS
2425	300088416	RICARDO CAVALCANTE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2426	300126067	RICARDO DA SILVA PIMENTEL	SEJUS- CHF. DE NUC SERV. DE INFRAESTRUTURAS	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2427	300087279	RICARDO DE JESUS FUZETTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				ARIQUEMES
2428	300087959	RICARDO EMIDIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2429	300138429	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2430	300116547	RICARDO JOSE DOMINGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2431	300088327	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2432	300117491	RICARDO NELSON RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2433	300126438	RICARDO PEREIRA BASTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2434	300137039	RICARDO PERES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2435	300131557	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2436	300097721	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2437	300098871	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2438	300088173	RICHARDE MALTA LAMARAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2439	300117218	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2440	300093635	RILDO DOMINGOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2441	300093157	RISOMAR BRAGA REGIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2442	300099674	RIVAN EGUEZ DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2443	300117228	ROBERIO DA SILVA MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2444	300088355	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2445	300097720	ROBERTO BERNARDI FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2446	300129666	ROBERTO CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2447	300055885	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2448	300087278	ROBERTO LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA

				BUENO
2449	300116339	ROBERTO LIMA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2450	300042342	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	SEJUS- MEDICO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2451	300132100	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2452	300140250	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2453	300137178	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2454	300088141	ROBSON DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2455	300116448	ROBSON FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2456	300116605	ROBSON GOMES DE DEUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2457	300088417	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2458	300098872	ROBSON MENDES CODECO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2459	300116739	ROBSON QUEIROZ CORSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2460	300088357	ROBSON RIBEIRO CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2461	300116450	ROBSON SILVA NOVAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2462	300046718	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
2463	300088340	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2464	300039187	ROBSON WILLES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2465	300116378	RODMILSON RAMOS LINDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2466	300088135	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2467	300065884	RODNEY LIMA AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
2468	300088122	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA

				BUENO
2469	300131858	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2470	300116379	RODRIGO DA COSTA TURRINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2471	300088752	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2472	300136970	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2473	300116380	RODRIGO FREITAS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2474	300137071	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2475	300136967	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2476	300116470	RODRIGO LOPES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2477	300088312	RODRIGO MILAGRE LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2478	300087518	RODRIGO PADOVAN VALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2479	300042506	RODRIGO PESSOA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2480	300056840	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2481	300097784	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2482	300060524	ROGERIA PEREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2483	300055893	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2484	300131563	ROGERIO BATISTA CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2485	300087527	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2486	300093682	ROGERIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2487	300129578	ROGERIO DA SILVA LINHARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2488	300093057	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2489	300093162	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO

2490	300055891	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2491	300140252	ROGERIO DOS SANTOS SA GONÇALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2492	300097558	ROGERIO GAMA PIRAI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2493	300117894	ROGERIO GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2494	300115749	ROGERIO MURILO DE S BAPTISTA DE MORAES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2495	300116471	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2496	300055894	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2497	300140211	ROGERIO SILVA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2498	300117229	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2499	300120535	ROMARIO DE MORAIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2500	300087863	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2501	300114630	ROMES MAMEDE BASTOS	SEJUS-ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2502	300060496	ROMILDO GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2503	300109536	ROMULO LOPES DE OLIVEIRA	SEJUS-ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2504	300038450	ROMULO LUBIANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2505	300137125	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2506	300131564	RONALDO ALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2507	300042511	RONALDO CALIXTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2508	300042515	RONALDO DAS NEVES POLEZE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2509	300097550	RONALDO DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO

2510	300140457	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2511	300088720	RONALDO MARIANO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2512	300116606	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2513	300037940	RONALDO ROCHA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
2514	300092862	RONALDO TEODORO VENTURA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2515	300140405	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2516	300137079	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2517	300089457	RONEIR SILVA DIONISIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2518	300099435	RONEISON DA SILVA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2519	300087524	RONI COSTA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2520	300093269	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2521	300065882	RONI MATIAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2522	300088275	RONILO AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2523	300038467	RONILSO ALVES PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2524	300055908	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2525	300088415	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2526	300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2527	300018572	ROSA LUCIA TOME SAMPAIO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2528	300093260	ROSALVO NEVES BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	NUCLEO DE RECAMBIAMENTO/COGESPEN/ CASA DE DETNÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2529	300101719	ROSAN DA CRUZ BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2530	300109537	ROSANA BARBOSA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2531	300040498	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMAGO NUNES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES

2532	300088177	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2533	300116169	ROSANGELA BARBOSA DE LUCA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2534	300115701	ROSANGELA BARBOSA SILVA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2535	300099241	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2536	300142194	ROSANGELA NARCISO BARROS	SEJUS- ASS TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFORMAÇAO E INTELIGENCIA
2537	300039192	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2538	300087875	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2539	300133269	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	SEJUS- ENFERMEIRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2540	300116972	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2541	300116105	ROSELI DUTKIEVICZ	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2542	300135162	ROSELI OLIVEIRA SOUZA	SEJUS- ASS TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2543	300088320	ROSELI PANSINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2544	300018573	ROSELI SCHADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2545	300088339	ROSELITO RUBLESKI NASS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO SEMIABERTO DE JARU
2546	300099921	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2547	300142003	ROSEMARY BULHOSA PINTO	SEJUS- ASSESSOR TECNICO II	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
2548	300116381	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2549	300102411	ROSEMERE ANDREATTA	SEJUS- FARMACEUTICO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2550	300116866	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA/ALMOXERIFADO /SEJUS
2551	300116186	ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA MELO	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2552	300118046	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2553	300089443	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA

2554	300092859	ROSIANE DE SOUZA SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2555	300087876	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2556	300093680	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2557	300137165	ROSILDA MARIA DE SOUZA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2558	300150937	ROSIMAR DA COSTA SILVA	SEJUS- ASSESSOR TECNICO II	GABINETE/SEJUS
2559	300115904	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2560	300120893	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2561	300018002	ROSIMEIRE CARNEIRO	SEJUS- SESAU- AUXIIAR DE SERV. GERAIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2562	300087877	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2563	300093355	ROSINEI KRIGER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2564	300093261	ROSINEI REIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/FRENTE DE TRABALHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2565	300116607	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2566	300117231	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2567	300091524	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2568	300116895	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2569	300017085	ROSIRENE DO EGITO ZALMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2570	300087484	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2571	300093258	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2572	300087795	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERNCIA DE REINSERÇAO SOCIALCASA DA CIDADANIA - PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
2573	300088384	ROSNEI ELIS CABROBO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

2574	300055889	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2575	300017078	RUBEM FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2576	300017043	RUBENS COSTA CORREA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2577	300019810	RUBENS FERREIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2578	300088754	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2579	300088241	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2580	300126426	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2581	300088349	RUBIA STEFANIA MEZABARBA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2582	300042513	RUBMAR GOMES DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS
2583	300116253	RUINEI ALVES DA CUNHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2584	300099673	RUTE BATISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2585	300115692	RUTE CARVALHO SILVA	SEJUS- ASSESSOR ESPECIAL III	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
2586	300016951	RUTH FANECA DA SILVA SANTOS	SEJUS- SESAU-AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2587	300046700	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2588	300128682	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2589	300131519	SADI LOPES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2590	300042991	SADRAC VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2591	300137886	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2592	300097772	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2593	300093262	SAMIR PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2594	300137151	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2595	300060700	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2596	300140248	SAMUEL DA SILVA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE

				CARVALHO
2597	300042298	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2598	300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2599	300116646	SAMUEL SOUZA DANTAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2600	300056921	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2601	300056841	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2602	300109318	SANDRA BEATTO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2603	300109442	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2604	300115365	SANDRA MARIA DA SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇAO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2605	300055853	SANDRA MARIA REIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2606	300089222	SANDRA PINHEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2607	300055847	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2608	300018582	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2609	300042259	SANDRA ROZELLA PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2610	300088347	SANDRIELI CALDAS ROLIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2611	300097719	SANDRO CASTRO SOBRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2612	300087969	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2613	300050106	SANDRO PAZ MENACHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2614	300137947	SANDRO ROSA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2615	300088354	SANDRO SUARES QUINTAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2616	300116185	SARITA PANTOJA PEREIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GABINETE/SEJUS
2617	100067747	SAVIO RICARDO DA SILVA	SEJUS- CB	GERENCIA DE

		BEZERRA	PM	INFRAESTRUTURA
2618	300117233	SEBASTIANA ALVES BIDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2619	300116974	SEBASTIAO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2620	300131503	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2621	300042514	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2622	300017054	SEBASTIAO FERREIRA MARTINS NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2623	300133472	SEBASTIAO PACHECO DA SILVA	SEJUS- ASSIST TEC DE INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2624	300037891	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2625	300037901	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2626	300116137	SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO	SEJUS- TECNICO EM INFORMATICA	GERENCIA DE INFORMATICA
2627	300088264	SEICHAS ARAUJO MARIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2628	300116187	SELMA SILVA SOARES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2629	300055849	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2630	300042285	SERGIO ALVES GALDINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2631	300055854	SERGIO AURES BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2632	300016083	SERGIO DE MATTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2633	300131526	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2634	300016918	SERGIO FRANCISCO NEVES	SEJUS- CIRUGIAO DENTISTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2635	300088072	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2636	300092996	SERGIO JARDIM GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2637	300090520	SERGIO MOREIRA ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2638	300093043	SERGIO PEREIRA MONTESSI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2639	300093908	SERGIO REGO DO	SEJUS- AGENTE	COLONIA AGRICOLA PENAL

		NASCIMENTO	PENITENCIARIO	ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2640	300093053	SERGIO REIS SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2641	300094111	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
2642	300138436	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2643	300009302	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2644	300087968	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2645	300116549	SHANDER SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2646	300116647	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2647	300093909	SIDIMAR BELO RODRIGUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2648	300102271	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2649	300136215	SIDIVAL DE SOUZA FREITAS	SEJUS- MOTORISTA	PATRIMONIO/SEJUS
2650	300089441	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2651	300065972	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2652	300093060	SIDNEI DA SILVA SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2653	300117234	SIDNEI DO CARMO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2654	300137053	SIDNEI FERNANDES FRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2655	300117235	SIDNEI OLANDA DE BELEM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2656	300087523	SIDNEI RICARDO NAZARO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2657	300118622	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2658	300038757	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2659	300088348	SIDNEY CIPRIANO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2660	300042282	SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO
2661	300088105	SIDNEY JOSE TORREJAES	SEJUS- AGENTE	PENITÊNCIARIA REGIONAL

		DA COSTA	PENITENCIARIO	DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2662	300087277	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2663	300017029	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2664	300037983	SILAS EDUARDO DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2665	300116188	SILEDA FERNANDES SANTANA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2666	300093685	SILES PENHA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2667	300055855	SILMAR SANTOS ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2668	300110457	SILMARA APARECIDA SIMOES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2669	300088153	SILOE SARACINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2670	300093906	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2671	300110611	SILVANA REIZNER FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2672	300110438	SILVANE ARAGAO NUNES	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2673	300038758	SILVANEI SILVA DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2674	300088409	SILVANEY LEMOS BARBOZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2675	300140711	SILVANO ALVES PESSOA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2676	300132102	SILVANO LOPES DOS REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2677	300116138	SILVIA HARDT	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2678	300089621	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2679	300131521	SILVIA MARIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2680	300097555	SILVONE LIMA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2681	300088406	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2682	300117236	SIMONE ANDREA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL

2683	300089594	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2684	300117535	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2685	300116058	SIMONE OLIVEIRA PEREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2686	300056809	SIMONE SARMENTO NINA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	FENASPEN
2687	300115752	SIRLEI POLINARIO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2688	300117517	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
2689	300099924	SIRLEY DIAS CARDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2690	300017096	SOFIA VALE DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2691	300018613	SOLANGE DA SILVA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2692	300150326	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	ASSISTENTE SOCIAL	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2693	300122528	SONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE REINSERÇAO SOCIAL
2694	300060688	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2695	300039194	SONIA TEREZINHA BOFF	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLÔNIA PENAL PRESÍDIO FEMININO E MANITORAMENTO ELETRÔNICO
2696	300039437	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2697	300088719	STANISLEY DE SENA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2698	300137042	STAUNSTON ROCHA MENDES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2699	300093062	SUELEN DE SOUZA MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2700	300109498	SUELEN TEIXEIRA DE FARIA RESENDE	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2701	300065881	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2702	300110568	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	SEJUS- NUTRICIONISTA	NUCLEO DE ALIMENTAÇAO

2703	300110534	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2704	300116552	TALES FERNANDES BALEEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2705	300150151	TALITA RAMOS ALENCAR	SEJUS- ASSESSORA	GABINETE/SEJUS
2706	300109320	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2707	300154984	TAMISA CARINE PEREIRA GUIMARAES	SEJUS- ASSESSOR TEC. DO SIST. PENIT.	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2708	300137110	TANIA LEAL MOREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2709	300014815	TANIA MARIA BORE PEREIRA	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	REINSERÇÃO SOCIAL/BIBLIOTECA/VALE DO GUAPORÉ
2710	300087982	TARCILA GONCALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO/PROJETO PINTANDO LIBERDADE
2711	300037924	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2712	300116118	TATIANE DE ARAUJO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESIDIO MEDIO PORTE
2713	300099894	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2714	300147493	TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEJUS- PSICOLOGA	GABINETE/SEJUS
2715	300116897	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2716	300017083	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2717	300116648	TELMO ALVES DE SALES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2718	300018858	TEREZA LAGASSE BARBOSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2719	300003151	TEREZINHA FRANCA DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2720	300109321	TEREZINHA PEREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2721	300154988	THAISSA CRISTINA FERREIRA BRANDAO	SJUS- ASSITESTE DE GABINETE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - GGP
2722	300109702	THALITA PAZZINI SANTIAGO	SEJUS- ENFERMEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2723	300117695	THAYS DANIELI CUNHA PRADO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GABINETE/SEJUS

2724	300018577	THEODOLINDA ROSA FUZARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERÊNCIA REGIONAL/ SHOPPING CIDADÃO/JI-PARANÁ
2725	300089454	THIAGO ALFAIA SANTOS	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2726	300088179	THIAGO COSTA MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2727	300116650	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2728	300056623	THIAGO DE BARBA AVAROMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2729	300144055	THIAGO FALCAO ARAUJO JACOB	ASSISTENTE DE NUCLEO	SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL DE VILHENA
2730	300093265	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2731	300149916	THIAGO MUZUCO BAYLAO	SEJUS - COORD INFRAESTRUTURA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2732	300088192	THIAGO PIRES CAPELINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2733	300131507	THIAGO RAMOS FAIFER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2734	300116472	THIAGO TRINDADE FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2735	300097773	THYESMA UEKI MARANGONI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2736	300138432	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2737	300088207	TIAGO ALVES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2738	300097551	TIAGO APARECIDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2739	300116473	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2740	300137111	TIAGO DE JESUS GASS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2741	300094106	TIAGO DE LAIA AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2742	300131509	TIAGO DE SOUZA LUNA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2743	300116553	TIAGO GOVEIA SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2744	300137143	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

2745	300140213	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2746	300138433	TIAGO LACERDA MONTEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2747	300136969	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2748	300093690	TIAGO NEVES BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
2749	300140403	TIAGO SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2750	300088407	TIAGO VIEIRA ALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2751	300093067	TIAGO ZANCHET AVILA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2752	300088130	TIMOTEO KLOS BORGES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2753	300116933	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO DOS SANTOS/CAPEPII-UMESP
2754	300129623	UAGITON FERREIRA MACIEL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2755	300087981	UATIA TANIA VIANA CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2756	300117392	UELCE MARTINS AZEVEDO	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2757	300140402	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2758	300093638	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2759	300140214	UENDEL RAFAEL DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2760	300136971	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2761	300093641	UESNEI CLEITON DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2762	300132233	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2763	300055791	UILIAN ALBANO DE MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/FRENTE DE TRABALHO/CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2764	300093640	UILIAN LIMA DA CONCEICAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2765	300099240	UZIEL NUNES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2766	300089455	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE

2767	300137040	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2768	300088368	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2769	300116474	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2770	300093650	VALDEANA RODRIGUES PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2771	300093457	VALDECI DE SOUZA LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2772	300097774	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2773	300033959	VALDECI SERRAO DE FARIAS	SEJUS- IPERON - TEC.EM PREVIDENCIA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2774	300116555	VALDECIR CANUTO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2775	300087979	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2776	300137141	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2777	300087276	VALDEIR REIS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2778	300038486	VALDEIR ROCHA ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2779	300116254	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2780	300088191	VALDEMIR ALVES SOUSA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2781	300018570	VALDEMIR MANZOLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2782	300097759	VALDEMIR NONATO MARAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2783	300117238	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2784	300097760	VALDINEI BENTO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2785	300117239	VALDINEI VESPTHAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2786	300111705	VALDINEIA JATI DE MENEZES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2787	300087915	VALDINEY DA COSTA GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2788	300087562	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2789	300116475	VALDIR BALMANT	SEJUS- AGENTE	CENTRO DE

		NUNES	PENITENCIARIO	RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2790	300109324	VALDIR CAETANO JUNIOR	SEJUS-ODONTOLOGO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2791	300060456	VALDIR CHIELI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2792	300116899	VALDIR GOMES DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO FRANCISCO
2793	300087975	VALDIR TAVARES ROSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2794	300116296	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2795	300137173	VALDNEY DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2796	300092817	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2797	300097664	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2798	300042993	VALDRIANI MURBACK	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2799	300088307	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2800	300137269	VALERIO MAIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2801	300116976	VALESKA DOS REIS FERRARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2802	300097761	VALMIR ALEIXO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2803	300060534	VALMIR ALVES CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2804	300089623	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2805	300093651	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2806	300088184	VALTEIR SOARES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2807	300093498	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2808	300097763	VALTENCY DE SOUZA PINHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2809	300093249	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE
2810	300060469	VALTER DA SILVA AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ

2811	300116651	VALTER GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2812	300097764	VALTER NOGUEIRA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2813	300018568	VANDA FIGUEIRA MORAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2814	300109325	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2815	300037947	VANDER PIRES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2816	300136975	VANDERLAN SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2817	300098876	VANDERLANDIO SILVA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2818	300092815	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2819	300137148	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2820	300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2821	300087976	VANDERLEI NOVAIS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2822	300087916	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2823	300089434	VANDERLEI SILVA WALCHER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO D'OESTE
2824	300116556	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2825	300132259	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2826	300093691	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2827	300055796	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2828	300137265	VANDERSON BRITO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2829	300139971	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2830	300136983	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2831	300087977	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2832	300116742	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE

				CARVALHO
2833	300093644	VANDUIR DE GOES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2834	300088233	VANESSA DA SILVA HAMER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2835	300136972	VANESSA DA SILVA KRAUSE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
2836	300116799	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2837	300099247	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2838	300109365	VANIA FOGASSA COROA	TECNICA EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE ALTA FLORESTA
2839	300116698	VANIA QUEIROZ DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2840	300116451	VANIA REGINA ROSA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2841	300017420	VANILDO ROSAS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2842	300097762	VANILDO SALCEDO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2843	300087520	VANUSA DINIZ DA SILVA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2844	300110433	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2845	300140401	VANUTE ALVES DE AMORIM	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2846	300042517	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2847	300109326	VANUZA ALVES SOUSA JORDAO	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2848	300034846	VANUZA TELLES DE PROENCA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2849	300109541	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2850	300034199	VERA LUCIA CORBIN CASTRO	SEJUS- IPERON - TEC.EM PREVIDENCIA	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2851	300018565	VERONICA TOME VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2852	300099248	VERONICA TUSI COSSENTINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2853	300088172	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2854	300092819	VICENTE DE PAULO CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2855	300088139	VICENTE MARTINS	SEJUS- AGENTE	CASA DE DETENÇÃO DE

		RODRIGUES	PENITENCIARIO	PIMENTA BUENO
2856	300097554	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2857	300099973	VILMACIR BARROS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2858	300042524	VILMAR EDUARDO MOREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2859	300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2860	300116340	VILSON RAMOS LINDOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2861	300093696	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2862	300150395	VITORIA BOSCO DE FREITAS	SEJUS- ASSIST.DE NUC.DO SIST.PENIT.	ASSESSORIA TECNICA/ASTEC
2863	300087920	VIVIAN PENA SALVATERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO FEMININA DE GUAJARA-MIRIM
2864	300098828	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2865	300088740	VLADEMIR AMORIM ROCHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
2866	300131577	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	SEJUS-AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/COGESPEN
2867	300097553	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2868	300087980	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2869	300087973	WAGNER BARRETO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2870	300137030	WAGNER DE SOUZA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2871	300117249	WAGNER LUIZ PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2872	300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2873	300080974	WAGSMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2874	300087349	WALACE BERNARDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2875	300116558	WALACE LIRA DE BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

				ARIQUEMES
2876	300137041	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2877	300131742	WALDCLEDE CONCEIÇAO OLIVEIRA VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇAO SUELY MARIA MENDONÇA
2878	300099429	WALDELY SOARES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2879	300087921	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2880	300089946	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2881	300116612	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2882	300088118	WALDOMIRO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI
2883	300099974	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2884	300137128	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2885	300043551	WALMIR FERNANDES DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE SERV. TEC.	GERENCIA DE PATRIMONIO E LOGISTICA
2886	300097557	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	GRUPO DE AÇOES PENITENCIARIAS ESPECIAIS/GAPE
2887	300037956	WALNEY DE ANDRADE COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2888	300138514	WALTER COELHO NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2889	300042294	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2890	300097765	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2891	300058044	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO
2892	300093461	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2893	300065848	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CUSTODIA HOSPITALAR/GAPE
2894	300131665	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PRESIDIO MEDIO PORTE
2895	300097767	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

2896	300137129	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2897	300116900	WANDERSON PINTO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2898	300136966	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO
2899	300116452	WANDERSON SILVA PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO
2900	300117240	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2901	300088246	WARLEN DANTAS PINTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2902	300093275	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DE GUAJARA-MIRIM
2903	300140215	WEDER JOSE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2904	300120529	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2905	300088288	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2906	300115764	WELITON DE LIMA CASTRO	SEJUS- AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2907	300088293	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2908	300093604	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2909	300093274	WELLINGTON JANDRE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2910	300097556	WELLINGTON NERY BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2911	300116613	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2912	300037977	WELLYTON BATISTA LIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2913	300099649	WELSON LIMA PAIVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2914	300093272	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO/NUCLEO DE PADI
2915	300093700	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2916	300098837	WESLEI ROSA PEDRAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL

2917	300100736	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2918	300120526	WESLEY DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE ABERTO E SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2919	300087971	WESLEY DE SOUZA MORETTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO
2920	300088134	WESLEY FERREIRA BEZERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2921	300094128	WESLEY MARTINELLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2922	300042520	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE O DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENCAO DE VILHENA
2923	300140218	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2924	300136973	WILAMY AMARAL DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO
2925	300097775	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2926	300137493	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2927	300120545	WILIAN FERNANDO PADILHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2928	300087273	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2929	300136974	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2930	300117764	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇAO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2931	300037971	WILLIAM DO AMARAL	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2932	300140598	WILLIAN BARNABE SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2933	300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2934	300087719	WILLIAN DA ROCHA BRITO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2935	300102066	WILLIAN GOMES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2936	300139622	WILLIAN SOUZA DO CARMO	SEJUS- ASSISTENTE DE NUCLEO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2937	300098877	WILLIANS FERNANDO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE

				CARVALHO
2938	300089435	WILMAR VIEIRA JANUARIO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CEREJEIRAS
2939	300093460	WILSON BATISTA JORDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITÊNCIARIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO
2940	300044645	WILSON BISCOLA MARTINS	SEJUS- OFICIAL DE MANUTENÇAO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES
2941	300055800	WINDER FERNANDES DE RESENDE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2942	300088303	WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DO EGRESSO DE VILHENA
2943	300116189	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	GABINETE/SEJUS
2944	300131568	YENE TAINA DA SILVA MATOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2945	300116477	YOHAN FLAVIO VASSOLER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA
2946	300140400	YURY BEZERRA CARVALHO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2947	300018601	ZAQUEU VIEIRA RAMOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANÁ
2948	300097766	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMI ABERTO
2949	300109701	ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ	SEJUS- TECNICO EM ENFERMAGEM	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2950	300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2951	300042994	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ
2952	300017042	ZORAYA GADELHA DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO - UMESP II
2953	300060703	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2954	300017353	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	CORREGEDORIA GERAL
2955	300098838	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241582** e o código CRC **4BA8C206**.

Portaria nº 279/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.091075/2018-41

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 1409/2018/SEJUS-GGP, publicada no Diário Oficial de **08.05.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JOAO MARQUES DA SILVA NETO,** Agente Penitenciário, matrícula 300087882, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.08.2018 a 30.08.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.08.2018 a 10.08.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338785** e o código CRC **CBDA5276**.

Portaria nº 280/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.315633/2018-70

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADAO LOPES DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300042947, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4339725** e o código CRC **873E830B**.

Portaria nº 285/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.315633/2018-70

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **IRAILTON CUJUI FREITAS,** Agente Penitenciário, matrícula 300037942, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **11.07.2019 a 30.07.2019** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.07.2019 a 10.07.2019

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/01/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4340698** e o código CRC **82DFCD29**.

Portaria nº 306/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,16 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.420996/2018-26.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TÚLIO ROGÉRIO DE SOUZA LIMA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300116933**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4353715** e o código CRC **54EE599A**.

Portaria nº 317/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,16 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.434400/2018-75

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES,** Agente Penitenciário, matrícula 300117130, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **27.02.2019 A 18.03.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4361942** e o código CRC **04E2F0E2**.

Portaria nº 318/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.369814/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4424/2018/SEJUS-GGP de 12/11/2018 15:30:55 , publicada no Diário Oficial de 20/11/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VALDOMIRO SILVINO DE MELO,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300097664**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4362866** e o código CRC **D5FC7813**.

Portaria nº 319/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.018578/2019-53.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 319/2019/SEJUS-GGP de 12/11/2018 15:30:55 , publicada no Diário Oficial de 20.11.2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **BRUNO PEREIRA FERNANDES,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300129619**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 20.01.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.01.2019 a 20.01.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.06.2019 a 20.06.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4363257** e o código CRC **CE20B846**.

Portaria nº 320/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: Outubro de 2013 a Outubro de 2017.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300093257	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	26/10/2009	G-002	G-003	26/10/2017

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368589** e o código CRC **3AE3BF62**.

Portaria nº 322/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.387980/2018-02.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 1484/2018/SEJUS-GGP de 26/04/2018 11:15:09 , publicada no Diário Oficial de 30/04/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300116954**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 20.12.2018.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 20.12.2018.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.07.2019 a 30.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369419** e o código CRC **6CB12424**.

Portaria nº 324/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.015187/2019-87.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JOÃO DANILLO DE ARAÚJO BRAGA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300116954**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 20.05.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370814** e o código CRC **ABEBE820**.

Portaria nº 325/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.367899/2018-06.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4424/2018/SEJUS-GGP de 12/11/2018 15:30:55. , publicada no Diário Oficial de 20/11/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ELIVELTON ARAUJO CUNHA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300131264**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371184** e o código CRC **19A0B90E**.

Portaria nº 327/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.015703/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 1271/2018/SEJUS-GGP , publicada no Diário Oficial de 18.04.2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300037849**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MES/ANO,** referente ao exercício de **ANO** para serem gozadas no período de **01.07.2018 a 15.07.2018**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.07.2018 a 15.07.2018.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **04.02.2019 a 18.02.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372099** e o código CRC **623E5044**.

Portaria nº 328/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.013353/2019-19.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300138258**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4373400** e o código CRC **AFAC2D33**.

Portaria nº 329/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.012868/2019-93.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 3587/2018/SEJUS-GGP de 08/10/2018 11:49:51 , publicada no Diário Oficial de 10/10/2018, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula **300116556**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,**referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.11.2019 a 30.11.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4374107** e o código CRC **4E4FB85A**.

Portaria nº 330/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.010094/2019-66.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DEYVID JOSÉ BARRETO VIANA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300087730**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Fevereiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375208** e o código CRC **F48CA460**.

Portaria nº 332/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.020438/2019-45.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NATÁLIA RÊGO MATIAS,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300116643**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375791** e o código CRC **E605370D**.

Portaria nº 334/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.386676/2018-30.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300097807**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.08.2019 à 30.08.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376670** e o código CRC **0375CBC6**.

Portaria nº 55/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.427581/2018-83.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DAIANE JOICE PEIXOTO DA SILVA,** Cargo, **Assistente Social** matrícula **300127337**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de 01.02.2019 a 02.03.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4256212** e o código CRC **85E9B85D**.

Portaria nº 58/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.431610/2018-10.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS PEREIRA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300055919**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257356** e o código CRC **098F8A22**.

Portaria nº 63/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.368962/2018-13.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO PEREIRA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300117158**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **16.12.2018 a 30.12.2018 e 16.05.2019 a 30.05.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259118** e o código CRC **B3AF569E**.

Portaria nº 70/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.435263/2018-96.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300093651**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2019 à 30.08.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259866** e o código CRC **4F3E4874**.

Portaria nº 72/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.440675/2018-48.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ADIMIR AGUIAR CORDEIRO**, Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300087924**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260535** e o código CRC **068C4EA4**.

Portaria nº 73/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.339778/2018-66.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CHARLES ELIANDRO SILVA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300088782**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.12.2018 a 20.12.2018.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261003** e o código CRC **2B2A698E**.

Portaria nº 74/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.451324/2018-62.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MIRIAN DE OLIVEIRA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300117205**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 31.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4261647** e o código CRC **744E7154**.

Portaria nº 76/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.464610/2018-98.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **DIEGO SALLES SAMPAIO,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300131236**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **12.07.2019 a 31.07.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262089** e o código CRC **8FBBBEB7**.

Portaria nº 78/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme processo SEI 0033.004700/2019-12

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GUILHERME BARRETO AGUIAR,** Agente Penitenciário, matrícula 300132224, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/01/2019 a 30/01/2019.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262787** e o código CRC **7FA05130**.

Portaria nº 79/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.464263/2018-01.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE SOUZA MORAIS,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300099669,** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Dezembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4262902** e o código CRC **6350C76C**.

Portaria nº 86/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.422855/2018-48.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CINTHIA GRACIELLE DA SILVA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300087751**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Novembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 20.02.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4266306** e o código CRC **042B3A2F**.

Portaria nº 89/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.423106/2018-38.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300093269**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 20.02.2019 e 21.01.2019 a 30.01.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4266509** e o código CRC **92CF2264**.

Portaria nº 99/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 08 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.424809/2018-83.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARCO AURÉLIO RODRIGUES LIRA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300060686**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Novembro/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **15.01.2019 ao dia 14.02.2019**.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 10/01/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4268567** e o código CRC **0F0B9537**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.100396/2018-44

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 578/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s)**Júnior Miguel Scheffer/Jair Mendes Tamarossi/Ivan Gama Ventorim/Evandro Ferreira Cornélio** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 14 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 15/01/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4333644** e o código CRC **B5B5A6E7**.

SESAU

Portaria nº 115/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.375658/2018-53, Considerando teor do Oficio nº 14432/2018/SESAU-CRH de 30 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR** para fins de regularização Funcional, a contar de 30 de Outubro de 2018, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** o servidor **EDUARDO ALVES BRANDÃO**, ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, matricula 300148210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido ...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368155** e o código CRC **5CB8777E**.

Portaria nº 116/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.358940/2018-37, Considerando teor do Oficio nº 14539/2018/SESAU-CRH de 01 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR** para fins de regularização Funcional, a contar de 01 de Outubro de 2018, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** o servidor **ACHILES QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE**, ocupante do cargo de Medico, matricula 300149925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368420** e o código CRC **774D2A3F**.

Portaria nº 117/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.235482/2018-47, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

RETIFICAR, *os termos da Portaria de n.º 1695/GAB/SESAU de 17.09.2018, publicada no Diário Oficial de nº 173 de 19.09.2018, a qual* ***Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso III, alínea C****, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora* ***LUANDA DANTAS MEIRELES,*** *matrícula nº 300131490, ocupante do Cargo de Aux. Serviços Gerais, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe C, Referência 301, lotada na* ***Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE/SESAU.***

ONDE SE LÊ: *Referência 301*

LEIA-SE : *Referência 302*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368615** e o código CRC **C212E68F**.

Portaria nº 118/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.292721/2018-66, Considerando teor do Oficio nº 10561/2018/SESAU-CRH de 16 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR*** *para fins de regularização Funcional, a contar de 16 de Agosto de 2018, no* ***Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,*** *o servidor* ***RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA*** *ocupante do cargo de MEDICO, ocupante do cargo de Medico, matricula* ***300145664****, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no* ***Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368967** e o código CRC **07242FAA**.

Portaria nº 120/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n°* 0036.406108/2018-32.

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 65/GAB/SESAU de 13.01.2019, publicada no DOE nº 008 de 14.01.2019, que **RELOTA,** para fins de regularização Funcional, a contar de 11 de Novembro de 2018, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** o servidor **RIAN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matricula 300144913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU.***

ONDE SE LÊ:

Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

LEIA-SE:

Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369744** e o código CRC **762038FD**.

Portaria nº 121/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.480004/2018-41, e Considerando teor do Oficio nº.672/2018/HICD-NRH de 28 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. –**REMARCAR,** o gozo de férias regulamentares do servidor **NILSON CARDOSO PANIAGUA,** ocupante do cargo de Medico/Diretor Geral, Matricula n°.300009307, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, referente ao exercício de 2012, de 01.01.2012 a 30.01.2012, qual fica transferida para ser usufruída de **01.05.2019 a 30.05.2019**.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369926** e o código CRC **A2F5449E**.

Portaria nº 122/2019/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.020004/2019-15, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **KARLA LEITE BRUNORO,** matricula nº 300127137, ocupante do Cargo de Farmacêutico Bioquímico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 203, lotada no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 29 de Outubro de 2016.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370189** e o código CRC **044AEC18**.

Portaria nº 123/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0063.437967/2018-46.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR** para fins de regularização Funcional, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU,** o servidor **REINALDO JOSE DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Vigilante,** matricula **300024850**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370687** e o código CRC **FD1AEF21**.

Portaria nº 124/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.018517/2019-66 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (sies) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **JAYNE GUERREIRO BANDEIRA,** matricula nº 300145599, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotada na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, no período de **28, 29, 30, 31.01.2019 e 01, 08.02.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 25.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370850** e o código CRC **F7B71163**.

Portaria nº 125/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.016658/2019-03 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 26 de Outubro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **OZINETE RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143709, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **04, 05, 06, 07, 08 e 11.03.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 17.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2016.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 17 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4376345** e o código CRC **E9F4D62B**.

Portaria nº 66/2019/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 036.448438/2018-03, Considerando teor do Memo nº 396/2018/SESAU-GPES de 03 de Dezembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** para fins de regularização Funcional, a contar de 01 de Janeiro de 2019, no **Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde - GAB/SESAU, a** servidora **CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula 300053328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4314141** e o código CRC **8B4603A3**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 534/2018

Processo nº 0036.02276/2018-10

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.022767/2018-10, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 534/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS CADASTRADOS NA PROPOSTA Nº 00733.062000/1170-11, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO (NE) Nº 2017NE471547, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BANCO DE LEITE HUMANO SANTA ÁGATA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP.**

Em favor das empresas:

1. **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 53.775.862/0001-52,** vencedora do item (05) no valor total de **R$ 360,75** (trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);

2. **LOBOV CIENTIFICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 05.857.218/0001-80** vencedora do item (10) no valor de **R$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais);

3. **LUTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARI - CNPJ: 27.884.171/0001-87** vencedora do item (08) no valor de **R$ 11.080,00** (onze mil oitenta reais);

4. **XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.274.611/0001-00** vencedora dos itens (03 e 09) no valor de **R$ 4.786,14** (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

No valor total de **R$ 17.176,89** (dezessete mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Conforme Relatório Final do PE 534-2018 (4357770).Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 17.176,89** (dezessete mil cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384650** e o código CRC **381B2AFC**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 339/2018

Processo nº 0036.093009/2018-86

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.093009/2018-86, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 339/2018, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REPROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE CAPILARES, COM REPOSIÇÃO**

DE PEÇA, PARA ATENDER O CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES, DE FORMA CONTÍNUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Em favor da empresa:

1. **S & S REPARO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI - CNPJ: 10.217.205/0001-87** vencedora do item (01) no valor total de **R$ 81.999,96** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

No valor total de **R$ 81.999,96** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Conforme Relatório Final do PE 339-2018 (4354686). Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 81.999,96** (oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4385652** e o código CRC **CACB3466**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 521/2018

Processo nº 0036.204980/2018-48

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00036.204980/2018-48, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 521/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLCHÕES HOSPITALARES), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

1. **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.738.581/0001-51,** vencedora dos itens (07, 08, 15, 16, 21, 22 e 25) no valor total de **R$ 252.086,03** (duzentos e cinquenta e dois mil oitenta e seis reais e três centavos);

2. **IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 15.335.703/0001-48** vencedora do item (10) no valor de **R$ 10.764,90** (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos);

3. **KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP - CNPJ: 11.507.711/0001-73** vencedora do item (17) no valor de **R$ 9.238,80** (nove mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

4. **L R F BATISTA - EPP CNPJ: 19.859.630/0001-44** vencedora dos itens (06, 11, 13 e 26) no valor de **R$ 57.073,78** (cinquenta e sete mil setenta e três reais e setenta e oito centavos);

5. **MRG PASCUALINI E CIA LTDA - EPP CNPJ: 10.612.480/0001-03** vencedora dos itens (01, 02 e 03) no valor de **R$ 416.023,45** (quatrocentos e dezesseis mil vinte e três reais e quarenta e cinco centavos);

6. **MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04** vencedora dos itens (05, 12 e 18) no valor de **R$ 65.444,28** (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

7. **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME 11.858.330/0001-39** vencedora dos itens (09 e 14) no valor de **R$ 46.873,93** (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos);

8. **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78** vencedora do item (04) no valor de **R$ 32.354,10** (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

9. **VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - ME CNPJ: 26.616.334/0001-88** vencedora dos itens (19, 20, 23 e 24) no valor de **R$ 71.950,01** (setenta e um mil novecentos e cinquenta reais e um centavo).

No valor total de **R$ 961.809,28** (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Conforme Relatório Final do PE 521/2018

(4371700). Publiquem-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 961.809,28** (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 18/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382175** e o código CRC **EF332A07**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0036.063503/2018-16, conforme dispensações anexas o paciente foi atendido. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mabel do Nascimento**, **Assessor(a)**, em 14/12/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4052164** e o código CRC **5D4B6DBA**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.010169/2019-89

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, consoante a necessidade de contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços postais e fornecimento de produtos postais, conforme exposto na Justificativa de Compra (4300866) e demais documentos pertinentes ao Processo Administrativo SEI nº 0036.010169/2019-89, por meio do presente expediente ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** dos serviços postais prestados em regime de monopólio elencados no artigo 9º da Lei Federal n° 6.538/78, com fulcro no **artigo 25**, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** dos serviços elencados no artigo 7° da Lei Federal n° 6.538/78, com fulcro no **artigo 24**, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para a empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0001-03, no valor total de **R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO), incluindo suas unidades administrativas, hospitalares e ambulatoriais, conforme Parecer Jurídico nº 28/2019/SESAU-DIJUR (4384265), exarado no Processo SEI nº 0036.010169/2019-89.

Publique-se.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **KATIANE MAIA DOS SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4396087** e o código CRC **780DFCE6**.

CETAS

Portaria nº 6/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 18 de janeiro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. nº. 46/2018/CETAS-NSE, de 21.11.2018(DIOF 213 de 21/11/2018),

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo férias da servidora **Luciana Pontes de Mattos Silva,** matrícula nº. 300134829, de **11 a 25/03/2019 e** 17 a 31/05/2019 para **1 a 15/04/2019 e 17 a 31/05/2019,** referente ao Exercício **2018**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido ...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393503** e o código CRC **9E969D58**.

Portaria nº 7/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 18 de janeiro de 2018.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. nº. 51/2018/CETAS-NSE, de 21.11.2018(DIOF 213 de 21/11/2018),

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES**, matrícula nº. 300078068, de 17 a 31/12/2018 e **17 a 31/01/2019**, para 17 a 31/12/2018 **e 1 a 15/2/2019**, referente ao Exercício **2018.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393549** e o código CRC **0BB45633**.

HB

Portaria nº 12/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2019/HB-GENF de 15 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

1º - Lotar, o servidor abaixo especificado, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 15 de janeiro de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300018491	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Psiquiatria-GE	09/10/1990

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação do servidor acima mencionado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho,17 de janeiro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4379970** e o código CRC **6791BC14**.

JP II

Portaria nº 2/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme a Portaria 2294/2018/SESAU-CRH de 06.12.2018 - Proc. 0036.454862/2018-89.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/SESAU.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300148210	Eduardo Alves Brandão	Anestesiologista	30.10.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique- se e

Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336236** e o código CRC **807E2D1F**.

Portaria nº 3/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memo. nº 114/2018/JP II-NGTI, de 12.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/**Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação-NGTI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotado na Gerência de Enfermagem/JP II.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300136350	Bruno Fabrício Melo da Costa	Agente em Atividade Administrativa	01.12.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique- se e

Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336581** e o código CRC **CFAC18B3**.

Portaria nº 4/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memo. nº 22/2019/AMI-COORD de 10.01.2019 - Proc. 0050.006450/2019-39.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300123239, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo **Setor de Fisioterapia/AMI/** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição a titular **PRISCILA MENON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300123193, **no período de afastamento para fruição de Ferias Regulamentar, em 01.01.2019 à 30.01.2019.**

Registre-se,

Publique- se e

Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4336722** e o código CRC **E8CCE559**.

Portaria nº 5/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Memo. nº 980/2018/JP II/GENF, de 20.12.2018 - Processo: 0050.469440/2018-20

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Farmácia/**Material Penso/Centro de Abastecimento da Farmácia/CAF**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II. **Anteriormente Lotado na Gerência de Enfermagem**.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300134824	Iago Araújo Marques	Agente em Atividade Administrativa	01.01.2019

. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique- se e

Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4350889** e o código CRC **4688F4FF**.

Portaria nº 6/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memo nº 167/2018/JP II-NFAT - 0050.458873/2018-50

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/**Setor de Faturamento**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente Lotada na Gerência de Enfermagem** .

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300099828	Lindalva de Araújo Rodrigues	Técnico em Enfermagem	01.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique- se e

Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351061** e o código CRC **953EB9BD**.

Portaria nº 7/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Memo. nº 992/2018/JP II-GENF - Proc. 0050.475492/2018-35.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação-NGTI / **HOSPUB**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotado na Gerência de Enfermagem/JP II.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300054023	Eva Olímpia da Silva	Técnico em Enfermagem	01.01.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se

Publique- se e

Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351422** e o código CRC **2CCB8011**.

Portaria nº 8/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Memo. nº 5/2019/JP II-GMED de 09.01.2019 - Processo: 0050.008219/2019-80

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a contar **de 01.01.2019,** os termos da Portaria Nº.149/GAB/NGDP/HPSJP II, de 26.07.2012, publicada no DOE. Nº 142 de 31.07.2017, que designou os servidores abaixo, lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL**, com objetivo de atender o que determina a Portaria n. 1.353, de 13.06.2011 – DOU 1 DE 14.06.2011, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2ºOnde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jonatas Dias Ladeira	**300135558**	**Clínico Geral / Presidente**
Janete Brito Hitzschky	300102204	Enfermeiro / Membro
Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Enfermeiro / Membro

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flori Menezes da Silva	**300131648**	**Clínico Geral / Presidente**
Janete Brito Hitzschky	300102204	Enfermeiro / Membro
Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Enfermeiro / Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique- se e

Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/01/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 16/01/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4351620** e o código CRC **D42ABB7D**.

Portaria nº 9/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memo. nº 01/2019/NS de 03.01.2019 - Proc. 0050.001718/2019-46.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300120577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo **Setor de Assistente Social**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição a titular **MARIA CLÉDINA DA SILVA** , ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300101179, **no período de afastamento para fruição de Ferias Regulamentar, em 01.01.2019 à 30.01.2019.**

Registre-se,

Publique- se e

Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO

Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 17/01/2019, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 18/01/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 18/01/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4381636** e o código CRC **73876246**.

HICD

Portaria nº 18/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

1º LOTAR na Gerência Médica/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Contrato Emergencial do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	300151781	MÉDICO 40h	05/09/2018	07/09/2018
MARILUCIA NASCIMENTO E SILVA	300151783	MÉDICO 40h	03/09/2018	05/09/2018

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto /HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391255** e o código CRC **423C5BF1**.

Portaria nº 20/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º - **LOTAR** na Gerência Administrativa / GAD /Núcleo de Recursos Humanos / HICD, a partir de 01.03.2017, a servidora **ELIZABETH ASSIS NUNES**, cargo de Agente em Atividades Administrativas, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula **nº 30001770** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393628** e o código CRC **A9B64C82**.

HRE

Portaria nº 2/2019/HRE-GAD

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0059.013276/2019-09 e Considerando teor do Ofício nº 28/2019/HRE-GAD de 07 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contratos de Serviços Terceirizados, no âmbito do Hospital Regional de Extrema (HRE), sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula	Serviços Terceirizado
Mauricélio Salina Diógenes Lucas Leal Guimarães	Agente em Serviços de Saúde (Titular) Agente em Atividades Administrativas (Suplente)	300027924 300149485	• Serviços de coleta de Resíduos Sólidos de Serviços de saúde; • Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas • Limpeza de Fossas e Estação de Tratamento de Efluentes (ETE); • Serviço de Vigilância e Segurança. • Serviços de Proteção Radiológica.
Jeane Patrícia Lima Costa	Nutricionista (Titular)	300101008 300131409	• Serviços de Nutrição Dietética

Luciana França dos Santos	Nutricionista (Suplente)		
Ueberton Carlos de Souza Dias Mauricélio Salina Diógenes	Chefe de Núcleo (Titular) Agente em Serviços de Saúde (Suplente)	300130340 300027924	• Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares; • Serviço de Limpeza Hospitalar; • Serviço de Lavanderia Hospitalar; • Serviço de Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados
Josimar da Silva Monteiro Paulo Sergio Leal	Farmacêutico Bioquímico (Titular) Técnico em Laboratório (Suplente)	300134257 300118611	• Serviços de fornecimento de Gases Medicinais; • Serviços de Patologia Clínica com Diagnóstico Laboratorial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13/2018/HRE-GAD de 11 de Julho de 2018.

Porto Velho-RO, 07 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANTÔNIO E. FERREIRA MEDEIROS
Diretor Geral/HRE/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4322980** e o código CRC **CCACE279**.

Portaria nº 3/2019/HRE-GADO **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0059.013276/2019-09 e Considerando teor do Ofício nº 28/2019/HRE-GAD de 07 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços Durante o Exercício de 2019, Prestados no Âmbito do Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Antônio Enivaldo Ferreira Medeiros	Diretor Geral	Presidente	300088749
Delvanir Leonardelli	Técnico em Informática	Membro	300149474
Maria Alixandre Vasconcelos Vedana	Assessor Especial	Membro	300127206

Mauricélio Salina Diógenes	Agente de Serviços de Saúde	Membro	300027924

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 14/2018/HRE-GAD de 11 de Julho de 2018.

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ANTÔNIO E. FERREIRA MEDEIROS
Diretor Geral/HRE/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4323004** e o código CRC **AF723CAC**.

Portaria nº 5/2019/HRE-GRH

O **Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 09 de janeiro de 2019, DOE nº 008 de 14.01.2019, e;

Considerando a Lei nº. 1.993 de 02 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os integrantes da comissão de avaliação referente à gratificação de desempenho (GAD), em conformidade com o parágrafo 8º do Art. 22 da lei nº. 1.067 (conforme alteração decorrente da lei nº. 1.993).

Art. 2º - A comissão é responsável pela avaliação dos servidores médicos em efetivo exercício no Hospital Regional de Extrema, como listado no Inciso VIII do artigo 22 da Lei nº. 1.067 (conforme alteração decorrente do Art. 1º da lei 1.993) fica composta pelos seguintes membros:

Jeane Patrícia Lima Costa, Nutricionista, Matrícula 300101008;
Silviani Barros da Silva Schaly, Enfermeira, Matrícula 300093533;
Raphael Lemos da Silva Araújo, Médico, Matrícula 300096041.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação, revogando a Portaria nº.003/HRE/2016 de 26/02/2016.

Extrema-RO, 17 de janeiro de 2019.

Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4371996** e o código CRC **CD05946E**.

Portaria nº 6/2019/HRE-GRH

O **Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 09 de janeiro de 2019, DOE nº 008 de 14.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH

Art. 2º - Compõe esta comissão os seguintes profissionais:

- **Presidente**: Ítalo Maia Vieira - Médico

- **Vice Presidente**: Mara Benedicta De R. M. Correia- Enfermeira

- **Secretária**: Eliete Leornadelli de Moraes – Téc. Enfermagem

- **Membro**: Eli Zenaide Alves da Silva – Téc. Enfermagem

Art. 3º Está comissão terá as seguintes atribuições:

a. Promover Políticas de Bio – Segurança Hospitalar;
b. Promover Política interna de Higienização Hospitalar;
c. Promover controle sobre riscos de infecção Hospitalar;
d. Controle de prescrição e distribuição de Medicamentos na Unidade;
e. E outras atividades pertinentes.

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria para elaborar e distribuir:

a. Critérios de funcionamento da comissão;
b. Normativas para funcionamento interno do HRE;
c. Normas e observâncias sobre prescrição e distribuição de medicamentos.
d. Outras Advertências pertinentes.

Art. 5° A comissão poderá ainda requisitar apoio técnico para devido funcionamento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação, revogando as portarias anteriores.

Extrema-RO, 17 de janeiro de 2019.

Antônio E. Ferreira Medeiros
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4373820** e o código CRC **4AE721C4**.

Portaria nº 7/2019/HRE-GRH

O **Diretor Geral do Hospital Regional de Extrema**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 09 de janeiro de 2019, DOE nº 008 de 14.01.2019, e;

Considerando a Lei nº. 1.993 de 02 de dezembro de 2008 e Lei nº 2475 de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da comissão Interna de Avaliação de Plantões Especiais, no Hospital Regional de Extrema, em cumprimento a Lei nº 2475 de 26 de maio de 211, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 1.993 de dezembro de 2008, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Fica composta pelos seguintes membros:

Raphael Lemos Araújo - Médico;
Mariani Serafin Domingues. da Silva - Gerente de Enfermagem;
Jeane Patricia Lima Costa - Nutricionista;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua criação, revogando a Portaria nº 004/HRE/2016 de 26/02/2016.

.

Antônio E. Ferreira Medeiros

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Enivaldo Ferreira Medeiros**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375488** e o código CRC **891C7FC1**.

SEDUC

Portaria nº 16/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia/SINPROF, no período de 30.11.2018 a 30.11.2021, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOELSON CHAVES DE QUEIROZ**, Professor Classe C, matrícula n. 300019183, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Mat. 30002412

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247543** e o código CRC **8B567F29**.

Portaria nº 255/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.019124/2019-69.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso **METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pela FACULDADE DE PORTO VELHO**,** ao (a) servidor (a) **RENATHA CRISTHINA FRAGA DO NASCIMENTO,** matricula nº **300140909**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/01/2019**

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 17/01/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4367626** e o código CRC **6D3A7424**.

Portaria nº 264/2019/SEDUC-NG

Porto Velho ,17 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.464788/2018-06.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA,** matrícula nº 300020073, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/01/2013.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 17/01/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370470** e o código CRC **C6007F54**.

Portaria nº 269/2019/SEDUC-NG

Porto Velho ,17 de janeiro de 2019 .

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.459513/2018-42.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDA DA COSTA MATOS,** matrícula nº 300026939, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/11/2018**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 17/01/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372172** e o código CRC **31E4ECCC**.

Portaria nº 270/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.465215/2018-91.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **RAILDA DOS SANTOS GAMA,** matrícula nº **300026160**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/12/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 17/01/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4373064** e o código CRC **CF4D4361**.

Portaria nº 273/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.434411/2018-14.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado do **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA**

EDUCAÇÃO, ministrado pelo (a) UNIVERSIDAD NIHON GAKKO- DIPLOMA RECONHECIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**,** ao (a) servidor (a) **CRISTIANE ANITA FURLANETTO ERPEN,** matrícula nº **300010033**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/11/2018.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS

Responsável pela informação

Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Gerente RH/SEDUC

Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 17/01/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4377033** e o código CRC **E05DD747**.

Portaria nº 278/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016 e o Memorando nº 25/2019/SEDUC-GGE de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 10/01/2019, a servidora **ROSIMAR APARECIDA LEONARDELI**, matricula nº 300051055, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de **Coordenadora**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **EXTREMA/RO.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/01/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4381137** e o código CRC **4DAC673E**.

Portaria nº 286/2019/SEDUC-DAF

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais/decreto de nomeação de 01 de janeiro de 2019, e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas, ordenar as despesas, promover a execução orçamentária e financeira, no âmbito da Secretária de Estado da Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, no caso de ausência e/ou impedimento legais do ordenador de despesas titular da Secretaria de Estado da Educação, o Srº. **SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**, sua substituta a Srª **MARIA CONCEIÇÃO ALVES**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, a assinar/autorizar em conjunto com **JULICE BARBOZA DA SILVA**, ocupante do cargo de diretora administrativa e financeira, e na sua ausência seu substituto, **MARIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Financeiro, conforme a Lei Complementar 965/2017, a abertura de contas , autorizar cobrança, solicitar saldos extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências/pagamentos, cadastrar alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/auto atendimento, solicitar saldos extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços nas contas de competência da Secretaria de Estado da Educação CNPJ 04.564.530-13, junto ao Banco do Brasil S/A.

Porto Velho, 01, janeiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384825** e o código CRC **D9141AF3**.

Portaria nº 287/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho,18 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho/GGE/SEDUC/15/01/2019 - Processo 0004..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 08/01/2019, o Cap. PM RE 10009466-7 **IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA**,CPF nº 510.574.762-34 para exercer a função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM II, Tipologia 04, localizado no Distrito de Jacy Paraná Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 18/01/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384854** e o código CRC **24982C81**.

Portaria nº 289/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho,18 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho/GGE/SEDUC/15/01/2019 - Processo 0021.0127337/2019-45

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 07/01/2019, o Cap. PM **PAULO ANTUNES DA SILVA**,RE 10006874-1-7 CPF 638988022-72 Matrícula nº 300124829 da função de Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-CTPM II, Tipologia 04, localizado no Distrito de Jacy Paraná Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 18/01/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/01/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4386781** e o código CRC **8601C083**.

Portaria nº 64/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia/SINPROF, no período de 30.11.2018 a 30.11.2021, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALZIRO ZARUR MACHADO**, Professor Classe C, matrícula n. 300015992, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Mat. 30002412

Não é possível exibir esta imagem no momento.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A imagem vinculada não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido...

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281972** e o código CRC **8795D830**.

Portaria nº 65/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento.

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Professores no Estado de Rondônia/SINPROF, no período de 30.11.2018 a 30.11.2021, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora

JANETE MARIA WARTA, Professor Classe C, matrícula n. 300026462, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30.11.2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Mat. 30002412

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282448** e o código CRC **D75DFF73**.

Portaria nº 67/2019/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o sobrestamento do Processo Administrativo e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06/12/2018, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Vilhena, o servidor **GEREMIAS DONADON BATISTA**, Professor Classe "A", 40 horas, matrícula nº 300004976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceiçao Alves**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/01/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284461** e o código CRC **D33EF376**.

SEJUCEL

Portaria nº 2/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965 de 20 de dezembro de 2017 e Art. 71. da Constituição Estadual, observando as recomendações inseridas na Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, no Decreto nº 22.066, de 29 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas outras atribuições, comporem a equipe de Coordenação do Programa Bolsa Atleta no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para fins de acompanhamento do programa, recebimento, análise e parecer de prestações de contas, conforme previsto na Portaria nº 107, de 14 de setembro de 2017, sendo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ilmar Esteves de Souza	0701490	Coordenador Geral do Programa Bolsa Atleta
Marisa Regina Brandalise	300022264	Secretária Geral
Paulo Pereira	300141349	Membro da comissão
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira Paixão	600.396.122-87	Membro da comissão
Emily Grasiely da Silva Lopes	014.453.472-02	Membro da comissão

Art. 2º - **Cessar os efeitos da Portaria nº 133/2018/SEJUCEL-CAF** de 17/10/2018, publicada no DOE de 22/10/2018 e da Portaria nº147/2018/SEJUCEL-CAF de 20/12/2018, publicado no DOE de 21/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 18/01/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370356** e o código CRC **D80232CF**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 0032.008804/2018-17, acerca da despesa referente a fornecimento de Energia Elétrica no mês de maio/2018, o valor de **R$ 14.027,07 (quatorze mim e vinte e sete reais e sete centavos),** em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/ELETROBRAS - CNPJ 05.914.650-0001/66.

Jobson Bandeira dos Santos
Superintendente/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R$ 14.027,07 (quatorze mim e vinte e sete reais e sete centavos)**, em favor Centrais Elétricas de Rondônia - CERON/ELETROBRAS - CNPJ 05.914.650-0001/66, proveniente da despesa referente serviços de fornecimento de energia elétrica no mês de maio/2018.

Jobson Bandeira dos Santos
Superintendente/SEJUCEL
Porto Velho, 17 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 17/01/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378744** e o código CRC **5F8556B3**.

SEAGRI

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4/2019/SEAGRI-NECTR de 10 de janeiro de 2019 - publicada no DOE (Edição 007 - 11 de Janeiro de 2019)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, II, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

RETIFICA:

Onde se lê: Membro: **Carlos de Almeida Portela** Engenheiro Agrônomo Matr. **SIAPE Nº 2999358**

Leia-se: Suplente: **Carlos de Almeida Portela** Engenheiro Agrônomo Matr. **SIAPE Nº 2999358**

Porto Velho, 16 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 17/01/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308709** e o código CRC **29A011E3**.

IDARON

Portaria nº 19/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, conforme documentos instruídos no Processo nº 0015.366676/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 549/2018/IDARON-DIPES, de 09 de outubro de 2019, que alterou o período de licença prêmio do(a) servidor(a) **GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG**, matrícula n° 300066245, lotado(a) na Sede Administrativa/Divisão de Adiantamento.

Onde se lê:

... no período de novembro/2017, Janeiro/2018 e março/2019, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se:

... no período de novembro/2017, Janeiro/2018 e janeiro/2019, referente ao 2º quinquênio.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/01/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4384716** e o código CRC **E9C781A5**.

Portaria nº 22/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 18 de Janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 31 (4110288), do Processo nº 0015.470143/2018-53,

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula n° 300042755, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de GOV. JORGE TEIXEIRA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 11/01/2019 à 30/01/2019, em substituição do(a) titular Antônio Nunes Fernandes**,** ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de **férias,** no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390088** e o código CRC **42DFB1D4**.

Portaria nº 24/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 167 (4044147), do Processo nº 0015.463695/2018-13,

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) **EDILSON DA SILVA GARCEZ**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula n° 300091846, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de MONTE NEGRO, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/01/2019 à 30/01/2019, em substituição do(a) titular Camila Barbosa Duarte Tavares**,** ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de **férias,** no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390432** e o código CRC **5C114F99**.

Portaria nº 26/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 123 (4033499), do Processo nº 0015.462701/2018-15,

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) **GEVANILSON DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula n° 300042748, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de PIMENTEIRAS D'OESTE, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/01/2019 à 28/02/2019, em substituição do(a) titular BRUNO RENATO SOMARIVA MANDUCA DA SILVA**,** ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de **licença prêmio,** no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 18/01/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391359** e o código CRC **7BB678E8**.

EMATER

Portaria nº 40/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.013628/2019-64 e Requerimento datado em 13/01/2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o Extensionista Rural Nível Médio **THIAGO MAGALHAES SILVA**, Matrícula nº 3357, da função gratificada de Gerente do Escritório Local de Estrela de Rondônia/Território Central e, **TRANSFERIR, a pedido**, para o Escritório Local de Buritis/Território Vale do Jamari.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4382755** e o código CRC **F34AC773**.

Portaria nº 41/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Extensionista Rural Nível Superior, **AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JUNIOR**, Matrícula nº 3594, para exercer a função gratificada de Gerente Interino do Escritório Local de Estrela de Rondônia/Território Central.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393959** e o código CRC **4DC7C6A7**.

Portaria nº 42/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, a empregada **MARIA SOLANGE DE MACEDO RIBEIRO**, Matrícula nº 728, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré e, **LOTAR**, **temporariamente,** no Escritório Local de Porto Velho.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4393986** e o código CRC **D9502DA7**.

Portaria nº 43/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, a empregada **UTENILDA OLIVEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 458, Cargo: Extensionista Social Nível Superior, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoal-GEDEP/DIDEP e, **LOTAR**, **temporariamente,** na Gerência de Bem-Estar Social-GEBES.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394017** e o código CRC **80D84E1E**.

Portaria nº 44/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, a empregada **CELENE ROSA DE ANDRADE**, Matrícula nº 1465, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira Mamoré e, **LOTAR**, **temporariamente,** na Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE/DIDEP.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 18/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4394048** e o código CRC **A0887787**.

Portaria nº 442/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando **PROCESSO SEI N.0011.086237/2018-88**

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZA, o gozo das Férias da servidora autárquica **PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA**, **matrícula 4035**, Cargo: Administrativo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Procuradoria Jurídica - PROJU, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 19/11/2018 a 08/12/2018 - 20 (vinte) dias.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 13/11/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mende de Sa Barreto Coutinho**, **Presidente**, em 13/11/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3692296** e o código CRC **845DECC2**.

Portaria nº 512/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0009.424161/2018-42 e Requerimento datado em 20/11/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR, a servidora autárquica, abaixo relacionada, que se encontrava cedida para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER, em atendimento ao Ofício nº 3001/2018/DER-CGP e **LOTAR**, no Escritório Local de Buritis/Território Vale do Jamari.

Matrícula	Nome	Cargo
4377	Luciana Ferreira da Silva Oliveira	Administrativo

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mende de Sa Barreto Coutinho**, **Presidente**, em 19/12/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125534** e o código CRC **B3C6BFA4**.

Portaria nº 513/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.469127/2018-58 e Memorando nº 55/2018/EMATER-GEDEP datado de 18/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das Férias do período aquisitivo 2017/2018 da empregada **LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES**, matrícula: 615, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoal-GEDEP/DIDEP, e **AUTORIZAR**, o fracionamento do gozo, conforme segue:

1º Período: 11 a 25/02/2019 – 15 dias

2º Período: 01 a 15/04/2019 – 15 dias

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mende de Sa Barreto Coutinho**, **Presidente**, em 19/12/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126044** e o código CRC **875B102C**.

Portaria nº 532/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011. 477810/2018-69 e Memorando nº 30/2018/EMATER-ESLOC de Vilhena de 27/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Extensionista Rural Nível Médio, **LAURO VILAS BOAS MAGALHAES JUNIOR**, matrícula: 3434, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Vilhena, na ausência da titular da função, a empregada ELIANE BACK, matrícula: 1278, que estará em gozo de férias no período de 23/01 a 08/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4210645** e o código CRC **1EBD7405**.

Portaria nº 533/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011. 470142/2018-49 e Requerimento datado em 27/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Paternidade, por 20 (vinte) dias, ao empregado **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, Matrícula: 3973, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Gerência de Convênios e Contratos-GCCON/DITEP, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.803, de 12 de Maio de 2016, em razão do nascimento de sua filha, a contar de 25/12/2018.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4211419** e o código CRC **5C34CEC0**.

Portaria nº 534/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011. 473707/2018-40 e Correspondência Interna nº 52/2018/EMATER-ESLOC de Parecis de 19/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Extensionista Social Nível Médio, **CLEUDIMAR CORREA DA SILVA**, matrícula: 3847, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Local de Parecis, na ausência do titular da função, o empregado JOSE MAURICIO DE SANTANA, matrícula: 711, que estará em gozo de férias no mês de Janeiro/2019, (20 dias).

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219658** e o código CRC **FC3CD769**.

Portaria nº 535/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Extensionista Social Nível Médio, **JULIETA LUCIANA DOS SANTOS LIMA,** matrícula 2652, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Theobroma/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219740** e o código CRC **79D0285D**.

Portaria nº 536/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0026.462825/2018-63,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER, a servidora autárquica **JULIETA LUCIANA DOS SANTOS LIMA,** Extensionista Social Nível Médio, matrícula 2652, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento

Social – SEAS, município de Vilhena-RO, com ônus para essa Secretaria, no período de 01/01 a 31/12/2019, em atendimento ao Ofício nº 3865/2018/SEAS-GGRH.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01/01/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 28/12/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4221959** e o código CRC **F3C7B3A5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.428634/2018-31

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho,** perfazendo o valor de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), **Valter Mund**, perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 22 a 23/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 18 janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4392309** e o código CRC **A7D71CE1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.432286/2018-05

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Diomazino Souza Lima,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 06 a 07/12/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 18 janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4391980** e o código CRC **A297BA66**.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO - RO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019/SEMOSP
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.
Processo nº1-92/SEMOSP/2019

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e bocais) para iluminação nas vias públicas do município de Alto Paraíso/RO, através do Convênio 125/18/PJ/DER/RO. R$ 53.141,55 (cinquenta e três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).** Início das propostas**: 22/01/2019** às 09h50min. Inicio da sessão pública no dia **31/01/2019** às **10h51min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min. na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 18/01/2019.

Bruna Ribeiro Almeida
Pregoeira
Decreto 2506/2018

PREFEITURA MUNCIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 2.548, de 19 de dezembro de 2018, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-904/SEMED/2018, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO/TROCA DE TODO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA E.M.E.F. ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, localizada na Rua "O" esquina com Rua Paulo VI, Bairro Rota do Sol no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme projeto de engenharia e demais anexos do Edital. Projeto Atividade: 12.361.1002.2009.0000 – Recurso Próprio, no Valor Global de R$ 89.976,49 (Oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), cuja abertura será em 08 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h00min, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas) ou ainda, através no site desta Prefeitura www.altoparaiso.ro.gov.br, banner "CPL". Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 18 de janeiro de 2019.

Lucilene Castro de Sousa

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE-CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018
PROCESSO Nº 767/SEMAGRI/2018

Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o **Decreto 043/GAB-PMAO/2018 de 16/04/2018**, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade **Chamamento Público nº 003/2018**, que fará realizar na forma do disposto da Lei, e subsidiariamente com a **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, para atender a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. DO OBJETO:** Concessão de equipamentos **(equipamentos para avicultura)**, para atender Associações Rurais do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:**

Data da entrega da proposta: entre os dias 23 janeiro a 22 de fevereiro de 2019, no horário das **08h00min** às **13h00min.**

Dia e Horário do julgamento da Proposta: 25 de fevereiro de 2019 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 767/SEMAGRI/2018.

d) **Da Fonte de Recursos: Convenio nº 017/PGE/2018 e nº 1901.00708-0000/2017.**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 21 de janeiro de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Presidente
Decreto nº 043/GAB-PMAO/2018

(Assinada em 21/01/2018 às 08h30min.)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/SEMEC/2018
PROC.Nº.685/SEMEC/2018

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2018, Processo Administrativo nº685/SEMEC/2018, que tem por objetivo: Aquisição de Material Permanente, para atender a SEMEC, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO- EIRELI-ME lote 01, R$12.020,00

Cabixi-RO, 18 de janeiro de 2019

Silvenio Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 092/2018

Licitação a ser realizada em 07/02/2019 às 11:00 (onze) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo tipo Van zero km, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 387.153,33 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), "Com Ampla Participação"; visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 17 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 17/01/2019 às 11h00)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 001/2019

Licitação a ser realizada em 05/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 6.059.829,30 (seis milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 18 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 18/01/2019 às 13h30)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 085/2018

Licitação a ser realizada em 06/02/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 488.162,31 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), "Âmbito Local" Com Participação Exclusiva Mei/Me/Epp e Ampla Participação; visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 17 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 17/01/2019 às 10 h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016

ONDE SE LÊ: Considerando que o convênio vencerá em **23 de dezembro de 2018, bem como o contrato e o prazo de execução de serviços, passando o contrato, o convênio e a execução dos serviços a vigorar do dia 24 de dezembro de 2018 a 23 de junho de 2019**; DO OBJETO: O presente tem por finalidade Aditivar o contrato, bem como a execução dos serviços de Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas e Avenidas do Município de Santa Luzia D'Oeste, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, do dia 24 de dezembro de 2018 á 23 de junho de 2019**, igualmente ao período de vigência do convênio.

LEIA-SE: Considerando que o convênio vencerá em **23 de dezembro de 2018, bem como o contrato e o prazo de execução de serviços, passando o contrato, o convênio e a execução dos serviços a vigorar do dia 23 de dezembro de 2018 a 22 de abril de 2019**; DO OBJETO:O presente tem por finalidade Aditivar o contrato, bem como a execução dos serviços de Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas e Avenidas do Município de Santa Luzia D'Oeste, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias, do dia 23 de dezembro de 2018 á 22 de abril de 2019**, igualmente ao período de vigência do convênio.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 14 de janeiro de 2019.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, Estado do Rondônia, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 018/GAB/PMS/2019, de 14 de Janeiro de 2019, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, nos termos da Lei Municipal nº. 1.262, de 28 de dezembro de 2018, e a Lei Municipal nº 048/94, e suas alterações, e demais legislação, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções prevista no **Anexo – I**, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a Contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c a Lei Municipal n°. 1.262/2018, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2 - DA FUNÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de Professor Nível II – Pedagogo, Licenciatura Plena em pedagogia com a carga horária 40 horas e Médico Clinico Geral, Ensino Superior e registro no Conselho competente com a carga horária de 40 horas, será temporário para um prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Municipal e com prévia e exclusiva autorização legislativa havendo interesse público.

3 - DAS INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

3.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, junto ao Departamento de Coordenação Pedagógica, situada na Avenida Jorge Teixeira de Oliveira número 1118, bairro São Jose - Seringueiras-RO.
3.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial no período de **21/01/2019 á 24/01/2019**, das 07:00 as 13:00 horas, de Segunda-feira a quinta-feira.
3.3 Não será cobrado taxa de inscrição.
3.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
3.5 É vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, dos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo deste edital.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

3.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Seringueiras do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

3.7 O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da contratação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

I. ser brasileiro, nato ou naturalizado;
II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III. ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
IV. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
V. gozar de boa saúde física e mental;
VI. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
VII. ter nível de escolaridade comprovada exigida para a função.
VIII. ter registro no conselho de classe.

3.8 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.9 No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
d) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato;
e) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
f) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
g) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;
h) Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e cursos de aperfeiçoamento voltado para a área para o qual está se escrevendo;
i) copias da CTPS, onde consta tempo de serviço na área de atuação, para o cargo pretendido.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

j) Currículo simplificado.

3.10 - Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da Comissão.

3.11 - Será admitida a inscrição por procuração, com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório.

4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 001/2019, serão exigidos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e página dos dados pessoais);
g) Cópia do PIS ou PASEP;
h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual da Comarca onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
j) certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato;
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
p) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;
r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo; (original)
s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
t) Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

4.2 - Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da Comissão.

5 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Fica estabelecido o percentual de 1% (um por cento), das vagas reservadas aos portadores de deficiência, para os cargos cuja atribuição lhe seja compatível, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
5.2 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar e anexar na ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.
5.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.
5.4 O candidato portador de deficiência participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos títulos.
5.5 O Laudo Médico constando o CID – Código Internacional de Doenças é obrigatório para o candidato que declarar na ficha de inscrição ser portador de deficiência.

6 - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

6.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Títulos que ocorrerá no dia 25/01/2019, considerando a seguinte pontuação:

A - Professor Nível II Pedagogo 40 Hs.
B - Médico Clínico Geral 40 Hs.

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma do Curso na área específica que concorre;	50 (cinquenta)
Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	10 (Dez) (máximo de 03 cursos)

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas.	1 (um) (máximo 04 cursos)

7 - DOS RECURSOS

7.1 A comissão do Processo Seletivo Simplificado, homologará os inscritos no dia 25 de janeiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (Site da AROM), mural da Prefeitura, Sec. Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e SEC. Municipal de Saúde – SEMUSA.
7.2 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, divulgará o resultado do certame, no dia 28/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (Site da AROM), mural da Prefeitura, Sec. Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e SEC. Municipal de Saúde – SEMUSA.
7.3 O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer até às 13:00 horas do dia 31/01/2019, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando os recursos e suas razões na Prefeitura Municipal.
7.4 A análise de recurso e publicação dos resultados serão divulgados no dia 01/02/2019.
7.5 Findas a correção e a apresentação dos resultados dos recursos, não caberá administrativamente qualquer tipo de solicitação de revisão do resultado apresentado.
7.6 Serão rejeitados os recursos enviados pelo Correio, fax-símile, email ou qualquer outro meio que não seja o presencial previsto neste Edital.
7.7 A decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise dos títulos apresentados;
8.2 Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que somar no mínimo 50,0 pontos.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I) tiver maior idade;
II) tiver maior número de filhos menores;
III) for casado.

10 - DOS RESULTADOS

10.1 A classificação definitiva dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado será divulgada no dia 04/02/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (Site da AROM), mural da Prefeitura, Sec. Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e SEC. Municipal de Saúde – SEMUSA.
10.2 Do resultado definitivo, não caberá qualquer outro recurso ou pedido de revisão.
10.3 A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado apresentará o resultado final, competindo a Prefeita Municipal à homologação do resultado.

11 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 Caberá a Prefeita Municipal de Seringueiras - RO a homologação deste Processo Seletivo Simplificado.
11.2 A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação. A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera o direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.
11.3 Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do processo e comprovação da aptidão física e mental atestada por profissionais especialmente da rede pública de saúde.
11.4 Os candidatos serão contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
11.5 No ato da convocação para contratação deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.
11.6 O prazo do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Municipal e com prévia e exclusiva autorização legislativa havendo interesse público.
11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.
11.9 É vedada a contratação dos candidatos que possuam vínculo empregatício com administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, exceto quando compatível a carga horária, nos termos da Constituição Federal.

12 - DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 Competem aos profissionais contratados às atribuições constantes da Lei Municipal nº 726/2011 e suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 789/2012 e suas alterações.

13 – DO LOCAL DE TRABALHO

13.1 Os professores contratados na forma deste edital desempenharão suas atividades em salas de aulas (escolas da zona rural/urbana) da rede pública municipal de ensino, designados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação, ficando vedado ao candidato a preferência de escolha de local de trabalho.
13.2 Os médicos contratados na forma deste edital desempenharão suas atividades na Unidade Mista de Saúde (Hospital Municipal Joel Pereira Salgado), de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, ficando vedado ao candidato a preferência de escolha de local de trabalho.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
14.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.
14.3 O Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado disciplinado por este Edital tem validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação do Decreto de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, com base na lei 1262/2018.
14.4 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Prazo Determinado, seu endereço atualizado.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

14.5 Todo processo de seleção, referentes ao Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado, ficarão após seu término, à guarda do Departamento de Recursos Humanos, os quais serão mantidos por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Teste Seletivo por Prazo Determinado, os registros eletrônicos a ele referentes.

14.6 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO poderá anular a inscrição ou a admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na apresentação dos títulos.

14.7 Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Seringueiras-RO, 17 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Adriana B. de Oliveira, 10:30
Adriana Borges de Oliveira
Presidente

Leonice P. A. Basílio, 11:00
Leonice Pereira Alves Basílio
Membro

Simone Correa Calado 12:45
Simone Correa Calado
Membro

Andriele Aparecida Guedes 12:36
Andriele Aparecida Guedes
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO – I
LEI MUNICIPAL Nº 1.262/2018

CARGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS

CARGOS	FORMAÇÃO EXIGIDA	QUANT	CH	SAL.BASE
Professor pedagogo	Ensino Superior	16	40	2.455,35
Médico Clínico Geral	Ensino Superior e Registro no Conselho Competente.	03	40	7.208,00

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

À
Comissão de Análise Curricular
Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de documentos para Análise Curricular, venho apresentar a esta Comissão, documentos que atestam qualificações, dando margem à contagem de pontos no Teste Seletivo, conforme previsto no Edital.

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
d) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e número de telefone para contato;
e) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
f) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
g) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;
h) Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e aperfeiçoamentos, conforme Edital;
i) Declaração que não ocupa cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).
j) Currículo simplificado.
k)Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou apresentação do original que será certificada confere com original por membros da Comissão.
l) O candidato na entrega dos documentos para análise curricular com o formulário de anexo deverá efetuá-los em envelopes individuais, subscritos da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019

m) Os documentos enviados, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao certame seletivo.
n) Os anexos deverão ser preenchidos pelo candidato.
o) Todas as documentações serão conferidas no ato da inscrição.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo III
QUADRO DE PONTUAÇÃO

A - Professor Nível II Pedagogo 40 Hs.
B - Médico Clínico Geral 40 Hs.

NOME DO CANDIDATO:_____

DOCUMENTAÇÕES	PONTOS		
Diploma do Curso na área específica que concorre;	**Valor**	**Quant.**	**Total**
Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	50 (cinquenta)		
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	10 (dez)		
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	15 (cinco) (máximo de 03 cursos)		
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas.	20 (quinze)		
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 40 horas.	1 (um) máximo 04 cursos		

Pontuação Final:_____

Seringueiras/RO, _____de janeiro de 2019.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo IV

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

Cargo desejado: _____

Numero da Inscrição:_____ Data da Entrega:_____

Ordem	Documentos	SIM	NÃO	Quantidade
01	**Cópia da Carteira de Identidade;**			
02	**Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;**			
03	**Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);**			
04	**Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;**			
05	**Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;**			
07	**Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;**			
08	**Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;**			
09	**Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e aperfeiçoamentos, conforme Edital;**			
10	**Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).**			
11	**Currículo simplificado.**			

_____ _____

Assinatura do(a) Candidato(a) Ass. do Responsável pelo Recebimento

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo V

REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____
Cargo desejado:_____
Numero da Inscrição:_____ Data da Entrega:_____

Ordem	Documentos	ITEM A SER ANALISADO
01	**Cópia da Carteira de Identidade;**	
02	**Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;**	
03	**Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);**	
04	**Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;**	
05	**Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;**	
07	**Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;**	
08	**Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma autenticado), conforme Edital;**	
09	**Cópia dos certificados de conclusão dos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e aperfeiçoamentos, conforme Edital;**	
10	**Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).**	
11	**Currículo simplificado.**	

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

_____
Ass. do Responsável pelo Recebimento

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Anexo VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:_____

Sexo F ( ) M ( ) Nascimento: / / / Número do RG:_____

Número do CPF:_____ Estado civil:_____

Possui filhos? ( ) Não ( )Sim. Quantos?_____ Endereço: Rua _____

_____ Número: _____ Bairro:_____

Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____

Tel. Residencial:_____Tel. Celular: _____

Nacionalidade:_____ Naturalidade: _____

E-mail:_____

_____

Assinatura do (a) candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a): _____

_____

Ass. Do (a) Responsável pelo Recebimento

Seringueiras-RO, ____de janeiro de 2019.

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2693

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 003/2019**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO. PROCESSO Nº. 1255/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **31/01/2019** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 16.058,50** (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 18 de janeiro de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 005/2019
ASSINADO EM 18/01/2019 ÀS 12:30

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 075/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA. PROCESSO Nº. 1077/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **10/12/2018** às **11h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil reais, quinhentos reais). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de novembro de 2018

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 26/11/2018 ÀS 11:10

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 073/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO). PROCESSO Nº. 1308 e 1324/2018**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **11/12/2018** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 35.308,02** (trinta e cinco mil, trezentos e oitro reais e dois centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 26 de novembro de 2018

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 26/11/2018 ÀS 11:10

NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO S/A
CNPJ: 17.323.000/0001-25
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO	**1.894.803,77d**	**1.927.752,72d**
ATIVO CIRCULANTE	**481.018,43d**	**340.770,10d**
DISPONIVEL	**126.897,57d**	**194.547,75d**
CAIXA	**7.217,16d**	**78.540,31d**
CAIXA GERAL	7.217,16d	78.540,31d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**11.586,09d**	**38.369,41d**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2531-5 AG. 1823	2.289,20d	0,00
SICOOB CREDIP C/C 14.316-2	9.154,97d	19.219,57d
BANCO BASA AG 099 C/C 72.153-1	140,92d	417,36d
BANCO BRADESCO C/C 0010001-3 AG.0661	1,00d	18.732,48d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**108.094,32d**	**77.638,03d**
APLICACAO BB CURTO PRAZO 200	98.637,17d	77.638,03d
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	9.457,15d	0,00
CLIENTES	**354.120,86d**	**146.222,35d**
DUPLICATAS A RECEBER	**308.742,44d**	**102.646,20d**
CLIENTES DIVERSOS	5.313,71d	1.405,42d
CONVENIO A RECEBER	13.311,20d	23.208,07d
CLIENTES DIVERSOS - VENDAS CARTAO	85.385,02d	74.309,74d
CLIENTES A RECEBER SIPAG	204.732,51d	3.722,97d
OUTROS CREDITOS	**1.041,11d**	**104,11d**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.041,11d	104,11d
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**42.966,73d**	**42.966,73d**
TRIBUTOS E CONTR. A RECUPERAR (D'COMP)	41.641,65d	41.641,65d
IRRF A RECUPERAR	873,75d	873,75d
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	385,66d	385,66d
COFINS RETIDO A COMPENSAR	3,00d	3,00d
PIS RETIDO A COMPENSAR	0,65d	0,65d
ISS A RECUPERAR	62,02d	62,02d
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	**1.370,58d**	**505,31d**
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.370,58d	505,31d
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.413.785,34d**	**1.586.982,62d**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**1.009,55d**	**501,00d**
OUTROS CRÉDITOS	**1.009,55d**	**501,00d**
CONTA CAPITAL SICOOB	1.009,55d	501,00d
IMOBILIZADO	**1.412.775,79d**	**1.586.481,62d**
EDIFICACOES	**434.299,44d**	**434.299,44d**
BENFEITORIAS E CONSTR.EM PROPRIEDADE DE TERCIROS	434.299,44d	434.299,44d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**1.340.022,84d**	**1.340.022,84d**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.340.022,84d	1.340.022,84d
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	**81.790,00d**	**81.790,00d**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICO	81.790,00d	81.790,00d
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	**51.360,94d**	**51.360,94d**
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	51.360,94d	51.360,94d
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**58.918,18d**	**57.778,19d**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	58.918,18d	57.778,19d
(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES EXAST.ACU	**553.615,61c**	**378.769,79c**
(-) DEPRECIACAO DE BENFEITORIA DE TERCEIROS	52.192,44c	34.820,52c
(-) DEPREC.MAQ.E EQUIP.HOSPITALAR E ELET	423.620,30c	291.005,06c
(-) DEPRECIACAO EQUIP ELETRONICO	23.633,57c	15.454,61c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	22.729,12c	17.600,20c
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES	31.440,18c	19.889,40c

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
PASSIVO	**1.894.803,77c**	**1.927.752,72c**
PASSIVO CIRCULANTE	**466.184,46c**	**404.733,18c**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**312.427,05c**	**232.361,20c**
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	**312.427,05c**	**232.361,20c**
FINANCIAMENTO - FNO 2014 CONTRATO 14/0042-9	200.217,76c	64.689,67c
FINANCIAMENTO - FNO 2014 CONTRATO 14/0089-5	159.312,62c	203.950,67c
(-) JUROS A TRANSCORRER FNO	47.103,33d	36.279,14d
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVICOS	**28.280,02c**	**72.461,31c**
FORNECEDORES NACIONAIS	**28.280,02c**	**72.461,31c**
BIOCAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	1.658,75c
BRACCO IMAGING BRASIL IMP. DIS. MED. LTDA	2.643,10c	9.460,80c
CARESTREAM DO BRASIL COM. E SERVICOS	1.541,90c	720,85c
CARTAO DE CREDITO	0,00	1.350,00c
COMERCIAL DE ARAMRINHOS TROPICAL LTDA	179,90c	0,00
ECOMED COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	2.800,00c	1.662,50c
EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA	270,00c	240,00c
FORNECEDORES DIVERSOS	3.767,76c	24.791,62c
INVIOLAVEL MONITOR.DE ALARMES CACOAL LTD	323,00c	247,00c
RK-2 SERVIÇOS MEDICOS	0,00	1.369,92c
S & N INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME	145,50c	0,00
SIEMENS LTDA	12.485,52c	22.993,18c
TECHMED ELETRONICA	100,00c	0,00
TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.023,34c	7.966,69c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**35.270,63c**	**35.081,92c**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**35.270,63c**	**35.081,92c**
ISS A RECOLHER	8.466,78c	9.756,94c
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.973,78c	6.851,48c
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.929,57c	6.007,84c
IRRF S/ FOLHA DE PAGTO A RECOLHER	539,19c	171,94c
PIS A RECOLHER	1.013,13c	1.071,44c
COFINS A RECOLHER	4.675,94c	4.945,07c
PIS/COFINS/CSLL LEI 10925/03 A RECOLHER	2.467,88c	3.139,72c
IRRF S/NF SERVICOS PRESTADOS COD.1708	653,62c	718,28c
IRRF A RECOLHER REF. ALUGUEL COD. 3208	2.550,74c	2.419,21c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**84.935,95c**	**54.612,69c**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**0,00**	**1.089,61c**
FÉRIAS A PAGAR	0,00	1.089,61c
OBRIGACOES E SOCIAIS	**16.867,99c**	**13.635,16c**
INSS A RECOLHER	13.065,28c	11.020,03c
FGTS A RECOLHER	3.802,71c	2.615,13c
OBRIGACOES PROVISIONADAS	**68.067,96c**	**39.887,92c**
PROVISÕES PARA FERIAS	68.067,96c	39.887,92c
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**5.270,81c**	**10.216,06c**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**2.348,25c**	**3.089,87c**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.348,25c	3.089,87c
CONTAS A PAGAR	**2.922,56c**	**7.126,19c**
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	72,25c	5.480,63c
TELEFONE A PAGAR	238,21c	0,00
SEGUROS A PAGAR	1.206,60c	325,56c
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.405,50c	1.320,00c
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**106.332,51c**	**709.376,88c**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**106.332,51c**	**709.376,88c**
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	**0,00**	**382.556,12c**
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	0,00	382.556,12c
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	**106.332,51c**	**326.820,76c**
FINANCIAMENTO - FNO 2014 CONTRATO 14/0089-5	124.920,24c	295.891,57c
FINANCIAMENTO - FNO 2014 CONTR.14/0042-9	0,00	85.801,92c
(-) JRS FINANC.A TRANSCORRER SOBRE FNO	18.587,73d	54.872,73d
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.322.286,80c**	**813.642,66c**
CAPITAL SOCIAL	**1.367.500,00c**	**1.367.500,00c**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.367.500,00c**	**1.367.500,00c**
CAPITAL SOCIAL	1.367.500,00c	1.367.500,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**45.213,20d**	**553.857,34d**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**45.213,20d**	**553.857,34d**
RESERVAS DE LUCRO	45.213,20d	192.254,00c
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	848.959,32d
AUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	102.847,98c

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
Receita Operacional					
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICO					
VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	1.462.744,38			1.466.479,95	
VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO	1.319.444,85	2.782.189,23	2.782.189,23	1.141.756,38	2.608.236,33
Deduções					
(-) ISSQN SOBRE VENDA DE SERVICOS	(139.109,86)			(130.413,38)	
(-) PIS S/RECEITAS DE SERVICOS	(18.085,80)			(16.953,70)	
(-) COFINS S/RECEITAS DE SERVICOS	(83.472,89)	(240.668,55)	(240.668,55)	(78.247,09)	(225.614,17)
Receita Líquida			2.541.520,68		2.382.622,16
Lucro Bruto			2.541.520,68		2.382.622,16
Despesas Administrativas					
CUSTOS DIRETOS NA MÃO-DE-OBRA	(660.064,11)			(794.909,78)	
DESPESAS C/PESSOAL	(583.756,22)			(574.369,17)	
DESPESA COM PESSOAL	(730,00)			0,00	
DEPESAS GERAIS COM ADMINISTRAÇÃO	(528.839,74)			(573.628,58)	
ENCARGOS DE DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(174.845,82)	(1.948.235,89)	(1.948.235,89)	(173.891,09)	(2.116.798,62)
DESPESAS OPERACIONAIS			593.284,79		265.823,54
COFINS					
Despesas Tributarias					
DESPESAS TRIBUTARIAS	(66.484,63)	(66.484,63)	(66.484,63)	(69.289,85)	(69.289,85)
Despesas Financeiras					
DESPESAS FINANCEIRAS	(30.686,97)	(30.686,97)	(30.686,97)	(38.195,31)	(38.195,31)
Receitas Financeiras					
JUROS E DESCONTOS	12.530,95	12.530,95	12.530,95	33.915,62	33.915,62
Resultado operacional líquido			508.644,14		192.254,00
Resultado Antes do IR			508.644,14		192.254,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			508.644,14		192.254,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	508.644,14
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(553.857,34)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(45.213,20)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.213,20)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2017 EM MILHARES DE R$ Pagina 592

Histórico	Capital	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
	Realizado	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2016	R$ 937.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$ 553.857,34	R$ 88.540,68
Ajustes de Exercícios Anteriores:	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
efeitos de mudança de critérios contábeis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
retificação de erros de exercícios anteriores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Aumento de Capital:	R$ 430.000,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$	
com lucros e reservas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
por subscrição realizada	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Reversões de Reservas:	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
de contingências	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
de lucros a realizar	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Lucro Líquido do Exercício:	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 508.644,14	R$ 508.644,14
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Transferências para reservas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Reserva legal	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	

Reserva estatutária	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Reserva de lucros para expansão	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Reserva de lucros a realizar	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		
Saldo em 31.12.2017	R$1.367.500,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-R$45.213,20	R$1.322.286,80

ROSIMERE SANTANA GOES
DIRETORA
CPF: 763.107.529-87

MAURACY DA SILVA LOPES
Contadora
Reg. no CRC - sob o No. PR049872O4T
CPF: 368.464.301-72

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO RONDONIA

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA CRM-RO 2380

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-RO n.º 10/2015, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos **1, 30, 38 e 40** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao **DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA**, inscrito neste Conselho sob nº **2380**.

Porto Velho, 20 de novembro de 2018

Dra. Ana Ellen de Queiroz Santiago

Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia

AVENIDA DOS IMIGRANTES N.3414 - LIBERDADE Porto Velho-RO. CEP: 76803850

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA-CRF/RO

NOTIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, João Dias de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **CM COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar manifestação, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação, sobre o Relatório Técnico juntado nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2018, que visa apurar irregularidades havidas no processo de licitação nº. 236/2015/CRF/RO qual seja, prestação irregular dos serviços de reforma e ampliação da sede do CRF/RO, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal. Eventual defesa deverá ser protocolada na sede do CRF/RO, no endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, 2553 – Liberdade – Porto Velho – RO, e deverá ser direcionada ao Presidente da Entidade. Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente de manifestação da parte.
Informa que havendo interesse em manifestar-se, poderá solicitar cópia do Relatório Técnico pessoalmente ou pelos e-mails (jurídico@crf-ro.org.br ou pelo administração@crf-ro.org.br).

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior
Diretor Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia
(assinado em 14/01/2019, às 15:20)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA-CRF/RO

NOTIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADODE RONDÔNIA**, João Dias de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **R.S CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar manifestação, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação, SOBRE O RELATÓRIO TÉCNICO realizado na sede do CRF/RO e juntado nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2018, que visa apurar irregularidades havidas no processo de licitação nº. 236/2015/CRF/RO qual seja, prestação irregular dos serviços de reforma e ampliação da sede do CRF/RO, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal. Eventual defesa deverá ser protocolada na sede do CRF/RO, no endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, 2553 – Liberdade – Porto Velho – RO, e deverá ser direcionada ao Presidente da Entidade. Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente de manifestação da parte.

Informa que havendo interesse em manifestar-se, poderá solicitar cópia do Relatório Técnico pessoalmente ou pelos e-mails (jurídico@crf-ro.org.br ou pelo administração@crf-ro.org.br).

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior
Diretor Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia
(assinado em 14/01/2019, às 15h20min)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA-CRF/RO

NOTIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, João Dias de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar os indicados abaixo, para, se desejarem, apresentarem manifestação, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento desta notificação, SOBRE O RELATÓRIO TÉCNICO realizado na sede do CRF/RO e juntado nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2018, que visa apurar irregularidades havidas no processo de licitação nº. 236/2015/CRF/RO qual seja, prestação irregular dos serviços de reforma e ampliação da sede do CRF/RO, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal. Eventual defesa deverá ser protocolada na sede do CRF/RO, no endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, 2553 – Liberdade – Porto Velho – RO, e deverá ser direcionada ao Presidente da Entidade. Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente de manifestação da parte.
Informa que havendo interesse em manifestar-se, poderá solicitar cópia do Relatório Técnico pessoalmente ou pelos e-mails (jurídico@crf-ro.org.br ou pelo administração@crf-ro.org.br).
Segue abaixo os notificados:

01	EDUARDO REZENDE HONDA
02	PLÍNIO MARINHO DE CARVALHO JUNIOR
03	MILENA MOTA CARRASCO
04	ANAMAUREN LAMARÃO DE OLIVEIRA
05	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA DELFINO
06	MAIARA DE OLIVEIRA BATISTA

Porto Velho, 14 de janeiro de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior
Diretor Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia
(assinado em 14/01/2019, às 15:20)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DELTA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.
Rua Fortaleza, n. 2.162, apto 201, Setor 03, CEP 76.870-505, Ariquemes – RO - CNPJ 16.614.304/0001-89

EDITAL DE 1a, e 2a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Os sócios abaixo nominados e o diretor da sociedade Delta do Brasil Importação e Exportação de Minérios Ltda., no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCAM os quotistas da sociedade para a ASSEMBLEIA DE SÓCIOS a ser realizada no dia 30 (trinta) de janeiro de 2019, na sede da sociedade, às 13h00min em primeira convocação, desde que presentes titulares de no mínimo três quartos do capital social, e às 13h30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Alteração do contrato social para a inclusão de cláusula que permita exclusão de sócios, assegurado o direito ao contraditório.

Ariquemes, RO, 18 de janeiro de 2019.

MUNAWAR IQBAL

JESSICA FERNANDA DE MEDEIROS